

MUNICÍPIO DISTINGUIDO COM GALARDÃO "AUTARQUIA VOLUNTÁRIA"

PÁGINA 7

Vila Verde

BOLETIM INFORMATIVO Nº 30/31

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

JANEIRO 2024

MAIS INVESTIMENTO E MENOS IMPOSTOS



Prioridades da Câmara Municipal de Vila Verde para este ano privilegiam investimentos em infraestruturas, na educação, na atração de empresas que criem emprego e no apoio às famílias.

PÁGINAS 2/3

Um milhão de euros para reforçar captação e tratamento de água

PÁGINA 16

Mais bebés apoiados pelo "Vale + Nascer Vilaverdense"

PÁGINA 28

Avançam novos concursos para ampliar rede de saneamento

PÁGINA 16

Novo serviço para combater isolamento de pessoas idosas

PÁGINA 6

"Ciência Sénior" é o novo projeto da Casa do Conhecimento

PÁGINA 22

PÁGINA 16

■ Mais prevenção e coordenação contra incêndios

PÁGINA 9

■ Mais ambiente na agricultura e no mundo rural

PÁGINA 5



Está em curso plano de requalificação de estradas municipais

DESENVOLVIMENTO

Câmara de Vila Verde reforça investimentos para famílias e empresas

Orçamento recorde de quase 50 milhões de euros aprovado pela maioria social-democrata. Prioridades para este ano privilegiam investimentos em infraestruturas, na educação, na atração de empresas que criem emprego e no apoio às famílias

Investimentos na rede viária, no saneamento básico, no apoio às famílias, na dinamização empresarial e no reforço de competências e formação dos jovens estão no topo das prioridades inscritas nas grandes opções do Plano e Orçamento que a Câmara Municipal de Vila Verde traçou para este ano. Do orçamento “recorde” de quase 50 milhões de euros, a presidente da Câmara, Júlia Rodrigues Fernandes, destaca ainda a política fiscal “amiga das pessoas e das empresas que criem emprego”, tentando minorar os efeitos da crise e do aumento dos custos de vida sobre as famílias, sobretudo as mais numerosas.

A Câmara de Vila Verde decidiu manter, em 2024, o IMI no nível mais baixo de 0,3%, com uma redução extraordinária de 70 euros para famílias com dois 2 filhos e de 140 euros para famílias com três ou mais filhos.

O documento consagra ainda isenções de taxas urbanísticas para construção de habitação para as famílias carenciadas. Os jovens até 40 anos beneficiam também de reduções e isenções nas taxas para construção e no pagamento de IMI e IMT na aquisição de habitação.

Empreendimentos turísticos, agropecuários, florestais e industriais, assim como as pequenas empresas, têm igualmente acesso à isenção de taxas urbanísticas e a benefícios fiscais em sede de IMI, de IMT e de derrama. “Estes apoios estão sempre condicionados à criação de novos postos de trabalho”, sublinha Júlia Rodrigues Fernandes.

Às famílias numerosas e mais carenciadas é ainda assegurado o tarifário social no âmbito dos serviços de abastecimento de

água e do saneamento básico. As associações e instituições de solidariedade social beneficiam igualmente de isenções de taxas municipais.

“Num quadro de equilíbrio e sustentabilidade orçamental, as grandes opções do plano norteiam-se por uma profunda consciência social face ao quadro de crise agravada pelos cenários de guerra que vivemos no contexto global, sem descuidar a ambição por um concelho que queremos sempre mais coeso, competitivo e desenvolvido, assim como justo, inclusivo e solidário”, aponta a presidente da Câmara de Vila Verde.

ACESSIBILIDADES

No maior orçamento de sempre do Município de Vila Verde – no valor de 49,096 milhões de euros –, a maior fatia de investimento está reservada para a área operacional ao nível de obras e ambiente, com mais 17,6 milhões de euros. A requalificação da rede viária assume uma importância redobrada falta à necessidade de reforçar a



mobilidade no concelho.

“Infelizmente, a falta de investimento estrutural por parte do Governo e da Administração Central nas vias de acesso ao concelho, obriga o Município a um esforço redobrado para assegurar as melhores condições de vida e de atratividade nas nossas freguesias”, justifica a presidente da Câmara.

Júlia Rodrigues Fernandes salienta o bloqueio do governo na prometida construção da variante a Vila Verde, no acesso ao parque industrial de Oleiros e na melhoria da fluidez de tráfego na EN 201 e na variante do Cávado. Por força disso, o Município está a avançar na requalificação das estradas municipais e na construção de novas alter-

nativas, como o Eixo Norte-Sul, além de assumir diretamente uma nova via de acesso da EN 201 a Oleiros.

Na requalificação e reestruturação da rede rodoviária concelhia estão reservados mais de 2,6 milhões de euros. Para os investimentos nos sistemas de drenagem de águas residuais estão previstos mais de 4,3 milhões de euros e na captação e distribuição de água mais de 2 milhões de euros. Acrescem ainda mais de 1,4 milhões de euros para os serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos.

EDUCAÇÃO E CULTURA

O setor da educação, com um investimento total de quase 12 milhões de euros, volta a re-

presentar uma das fatias mais significativas do orçamento municipal em Vila Verde. “Há uma atenção especial na preparação das crianças e jovens para os desafios do futuro, aspeto fundamental na construção de um concelho simultaneamente próspero e inclusivo”, sustenta Júlia Rodrigues Fernandes.

Neste setor, destaca-se o investimento na manutenção e na requalificação de estabelecimentos de ensino, a par de uma robusta política de ação social escolar. A presidente da Câmara aponta medidas concretas de incentivo à melhoria das qualificações das pessoas. Destaca “apoios e gratuidades, designadamente ao nível dos transportes, das refeições escolares

DESENVOLVIMENTO

vestimento e baixa que criem emprego

e do prolongamento dos horários, das bolsas para os alunos do ensino superior e do acompanhamento de alunos com necessidades especiais e oriundos de famílias mais carenciadas”.

O desenvolvimento da oferta ao nível do ensino superior no concelho é outra das apostas do Município, num concelho onde está implantado o Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA) e cujo parque escolar foi fortemente remodelado.

O investimento na qualificação das pessoas é ainda reforça-

do pelo quadro da Ação Social, Cultura, Desporto e Lazer, com um montante que ascende a 5,3 milhões de euros, sempre com o objetivo de “melhorar a qualidade de vida e alavancar os índices de bem-estar de todos os municípios, nas 33 freguesias e uniões de freguesias do concelho”.

Acrescem ainda os mais de 1,3 milhões de euros para a saúde, área onde o Município assume novas competências a partir de 1 de janeiro, depois de investimentos diretamente concretizados na renovação e apetrechamento de

unidades de saúde, como aconteceu recentemente na vila do Pico de Regalados e que pretende concretizar em Cervães.

O apoio à natalidade através da atribuição do “Vale Nascer + Vila-verdense” e os apoios aos idosos e aos mais necessitados (seja por intervenção direta dos serviços municipais, seja através de ações inovadoras com a colaboração direta de empresas de saúde ou em cooperação permanente com as IPSS) são marcas de um município que se apresenta “sempre mais próximo das pessoas”.

Expansão do Parque Empresarial de Gême



Mais empresas e mais empregos, mais dinamização económica e social, sempre numa estratégia de consolidar o desenvolvimento sustentado e a qualidade de vida no concelho, são os objetivos que sustentam o investimento do Município de Vila Verde para a ampliação do Parque Empresarial de Gême.

Oito novos lotes industriais vão ser disponibilizados, com uma área total de 30 mil metros quadrados, localizada na União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós. Estão concluídas as obras de infraestruturação, num investimento total de cerca de um milhões de euros, com apoio de 530 mil euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do programa operacional regional Norte 2020.

“Queremos fixar os nossos jovens no território, atrair novas empresas, novos residentes, de forma a tornar o concelho mais dinâmico, mais atrativo, mais moderno com emprego, para aqueles que aqui residem e para aqueles que queiram vir morar”, assumiu a presidente da Câmara Municipal, Júlia Rodrigues Fernandes.

Em defesa do reforço da competitividade da economia e da coesão territorial e social, Júlia Fernandes destacou a importância das acessibilidades, reiterando a determinação em reivindicar da Administração Central investimentos para resolver o congestionamento do tráfego automóvel nas estradas nacionais 101 e 201.

A variante à sede do concelho é uma das necessidades mais pedidas pelos empresários e investidores no concelho e, por isso, continuará a ser uma luta do Município. Mas, entretanto, a autarquia vai avançar com investimento estruturantes, como alternativa à situação de bloqueio nas vias nacionais. A presidente da Câmara reiterou a determinação em concretizar a ligação ao Parque Industrial de Oleiros e o eixo periférico Norte-Sul (que ligará o Parque Empresarial de Gême a Soutelo).

“Uma rede viária moderna, segura, cómoda e funcional torna os territórios bem mais atrativos para investidores e novos residentes, potencia o rejuvenescimento e o crescimento populacional, o que é de vital importância, sobretudo nos territórios de baixa densidade”, sustentou Júlia Fernandes.

No âmbito da intervenção no Parque Empresarial, o vogal executivo da comissão diretiva do Norte 2020, Humberto Cerqueira, enalteceu o investimento do Município na expansão de uma área de acolhimento empresarial que se encontrava lotada, reforçando a dinamização económica da região e a capacidade de criação de riqueza no concelho.

QUALIDADE DE VIDA

As orientações estratégicas da Câmara de Vila Verde acenam ainda a aposta na promoção e valorização dos recursos naturais, protegendo o ambiente e priorizando uma crescente descarbonização. A autarquia pretende incrementar maior eficiência energética na iluminação pública, nos edifícios e nos equipamentos municipais, na melhoria dos transportes públicos e na concretização de um plano de mobilidade mais suave e sustentável.

Em agenda estão novos investimentos em ciclovias urbanas, na continuação da ecovia do Cávado e do Homem e na rede estruturada de trilhos cicláveis e pedonais, com “inegáveis reflexos na promoção da qualidade de vida, na valorização do território e na atratividade turística”.

O ambiente e a valorização dos recursos naturais e paisagísticos do concelho enquadram-se na política de preservação florestal e de prevenção de fogos

florestais, de requalificação das margens ribeirinhas, das praias e áreas de lazer junto aos principais cursos de água concelhios. Paralelamente, o Município encara com especial atenção a requalificação urbanística de importantes espaços municipais, como é o caso da envolveria da Adegas Cultural para criação do Parque da Vila, além da reabilitação de edifícios e a requalificação dos centros cívicos.

As transferências para as Juntas de Freguesia necessárias ao exercício das competências que legalmente lhe foram delegadas atingem cerca de 1,5 milhões de euros, a que crescem mais de 900 mil euros para o serviço de refeições e o programa de apoio à família para as crianças da educação pré-escolar e do primeiro ciclo.

“O Orçamento e o Plano Plurianual de Atividades vão ao encontro do compromisso assumido com todos os Vila-verdenses de colocar as pessoas e a res-

posta às suas necessidades no centro das principais preocupações do Município, conciliando as funções sociais, a educação e a ação social, com o investimento ambicioso em investimentos de desenvolvimento e qualidade de vida num concelho que queremos sempre mais moderno, competitivo e inclusivo”, compromete-se a presidente da Municipal Câmara de Vila Verde.

Os documentos foram aprovados por maioria na Assembleia Municipal. No executivo camarário, os cinco representantes da maioria social-democrata aprovaram o Plano e o Orçamento, que contou com a abstenção do vereador eleito pelo Chega e agora na condição de independente, Fernando Silva. O eleito do PS, António Esquível, deu o único voto contra, alegando que, “pese embora se tenham cumprido os prazos legais, o tempo útil para a sua apreciação é demasiado curto”.

DESENVOLVIMENTO

Concluídos trabalhos de reabilitação da Adega Cultural de Vila Verde

A Câmara Municipal decidiu utilizar já parte deste edifício para a realização de eventos, enquanto prepara intervenção para os arranjos exteriores

Está concluída a operação de requalificação do edifício da antiga Adega Cooperativa de Vila Verde, para ser transformado num centro de artes e espetáculos. O Município vai agora avançar com os arranjos exteriores na envolvente, que estão integrados no projeto do Parque Urbano da Vila.

Entretanto, a Câmara Municipal de Vila Verde decidiu utilizar já parte deste edifício para a realização de diversos eventos.

Financiado pelo programa operacional regional Norte 2020, através do Fundo Desenvolvimento Regional (FEDER), o edifício da Adega Cultural re-

presentou um investimento superior a dois milhões de euros.

A par da área preparada para acolher grandes eventos e espetáculos, a estrutura abre espaço ao desenvolvimento do projeto do Museu do Vinho, sendo apontada como um novo polo de dinamização cultural do concelho.

Este novo equipamento dispõe de uma área coberta de 7000 metros quadrados, integrando o edifício reabilitado da antiga adega que surge ligado a uma nova estrutura paralela. A estrutura permite a criação de espaços expositivos, área museológica, zona para multusos



e estrutura com palco e bancada amovíveis para eventos e espetáculos.

A área exterior será ligada ao futuro Parque da Vila, que compreenderá uma extensão de

8000 metros quadrados, com disponibilidade de áreas verdes e atividades de lazer e desporto.

Requalificação das piscinas municipais garante “drástica redução” dos consumos energéticos



O Complexo de Lazer de Vila Verde e a Piscina Municipal da Vila de Prado vão reabrir de ‘face’ renovada. A Câmara Municipal decidiu avançar com obras de requalificação das estruturas. Estão em fase de acabamento as intervenções de renovação exterior e eficiência energética, a que se acrescentarão obras interiores para melhoria das

condições de utilização.

No âmbito das empreitadas financiadas por fundos comunitários para a eficiência energética, procedeu-se à colocação de novos revestimentos na cobertura e nas fachadas, assim como à substituição das caixilharias e à introdução de novos equipamentos, como a colocação de painéis fotovoltaicos.

As obras vão assegurar “uma drástica redução” dos consumos energéticos atualmente existentes, bem como “a redução da pegada ecológica com forte diminuição da emissão de carbono”.

O projeto de requalificação vai permitir a colocação de sistemas de aproveitamento de condicionantes térmicas naturais, como zonas destinadas a

ventilação passiva dos espaços e elementos de sombreamento por forma a gerir a exposição solar em vãos envidraçados.

Por forma a garantir melhor eficiência energética na gestão da temperatura das piscinas interiores, o projeto incluiu um sistema de cobertura térmica sobre plano de água, reduzindo assim as perdas de temperatura e reforçando a capaci-

dade de prolongar os tempos de manutenção das temperaturas.

Estas operações de apoio à eficiência energética – com um valor global na ordem dos 1,5 milhões de euros – beneficiam de uma comparticipação em cerca de 90% do Programa Operacional Norte, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

MOBILIDADE



Câmara lança plano de requalificação de estradas municipais

Primeira fase de plano de intervenção está em concretização e representa investimento de 1,7 milhões de euros. Abrange 83 km2 para repavimentações em diferentes freguesias.

A Câmara Municipal de Vila Verde decidiu avançar com o lançamento de concursos públicos para a requalificação de diversas estradas e caminhos municipais no concelho, num plano de ação que vai prolongar-se até 2025. A primeira fase de intervenção está já em concretização, no âmbito de um concurso público cujo valor global ascendeu a mais de 1,7 milhões

de euros, cobrindo um total de cerca de 83 km2 de área para repavimentação.

“A intervenção programada é de âmbito alargado, com o objetivo reparar de forma consolidada um conjunto de estradas que se encontram danificadas, em muitos casos em condições agravadas pelas intempéries do último inverno”, explicou a presidente da Câmara, Júlia Rodrigues Fernandes.

Esta primeira fase abrange vias nas freguesias de Marrancos e Arcozelo, Parada de Gatim e Ribeira do Neiva, Vila Verde e Barbudo, Gême, Esqueiros, Nevogilde e Travassós, estendendo-se ainda a Soutelo, Turiz, Escariz S. Mamede e S. Martinho, Lage e Cervães.

Júlia Fernandes esclareceu que esta primeira listagem de vias abrangidas pelo concurso resulta de avaliações efetuadas

num “trabalho no terreno” que a autarca promoveu com a participação das juntas de freguesia e dos serviços técnicos do Município.

A presidente da Câmara realçou a importância do investimento para melhorar a segurança e as condições de circulação e mobilidade de todos os utilizadores das vias no interior do concelho, destacando o impacto para a estratégia

global de reforçar a atratividade local e a qualidade de vida das populações.

Além do agravamento da situação provocado por questões climáticas, a deterioração dos pisos de estradas deve-se ao reconhecido aumento acelerado de infraestruturização do território, ao nível das redes de saneamento e águas pluviais, abastecimento de água, gás e telecomunicações.

Falta de acessibilidades trouxe ex-ministro Galamba a Vila Verde

Municípios do Cávado alertaram para emergência de investimentos em vias rodoviárias

Para discutir as perspetivas de financiamento e concretização de projetos de forma a resolver os principais estrangulamentos rodoviários que afetam a região, o então ministro das Infraestruturas João Galamba reuniu em julho, em Vila Verde, com os autarcas da Comunidade Intermunicipal do Cávado.

Juntamente com a presidente da Câmara de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes, os responsáveis autárquicos de Amares, Barcelos, Braga, Esposende e Terras de Bouro defenderam a emergência de investimentos

em infraestruturas rodoviárias nos municípios do Cávado para promover a coesão territorial e um desenvolvimento mais sustentável.

“Infelizmente, esta é das zonas do país onde é preciso ainda muito investimento em infraestruturas rodoviárias”, sublinhou Júlia Rodrigues Fernandes.

A variante à EN 101 em Vila Verde, uma obra estruturante que vem sendo protelada há mais de duas décadas por sucessivos governos, foi a grande reivindicação apresentada pela autarca vilaverdense.

Trata-se de uma estrada que

atravessa o centro urbano de Vila Verde, sendo a principal ligação entre Braga e os concelhos do interior norte do Minho. Esta via consta do Plano Nacional de Investimentos 2030, com uma verba associada de 18 milhões de euros mas que continua sem projeto e sem qualquer decisão pública no sentido de a fazer avançar.

A presidente da Câmara de Vila Verde procurou também sensibilizar a equipa do ex-ministro João Galamba para a necessidade de desbloquear a rotunda do Canoísta, na Vila de Prado, que está a estrangular a

circulação rodoviária na Variante do Cávado.

Apresentou ainda os projetos de execução da Via de ligação da Vila de Prado ao parque empresarial de Oleiros e o eixo periférico Norte-Sul que vai ligar o sul e o norte do concelho – um investimento de iniciativa do município para tentar atenuar a pressão do tráfego rodoviário na EN 101 e no acesso aos parques industriais a norte do concelho.

Juntamente com o presidente da Câmara de Barcelos, Júlia Rodrigues Fernandes defendeu a construção de um nó de acesso à autoestrada A3, nos limites dos



concelhos de Barcelos, Vila Verde e Ponte de Lima, que servirá a zona oeste do concelho, nomeadamente as freguesias de Cervães, Parada de Gatim e Escariz.

AÇÃO SOCIAL

Programa Idade Maior implementa serviço de teleassistência para combater isolamento de pessoas idosas

O Programa Idade Maior, que tem como objetivo estratégico promover o bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas do concelho, deu um passo significativo na sua missão ao implementar o serviço de Teleassistência, em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa, para aquelas pessoas que se encontram sozinhas e isoladas. Este novo recurso visa enfrentar a solidão e proporcionar um suporte adicional a estas pessoas.

A introdução do Serviço de Teleassistência representa mais um avanço significativo para o Programa Idade Maior, tendo em conta que já este ano foi criada uma equipa de

teleassistência constituída por pessoas voluntárias, em parceria com a Estrutura Local de Voluntariado de Vila Verde. Estas pessoas voluntárias realizam contactos telefónicos, apoiando, desta forma, a equipa de acompanhamento domiciliário.

Nesta fase do Programa, o Serviço de Teleassistência vem proporcionar uma forma eficaz de monitorizar e apoiar este grupo mais vulnerável.

Esta iniciativa demonstra, mais uma vez, o compromisso contínuo do programa em melhorar a qualidade de vida da população idosa, promovendo a inclusão social e oferecendo suporte necessário para um envelhecimento saudável e ativo.

A equipa de acompanhamen-

to domiciliário procura atender às necessidades específicas das situações de isolamento e risco na terceira idade, sempre em estreita articulação entre os vários parceiros do Programa e as entidades do concelho.

Ao unir forças, estas entidades parceiras compartilham recursos, expertise e experiências, possibilitando a implementação ações abrangentes que visam não apenas mitigar a solidão, mas também promover uma inclusão mais significativa das pessoas idosas na sociedade.

A colaboração entre a equipa da Cruz Vermelha Portuguesa, a Saúde, a GNR e a Câmara Municipal de Vila Verde resulta em intervenções mais eficazes,

desde visitas regulares até a criação de atividades sociais e culturais. Estas parcerias estratégicas facilitam o acesso a serviços específicos, como transporte e a assistência domiciliária, contribuindo para que estas pessoas se sintam mais conectados e apoiados nas suas comunidades.

Em última análise, a importância do trabalho conjunto reside na capacidade de criar um ambiente que valorize e cuide da população idosa, promovendo uma sociedade mais inclusiva e solidária.

É crucial que a comunidade esteja atenta às necessidades das pessoas idosas e denuncie situações que possam colocá-los em risco. Além dos canais

normais de denúncia e para facilitar este processo, o Programa Idade Maior tem o site (<http://idademaiorvilaverde.pt>), onde os residentes podem reportar situações de isolamento, risco ou perigo.

A participação ativa da comunidade é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar de todas as pessoas idosas do concelho.

Os parceiros do Programa Idade Maior são: a Câmara Municipal de Vila Verde, o Centro Comunitário de Prado, da Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa, os Bombeiros Voluntários de Vila Verde, o Centro de Saúde de Vila Verde - ACES Gerês-Cabreira, a GNR e a Proteção Civil Municipal.

Amares, Terras de Bouro e Vila Verde “de mãos dadas” contra a violência doméstica

Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Cávado apresentado em Vila Verde

Os municípios de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde decidiram “dar as mãos” na luta contra a violência doméstica, avançando em conjunto com o projeto “Envolver” e a criação do Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Cávado, para apoio e acompanhamento técnico de casos problemáticos e situações de risco.

O plano de intervenção intermunicipal para a violência doméstica – assumido pela associação de solidariedade e promoção social SOPRO e pelos serviços de ação social dos municípios – foi apresentado em Vila Verde, numa sessão que juntou os presidentes de Câmara dos três concelhos.

“Prevenção, proteção e proximidade” são as três palavras-



-chave que marcam o projeto e que a presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, Júlia Fernandes, assumiu como resposta a uma emergência social, beneficiando de “um trabalho em rede fundamental para enfrentar situações vulneráveis que infelizmente vêm surgindo”.

Os autarcas Manuel Moreira, de Amares, e Manuel Tibo, de

Terras de Bouro, reiteraram a “determinação” dos três municípios para contrariar “um problema que não se pode aceitar, nem compreender, mas que existe e tem de ser combatido”.

Nos três concelhos que compreendem uma população de cerca de 75 mil habitantes, nos últimos quatro anos foram identificados e acompanhados 180 casos de violência domé-

stica, afetando sobretudo mulheres, idosos e crianças.

Joana Miranda, da Sopro, explicou que o funcionamento do plano de intervenção intermunicipal para a violência doméstica, no âmbito do projeto apoiado pelo programa operacional Inclusão Social e Emprego (POSEI), que visa desenvolver a capacidade de resposta dos serviços de ação social.

GUIA - VOLUNTARIADO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

Na sessão de apresentação do Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Cávado, foi ainda dado a conhecer o Guia - Voluntariado de Emergência Social (VES), que envolve os municípios de Vila Verde, Braga, Esposende, Guimarães e Amarante. Este guia surge como “um documento de orientação para um eficaz apoio no terreno a autoridades ligadas à proteção civil e assistência social e médica”. Financiada pelo Portugal Inovação Social através do Fundo Social Europeu (FSE) e integrado no POISE, o Projeto VES é uma iniciativa implementada pela associação Pista Mágica.

AÇÃO SOCIAL

Município de Vila Verde distinguido com galardão “Autarquia Voluntária”

Galardão lançado pela CASES para promover trabalho das autarquias ao nível do voluntariado social

O Município de Vila Verde foi distinguido com o galardão Autarquia Voluntária, promovido pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social. Criado com o objetivo central de distinguir e reconhecer o trabalho das autarquias ao nível do voluntariado social, o galardão visa ainda potenciar uma rede de partilha, que privilegie a monitorização e a divulgação de boas práticas que podem ser assumidas e replicadas por ou-

tros territórios. A distinção foi entregue em cerimónia pública, realizada no dia 9 de janeiro de 2024, no Teatro Thalia em Lisboa.

A CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social é, desde 2017, a entidade responsável pela prossecução de políticas na área do voluntariado, cabendo-lhe promover as medidas e disponibilizar os instrumentos que se revelem necessárias à promoção desta prática.

A criação do serviço de teleassistência no âmbito do projeto Idade Maior é uma das iniciativas desenvolvidas no âmbito do Voluntariado pelo Município de Vila Verde, que assumiu também a publicação do Guia do Voluntariado de Emergência Social. Foi ainda criado o Banco Local de Voluntariado, uma estrutura concelhia de proximidade que promove o encontro entre a oferta e a procura de serviços à comunidade.

Nesta primeira edição do ga-

lardão Autarquia Voluntária, foram distinguidas 21 autarquias de todo o país. A CASES sublinha as mais-valias das autarquias pela proximidade às populações e pelo conhecimento das realidades locais, com particular incidência na dinamização local das práticas de voluntariado, que importa divulgar e partilhar.

Destacando o papel das Autarquias Locais no desenvolvimento e consolidação de programas e projetos sociais, a Cooperativa

chama a atenção para a importância e o impacto das práticas de cariz local, que importa também identificar e dar a conhecer de forma a potenciar resultados de experiências adequadas a cada território.

A atribuição do galardão é assumida também como uma forma de reforçar o compromisso das autarquias com políticas institucionais que visem a disseminação e consolidação da cultura do voluntariado e da solidariedade.

Empresas e Município reforçam projetos sociais inovadores

Câmara Municipal agradece envolvimento de agentes económicos para ampliar recursos de assistência a pessoas e famílias mais vulneráveis

O Município de Vila Verde está a apostar no envolvimento cada vez mais alargado de agentes económicos e empresas no desenvolvimento de projetos de solidariedade e apoio social, de forma a reforçar os recursos de assistência a pessoas e famílias mais vulneráveis.

“É uma estratégia que se tem revelado particularmente útil e eficaz, com bons resultados e um forte impacto nas comunidades locais”, reconheceu o vice-presidente e responsável pelo pelouro municipal da ação social, Manuel Lopes, num encontro com empresários do concelho.

O autarca sublinhou que a cooperação das empresas tem permitido reforçar apoios a pessoas com deficiência, melhorar condições de habitabilidade a várias famílias e colmatar diversas carências ao nível

da educação e serviços primários de saúde.

“O esforço conjunto para assegurar melhor respostas sociais revela-se de ainda maior importância e pertinência numa época marcada pelo agudizar de problemas económicos, sociais e de saúde”, anotou Manuel Lopes, agradecendo a colaboração dos empresários.

O contributo de agentes económicos e empresas tem permitido a concretização de projetos sociais inovadores na área da saúde, como são o MediVida (com apoios nas despesas com medicação para famílias carenciadas), o DentiVida (para tratamento oral de famílias em situação mais vulnerável) e o IrisVida (apoio à saúde visual).

O Calendário Solidário, com edição anual e cujas receitas revertem exclusivamente a favor de famílias carenciadas do con-



celho, é outra das iniciativas em que o Município tem contado com “a solidariedade e o compromisso das empresas com responsabilidade social”, de forma a “atenuar desigualdades e potenciar a equidade social”.

O serviço municipal de ação social e o Núcleo Local de Inserção (NLI) de Vila Verde têm ain-

da contado com a contribuição do meio empresarial para a melhoria de condições de habitabilidade de famílias carenciadas, através da oferta de materiais de construção, eletrodomésticos e outros equipamentos.

No encontro com empresários, técnicas do NLI apresentaram os resultados das

contribuições que têm vindo a fazer, reforçando a importância da responsabilidade social na criação de respostas que possam permitir a reconstrução de vidas e a concretização de sonhos, assim como na qualidade de vida e bem-estar das famílias mais vulneráveis do concelho.

EDUCAÇÃO

Apoios a 232 alunos do ensino superior

Bolsas para incentivar qualificação de estudantes em condições socioeconómicas mais desfavoráveis

A Câmara Municipal de Vila Verde atribuiu bolsas de estudo a 232 alunos do ensino superior residentes no concelho. Os apoios atribuídos, de acordo com o regulamento municipal, variam entre 175 euros e mil euros para cada estudante – consoante os rendimentos familiares e a acumulação de outros apoios. Em termos globais, o investimento do Município foi estimado num total de 65 mil euros.

Sublinhando que a educação constitui “um pilar estratégico fundamental nas políticas de desenvolvimento sustentado do concelho”, a presidente da Câmara de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes, chama atenção para a importância da intervenção do Município no apoio aos estudantes e às suas famílias, com particular destaque para os que se encontram em condições socioeconómicas mais desfavoráveis.

A atribuição das bolsas de estudo é encarada como “uma medida de incentivo à frequência do ensino superior, de molde a capacitar os jovens para os desafios profissionais cada vez mais exigentes e a dotar o território de quadros técnicos essenciais ao desenvolvimento socioeconómico”.

Além dos estudantes em cursos de licenciatura, as bolsas abrangem alunos que frequentam os cursos técnicos superiores profissionais (CTSP) e mestrados. As bolsas atribuídas são efetivadas num pagamento único relativo ao letivo em curso.

Festival de teatro juntou mais de 200 crianças em Vila Verde

II Festival Infanto-Juvenil de Teatro

Em ambiente de festa e animação, cerca de duas centenas de crianças e jovens atuaram no II Festival Infanto-Juvenil de Teatro, em Vila Verde, representando um total de 15 peças alusivas a contos, histórias e temas sociais. A iniciativa foi organizada pelo ‘Projeto Expressar’, com o apoio do Município de Vila Verde.

Na abertura do evento que teve lugar no dia 29 de abril, a presidente da Câmara de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes, salientou a importância da iniciativa para “o processo de aprendizagem e crescimento dos ‘grandes jovens atores’, muitos dos quais estiveram pela primeira vez num palco e perante público desconhecido”.

Pelo palco do auditório da Escola Profissional Amar Terra Verde passaram grupos de jardins de infância, escolas, centros de ATL e companhias de formação de Vila Verde, assim como dos concelhos de Braga, Ponte da Barca e Póvoa de Var-



zim, assim como da província galega de Ourense – Espanha.

O evento inseriu-se no pro-

grama de formação em teatro desenvolvido pelo “Projeto Expressar”, uma associação cultu-

ral promove atividades e eventos especialmente direcionada para crianças e jovens. A instituição dinamiza Oficinas de Teatro, tendo encerrado o Festival com a interpretação da peça ‘Fernão e a volta ao Mundo’.

As problemáticas do ‘Bullying’ nas escolas e o ambiente foram temas das peças interpretadas, que ‘arriscaram’ ainda a representar textos de José Saramago. Foram levados à cena contos infantis como ‘O Príncipezinho’, ‘Cachinhos Dourados’, ‘Os Cabritinhos’, ‘João sem medo’, ‘Carochinha’ e ‘A Maior flor do Mundo’.

Ao palco foram grupos de crianças dos jardins de infância de Esqueiros, Oriz, Sabariz e Barbudo, dos centros escolares de Soutelo e de Prado, da Junta de Freguesia de Prado do ATL da Casa Povo de Vila Verde. O Grupo de Teatro MiNC Juvenil de Ponte da Barca, as Oficinas de Teatro da Póvoa de Varzim e a companhia galega Fuabolos integraram igualmente o elenco do II FIT.



EDUCAÇÃO

Mais ambiente na agricultura e no mundo rural

Exposição 'Quinta da Re-Descoberta', com trabalhos das crianças do ensino básico e jardins de infância

Uma demonstração de grande criatividade e imaginação, a exposição 'Quinta da Re-Descoberta' encerrou o ano letivo passado, com trabalhos das crianças do ensino básico e jardins de infância do concelho de Vila Verde, refletindo a reutilização de materiais e a defesa do meio ambiente na atividade agrícola e no mundo rural.

A mostra esteve patente no edifício dos Paços do Concelho

e a exposição resultou do trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto 'Escola+Verde' e do Programa Regime de Fruta Escolar, numa iniciativa promovida pelos serviços municipais de educação e dos agrupamentos escolares.

A presidente da Câmara Municipal, Júlia Rodrigues Fernandes, destacou o impacto dos resultados cada vez melhores e mais evidentes do Projeto Escola+Verde, uma iniciativa

pioneira lançada há 14 anos. Desenvolvido pelo Município de Vila Verde, o projeto está implementado em todos os estabelecimentos do 1º ciclo e do pré-escolar do concelho.

Na 'Quinta da Re-Descoberta', as crianças foram desafiadas a criarem, com recurso a materiais de desperdício, espaços e atividades próprias de uma quinta, como a lavoura, a horta, o pomar, os animais, o moinho, árvores, arbustos e agricultores.



“Escola + Verde”: 29 premiados

Vinte e nove escolas e jardins de infância do concelho de Vila Verde receberam a bandeira “Escola + Verde”, que distingue os estabelecimentos escolares pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano letivo para a defesa e promoção do ambiente.

Na entrega de bandeiras, a presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes, congratulou-se pelo aumento do número de escolas distinguidas e pelo reconhecido sucesso dos projetos que envolvem cada vez mais comunidades escolares.

“É um trabalho extraordinário que vem sendo desenvolvido nos últimos anos nas nossas escolas, tendo em vista a construção de um futuro mais sustentável para todos”, enalteceu Júlia

Fernandes, num périplo pelas escolas do concelho que contou também com a participação dos vereadores Manuel Lopes, Michele Alves e Patrício Araújo.

Estabelecimentos premiados

Depois de no ano passado ter sido contemplado com um total de 26 bandeiras “Escola + Verde”, o concelho de Vila Verde viu distinguidos, no final deste ano letivo, 29 escolas do primeiro ciclo e jardins de infância.

Com o galardão de excelente foram distinguidas as EB de Freiriz, Lage, Oleiros, Monseñor Elísio Araújo, Vila Verde nº2 e Oriz S. Miguel, as EB/JI Parada de Gatim, Cervães e Sande, e os JI de Marrancos, Pedregais, Oleiros e Gême.

Foram premiados ainda pelo

bom desempenho ambiental o Colégio Dom João de Aboim, as EB de Moure e Ribeira do Neiva, EB Ribeira do Neiva, Cabanelas, Prado nº1, Atães, Barbudo, Lanhãs, Soutelo e Turiz, a EB/JI de Esqueiros e os JI de Carreiras Saniago, Devesa – Duas Igrejas, Moure, Atães e Sabariz.

Com o diploma de escola com maior Poupança de Água do Concelho foi distinguido o JI de Sabariz. O JI de Cervães recebeu o diploma de maior Poupança Energética, enquanto o JI de Marrancos sobressaiu pela maior quantidade de Tampinhas recolhidas.

O objetivo do “Escola + Verde” é promover a sensibilização da comunidade escolar e a melhoria da qualidade ambiental dos espaços onde o estabelecimento está inserido.



Vila Verde volta a acolher competições de ténis

Colaboração do Município com Clube de Ténis do Minho permite requalificar e revitalizar campos junto ao Complexo de Lazer

Os campos de ténis integrados no Complexo de Lazer de Vila Verde vão passar a acolher competições federadas, permitindo simultaneamente a instalação de uma escola para a modalidade, ao abrigo de um protocolo de colaboração da Câmara Municipal com o Clube de Ténis do Minho.

A conclusão da requalificação dos dois campos, sobretudo ao nível do piso, foi assinalada numa cerimónia em que a presidente da Câmara de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes, enalteceu o trabalho e a iniciativa do Clube de Ténis do Minho, atualmente com 14 atletas federados e uma centena de sócios.

“A requalificação e a revitalização desportiva deste espaço acontecem numa altura em que estamos a reforçar no concelho a diversidade de oferta e prática desportiva, com importância acrescida para a cada vez melhor qualidade de vida das nossas populações”, defendeu Júlia Rodrigues Fernandes.

Numa cerimónia que contou com a participação do vereador do desporto, Patrício Araújo, e membros do Clube de Ténis do Minho, a presidente da Câmara destacou a diversidade da oferta de espaços desportivos “num raio de poucos quilómetros”.

Junto ao Complexo de Lazer e dos campos de ténis, estão o complexo de padel e o campo de tiro, além dos pavilhões escolares. A diversidade desportiva no concelho estende-se, por exemplo, ao ciclismo e BTT, ao motociclismo e automobilismo, ao Clube Náutico de Prado e à patinagem em Cervães.

Para o Clube de Ténis do Minho, como frisou o presidente da direção, Manuel Nascimento, a reabertura dos campos de ténis em Vila Verde, no âmbito de um protocolo de cedência por 10 anos, representa uma “alavanca para novos desafios, possibilitando à instituição continuar a crescer”.

Diogo Matos e João Araújo foram os grandes impulsionadores para a requalificação do espaço, que se manifestou entusiasmado pela possibilidade de “desenvolver um sonho antigo: a abertura de uma escola de ténis, que tem como objetivo possibilitar a prática desportiva da modalidade de forma mais acessível”.

Além disso, o Clube de Ténis do Minho – que assume já a gestão de campos em Palmeira e Merelim – passa a poder receber competições federadas, atendendo às novas condições oferecidas na estrutura em Vila Verde.

AMBIENTE

Todos devem estar mais vigilantes na defesa da floresta e do meio ambiente

Comemoração do Dia Mundial da Árvore e da Poesia em Vila Verde



A Câmara Municipal de Vila Verde assinalou o Dia Mundial da Árvore e da Poesia, com a realização de um programa com diversas atividades que envolveu as comunidades escolares do concelho e diferentes serviços municipais ligados ao ambiente e proteção civil.

No monte de S. Frutuoso, fortemente castigado por in-

cêndios no verão passado, a presidente da Câmara, Júlia Rodrigues Fernandes, sublinhou o apelo a uma postura de “alerta e vigilância que deve mobilizar toda a população em defesa das árvores e da floresta, da natureza e do meio ambiente onde vivemos”.

Acompanhada pela equipa do executivo camarário – os vereadores Manuel Lopes, Michele

Alves e Patrício Araújo –, Júlia Fernandes lamentou os efeitos nefastos dos incêndios, contrapondo com a esperança no contributo da nova geração de jovens e alunos do projeto Eco-Escolas.

No monte de S. Frutuoso, nas localidades de Ponte S. Vicente e Sande, alunos da Escola Básica 2,3 de Vila Verde fizeram uma declamação de poesia, a

que se seguiu uma plantação de pinheiros, envolvendo também autarcas e serviços municipais. Os alunos deslocaram-se ainda à Biblioteca Municipal Prof Machado Vilela, onde usaram as árvores decorativas para exporem os seus poemas.

A jornada incluiu ainda a visualização do filme ‘Água nas Guelras’, de Marco Schiavon, que decorreu na Casa do Co-

nhecimento, com alunos do Colégio Dom João de Aboim e da Escola Profissional Terra Verde.

Na Escola Secundária de Vila Verde, o dia foi assinalado com a realização da palestra “Alterações Climáticas – Novos Desafios de Proteção Civil”, num espaço de reflexão de debate que contou com a dinamização do Serviço Municipal de Proteção Civil.

“Um Mundo Paralelo” – livro mobiliza crianças para reduzir, reciclar e reutilizar o lixo

Os alunos da Escola Básica EB1/JI Sobral, em Cervães, no concelho de Vila Verde, assistiram à apresentação do livro de sensibilização e promoção da educação ambiental “Um Mundo Paralelo”.

É uma obra editada pela sociedade intermunicipal ‘Braval’ e com texto da autoria de Elisabete Pereira e ilustração de Paulo Salvador Lopes. Inclui um QRCode de acesso a informação digital, jogos e uma música de Miguel Oliveira sobre a temática.

Na sessão, a presidente da Câmara de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes, sublinhou a importância do livro infantil para a mobilização das crianças e da comunidade educativa na construção de uma sociedade ambientalmente responsável.

Enfatizando o facto de a EB1/JI de Sobral é uma Eco-Escola, a autarca destacou a confiança nas novas gerações para “a mudança de comportamentos em defesa do único Planeta que temos”.

A sessão contou com a participação do presidente da Braval, Rui Moraes, e do diretor da geral Pedro Machado, assim como dos vereadores Manuel Lopes e Michele Alves, que se juntaram à autora da obra, às professoras, ao pessoal não docente e aos alunos na interpretação da música que acompanha o livro.

“Um Mundo Paralelo” resulta de uma iniciativa da sociedade intermunicipal de tratamento e valorização de resíduos “Braval”, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).



HOMENAGEM

Vila Verde “perpetua” João Lobo “numa das avenidas mais nobres do concelho”



Uma das avenidas “mais nobres do concelho de Vila Verde” presta agora homenagem a João Lobo, falecido jurista, escritor, professor, deputado e presidente da Assembleia Municipal.

“É um marco no compromisso de continuarmos a manter viva a memória de um homem bom e perpetuar um legado único e extraordinário de um dos maiores vultos da história do concelho”, afirmou a presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes, na cerimónia de inauguração da Avenida Dr. João Lobo.

Perante a esposa e familiares, amigos e representantes de instituições ligadas à vida e obra de João Lobo, foi também descerado um memorial ao homenageado, com os traços do rosto desenhados numa placa em aço corten e que está centrado na rotunda da avenida que liga a Escola Secundária ao Centro Escolar de Vila Verde.

Justificando a escolha do Município para perpetuar o nome de João Lobo na toponímia local, Júlia Rodrigues Fernandes destacou que “esta é uma avenida de grande beleza e inclusiva, liga dois polos de ensino de re-

ferência no concelho e veio rasgar estas terras, abrindo novos horizontes de desenvolvimento e de ligação do centro urbano à envolvente rural”.

“João Lobo foi um homem de sabedoria extraordinária, de conhecimento acima da média, que deu muito de si aos outros, com um amor inabalável à sua terra e um grande contributo para o engrandecimento do concelho de Vila Verde”, sustentou ainda a presidente da Câmara.

A autarca agradeceu a colaboração de todos que ajudaram a concretizar a nova avenida, que começou a ser aberta no mandato do ex-presidente da Câmara António Vilela e que contou com apoio de fundos europeus do programa Norte 2020.

Na cerimónia realizada no dia em que se assinalou os 72 anos do nascimento de João Lobo (14 de outubro), o presidente da Junta da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, José Faria, agradeceu e deu os parabéns ao Município pela decisão de perpetuar ali o nome de um referencial da vida pública vilaverdense.

Em representação da família do homenageado, o filho João Lobo enalteceu a forma encon-

trada pela Câmara Municipal para perpetuar e valorizar o legado do pai, de quem recordou uma intervenção onde invocava a história e a identidade do concelho de Vila Verde como elementos que fortalecem a construção do seu presente e futuro.

O presidente da Assembleia

Municipal de Vila Verde, Carlos Arantes, – ausente por motivos profissionais –, não quis deixar de assinalar o momento “muito especial de homenagem ao nosso saudoso João Lobo”, enviando uma mensagem de cumprimento à família e de agradecimento pelo seu legado, “que nunca será esquecido”.

“Qualquer que seja a homenagem que possamos fazer a um Homem da estirpe do nosso Vilaverdense João Lobo, nada preencherá a saudade do seu encanto, do seu companheirismo, da sua lealdade, amizade, sabedoria e, acima de tudo, da sua entrega à vida”, referiu Carlos Arantes na sua mensagem.

JOÃO LOBO

Nascido a 14 de Outubro de 1951, em Santa Maria de Mós, concelho de Vila Verde, João Lobo foi detentor de um vasto currículo e reconhecido pelo prestigiado trabalho que desempenhou no campo jurídico, literário, político, social e cultural, com um contributo inestimável pelo engrandecimento do concelho de Vila Verde. Faleceu a 17 de dezembro de 2021, momentos depois de intervir numa cerimónia pública realizada na Biblioteca Municipal Prof Machado Vilela.

João Lobo foi autor de um vasto legado. Homem de causas e valores, reputado causídico e deputado à Assembleia da República, foi simultaneamente homem de grande cul-

tura, sempre alinhado com os princípios da dignidade e do humanismo.

João Lobo destacou-se na área da advocacia e na atividade literária, sendo autor de várias obras.

Foi o digníssimo presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Verde, durante 17 anos, com um trabalho notável e ainda hoje destacado como referencial.

Foi autor de várias obras publicadas de natureza jurídica e literária. A sua última obra, “O Livro de Elisa”, dedicado à sua neta, foi apresentada como uma obra de herança de conhecimento do mundo, de conversas inacabadas que a palavra escrita perpetuará.



João Lobo é reconhecido como uma das personalidades mais notáveis de Vila Verde, que deixa um legado extraordinário.

FREGUESIAS



Aboim da Nóbrega e Gondomar



Atiães



Cabanelas



Carreiras S. Miguel e Carreiras S. Tiago



Cervães

Cabanelas

Parque Infantil e de Lazer desafia gerações para a reciclagem



Coucieiro



Dossãos

A freguesia de Cabanelas dispõe de um novo Parque Infantil e de Lazer, situado no Loteamento da Espinheira. Foi inaugurado a 12 de maio de 2023, numa cerimónia marcada pela animação e pelas mensagens ecológicas das crianças do Centro Escolar.

Com uma área de 650 metros quadrados e dotado de equipamentos de diversão infantil e zonas de convívio e merendas, o Parque Infantil e de Lazer do Loteamento da Espinheira permitiu a requalificação e transformação de um espaço que se encontrava degradado e ao abandono.



Lanhas



Loureira



Marrancos e Arcozelo



Escariz S. Mamede e Escariz S. Martinho



Freiriz



Gême



Lage

FREGUESIAS



Oleiros



Sabariz



Sande, Vilarinho, Barros e Gomide



Soutelo



Oriz Stª Marinha e Oriz S. Miguel

UF Marrancos e Arcozelo

Parque de Merendas da Senhora da Guia inaugurado



Parada de Gatim



Turiz



Vade



Pico de Regalados, Gondães e Mós

A União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo inaugurou, no dia 6 de agosto, o Parque de Merendas da Senhora da Guia, uma mais-valia para o concelho e disponível para todos, num espaço com paisagem natural magnífica. Na inauguração contaram participaram a presidente da Câmara de Vila Verde, Jú-

lia Rodrigues Fernandes, o presidente da Junta, Manuel Rodrigues, e o Padre Sandro Vasconcelos. A iniciativa incluiu missa e a procissão em Honra da Senhora da Guia, assim como a bênção do novo cruzeiro no espaço envolvente. A cerimónia teve animação do Rancho Folclórico de Marrancos e um convívio entre todos os presentes.



Valbom S. Pedro, Passô e Valbom S. Martinho



Pico S. Cristóvão



Ponte S. Vicente



Prado S. Miguel



Ribeira do Neiva

FREGUESIAS



Valdreu



Vila de Prado



Moure



Esqueiros, Nevogilde e Travassós



Município de Vila Verde acolheu “mensagem de amor e paz” dos Símbolos da Jornada Mundial da Juventude

O Município de Vila Verde acolheu, no dia 15 de fevereiro, os Símbolos da Jornada Mundial da Juventude. A Cruz Peregrina e a imagem de Nossa Senhora Salus Populi Romani estiveram em exposição na Praça do Município, em frente ao edifício dos Paços do Concelho. Os membros do executivo camarário e colaboradores municipais, assim como autarcas das freguesias, jovens e representantes de instituições locais participaram na iniciativa. Durante cerca de quatro horas, os símbolos permaneceram no espaço municipal, contextualizado por decoração preparada por funcionários e sob animação da Verde Tuna Municipal.

No âmbito do programa de preparação para o Dia Mundial da Juventude, o concelho recebeu 153 jovens, oriundos da diocese de Alcalá de HERNES (Espanha) acompanhados pelo D. António Lucena, da pastoral nacional de Moçambique com o Padre Semião e de Fortaleza (Brasil) coordenados por Liliana Façanha. Os jovens estiveram alojados em espaços nas freguesias de Freiriz, Ribeira do Neiva, Vila de Prado, Pico de Regalados, Coucieiro, Sabariz, Lanhas e Vila Verde, assim como em instalações da Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde, sob coordenação do Pe Sandro Vasconcelos.

“Mais um investimento para melhores cuidados de saúde”

Novo polo da Unidade de Saúde Familiar Terra Verde inaugurado na Vila do Pico de Regalados



Num dia de festa que envolveu diferentes gerações da comunidade local, foi inaugurado o novo polo da Unidade de Saúde Familiar Terra Verde na vila do Pico de Regalados, que serve uma área populacional de cerca de 6 mil utentes da zona norte do concelho de Vila Verde.

“É mais um investimento que se enquadra no esforço brutal que o Município de Vila Verde tem vindo a fazer para assegurar melhores condições na prestação dos cuidados de saúde à população”, justificou a presidente da Câmara Municipal, Júlia Rodrigues Fernandes.

A requalificação da nova USF representou um investimento superior a 1 milhão de euros, dos quais cerca de 628 mil euros foram assumidos pelo Município de Vila Verde e 398.620,12 euros foram provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do programa operacional regional Norte 2020.

Na cerimónia de inauguração, o presidente do Conselho Consultivo da ARS/Norte, Carlos Nunes, enalteceu o investimento do Município no edifício completamente renovado, vincando a melhoria de condições para o trabalho dos profissionais de saúde, mas declinou responsabilidades quanto à escassez de recursos financeiros e humanos.

A necessidade de mais profissionais naquela unidade de saúde foi sublinhada pela presidente da Junta da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondães e Mós, Fernanda Santos, que não deixou de evidenciar “alegria e satisfação” pelo novo equipamento ao serviço

da população local.

Ao nível da saúde, depois da requalificação dos dois polos que integram a Unidade de Saúde Familiar Terra Verde – situados no Vade e no Pico de Regalados –, Júlia Rodrigues Fernandes aponta para próximos investimentos em Cervães e no Centro de Saúde de Vila Verde.

Na USF do Pico de Regalados – que cobre as freguesias a população das freguesias de Pico Regalados, Gondães e Mós, Sande, Vilarinho, Gomide e Barros, Pico S. Cristóvão, Prado S. Miguel, Coucieiro e Ponte S. Vicente –, a autarca agradeceu também o trabalho dos Serviços Técnicos do Município de Vila Verde e da Divisão de Projetos e Obras, que elaboraram o projeto. A empreitada foi executada pela empresa “Monte & Monte, S.A”.

Numa visita às instalações conduzida pela diretora clínica do ACES Cávado II – Gerês/Cabreira, Rita Pinheiro, e pelo coordenador da USF, José Miguel Moura, foi possível conhecer as novas instalações que se distribuem por uma área de 685m², onde se incluem cinco gabinetes de prestação de cuidados (médicos/enfermagem), dois gabinetes de saúde infantil, dois gabinetes de saúde da mulher, sala de tratamentos, gabinete polivalente, secretaria, duas salas de espera e sala de reuniões.

A bênção inaugural do edifício foi feita pelo padre Angelino Kamati. Na cerimónia participaram ainda o Rancho Infante – Juvenil do Pico de Regalados, alunos do Agrupamento de Escolas e do Jardim de Infância e utentes do Centro de Dia da Casa do Povo.

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 1/2023, 03 de janeiro

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dezanove do pretérito mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir 150,00€ (cento e cinquenta euros) de prémio a cada grupo que participe no 14.º Encontro de Reis de Vila Verde, a realizar-se nos dias 08 e 15 de janeiro de 2023.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar o Fundo de Maneio/fixo, que ficará a cargo da representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Verde, Doutora Carla Alexandra da Silva Veloso.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar o Fundo de Maneio para a Divisão Jurídica, no valor de € 1.500,00, (mil e quinhentos euros) para efetuar pagamentos de acordo com a informação.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer aos requerentes, requerido através do processo n.º E/18467/2022, um benefício fiscal igual a 50% do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), no montante de 2.848,47€ (dois mil e oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) liquidado e pago pelos requerentes pela aquisição do prédio urbano, composto por casa de rés do chão para habitação, com anexo e logradouro, denominado por Lote 6, sito em Bouça, na Rua Portas da Vila, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, Concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o número 2051 – Vila Verde, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo provisório P2812, ainda pendente de valor patrimonial atribuído, conforme consta do respetivo PA. A presente deliberação é tomada ao abrigo do disposto no artigo 24.º, ex vi alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, sob o Aviso n.º 19657/2022, de 13 de outubro de 2022, aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Verde sob proposta da Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 15.º conjugado com o estabelecido no n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, verificando-se cumpridos os requisitos gerais estabelecidos no artigo 7.º, casal com idade igual ou superior a 18 anos e não superior a quarenta anos, residentes no Concelho de Vila Verde, e observados os requisitos específicos constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 8.º, todos do citado Regulamento Municipal, ou seja, o prédio urbano destina-se exclusivamente à habitação própria e permanente dos requerentes jovens, está devidamente titulado para uso habitacional e o valor que serviu de base à liquidação do imposto é superior a 150.000€ e inferior a 250.000€. Constitui condição para a atribuição do presente benefício fiscal, conforme estipulado no artigo 11.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, a aceitação por parte dos beneficiários de que o prédio acima referenciado sobre o qual incide o benefício fiscal será inalienável por um prazo de 5 anos subsequentes à aquisição, salvo por dívidas com a respetiva aquisição de que este seja garantia ou por dívidas tributárias, o qual só poderá cessar se ocorrer a morte ou a invalidez total e permanente igual ou superior a 60% de um dos proprietários ou após decorrido o prazo de 5 anos, e que o citado ónus de inalienabilidade está sujeito a registo na Conservatória do Registo Predial.Mais se delibera que se proceda ao averbamento do citado ónus de inalienabilidade no título de utilização da edificação e à notificação dos requerentes para no prazo de 30 (trinta) dias proceder ao registo predial do referido ónus. A presente deliberação deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, através do Portal das Finanças ou por comunicação escrita dirigida ao Serviço Local da Autoridade Tributária e Aduaneira, para que esta proceda em conformidade. Os beneficiários devem ser informados de que o presente benefício fiscal ora concedido tem natureza condicionada, designadamente, de que o imóvel se destina a sua habitação própria e permanente e de que este fica sujeito a um ónus de inalienabilidade por um período mínimo de 5 (cinco) anos, ónus esse sujeito a registo nos termos do artigo 11.º do Regulamento. Os requerentes beneficiários devem ser alertados de que a não observância dos requisitos de que depende a atribuição do presente benefício fiscal, posterior à sua concessão e por motivos que lhe sejam imputáveis, determina a sua caducidade e a exigibilidade de todos os montantes de imposto devidos caso o direito não lhes tivesse sido reconhecido, conforme estabelecido no artigo 25.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, bem como o dever de informar o Município e o Serviço Local da Autoridade Tributária e Aduaneira, no prazo de 30 (trinta) dias, caso se deixe de verificar algum dos requisitos com base nos quais foi reconhecido o presente direito, conforme disposto no artigo 26.º do citado Regulamento Municipal.

EDITAL Nº 2/2023, 09 de janeiro

Conforme Relatório Final de análise de propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar os dois lotes do procedimento “Requalificação das Piscinas Municipais Eficiência Energética” ao concorrente “MJFT – Construções Unipessoal, Ldª”, nos termos que seguem: Lote 1 - Requalificação do Complexo de Lazer de Vila Verde – Eficiência Energética, pelo valor de 1.006 181,38€ (um milhão, seis mil cento e oitenta e um euros e trinta e oito cêntimos); Lote 2 - Requalificação da Piscina Municipal da Vila de Prado - Eficiência Energética, pelo valor de 612 437,31€ (seiscentos e doze mil quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal de Vila Verde, aprovar as minutos dos respetivos contratos, devendo notificar-se o adjudicatário para, no prazo de cinco dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo das mesmas, sob pena de aceitação, conforme artigo cento e um, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua redação atual. Por fim, deliberou ainda, designar o Chefe da Divisão de Projetos e Obras para Gestor dos referidos contratos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa A, do citado Código.

EDITAL Nº 3/2023, 23 de janeiro

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 03 de janeiro de 2023.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária de 09 de janeiro de 2023.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Confraria Gastronómica das Provas da Feira dos Vinte, de forma a preservar e revitalizar a tradição das “Feira dos Vinte”, acontecer na Freguesia da Vila de Prado.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, anular o ato administrativo de concessão de benefícios fiscais tomado em reunião do executivo municipal de 20/12/2021, nos termos e com os fundamentos constantes das informações dos Serviços de Apoio ao Investimento e ao Empreendedorismo e parecer da CDQAF, de 13.01.2023. Mais delibera notificar a empresa interessada para, no prazo de 10 dias, entregar o original da Certidão emitida em 21 de dezembro de 2021, assim como, para, querendo, corrigir/completar o pedido de candidatura, nomeadamente através da apresentação de documento que comprove ser sujeito de imposto nos termos e para efeitos do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais para Incentivo ao Investimento.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais para Incentivo ao Investimento, declarar a caducidade do direito ao benefício fiscal reconhecido na reunião do órgão executivo de 22/11/2021 – isenção de taxas –, e consequente exigibilidade de todos os montantes de taxas devidos caso o direito não tivesse sido reconhecido, por força da rejeição liminar do pedido de licenciamento urbanístico, facto este que inviabiliza a concretização do projeto de investimento que fundamentou a candidatura a benefícios fiscais, tudo nos termos e em conformidade com a informação prestada pelos Serviços de Apoio ao Investimento e ao Empreendedorismo, de 10.01.2023, e parecer da CDQAF de 12.01.2023. Mais delibera, como ato prévio, seja dado cumprimento ao princípio do direito de audição, nos termos do artigo 121.º, do CPA, na sua redação atual.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de 4.000,00 (quatro mil euros), para o Concurso Pecuario - Feira dos Vinte, organizado pela Junta de Freguesia da Vila de Prado, no âmbito das Festas de S. Sebastião.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros) mensais, à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga, no ano de 2023, no âmbito do “Programa Idade Maior”, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e conforme informação técnica.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao documento

“Apoios e Complementos Educativos para o ano 2022/2023”, no que respeita à comparticipação das fichas de trabalho complementares aos manuais escolares (1º ciclo), de acordo com a informação prestada.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta, para produção de efeitos imediatos, a proposta apresentada pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relacionada com Orçamentação e Gestão das despesas com pessoal. Mais delibera que se dê a devida publicidade mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/260, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, uma vez que se verifica a condição temporal prevista no n.º 2, do mesmo artigo e regime.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/454, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, uma vez que se verifica a condição temporal prevista no n.º 2, do mesmo artigo e regime.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 71/2021, de 04 de novembro, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 05/01/2023 e o parecer do CDUE de 09/01/2023, referente ao processo administrativo nº 03/2022/1048.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do n.º 2, do artigo 23.º e n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, atualizar os valores de apoio ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Clube Náutico de Prado, em outubro de 2000, para o montante de € 3.000, 00 (três mil euros)/mês a partir de janeiro de 2023, de acordo a proposta apresentada pelo Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, alterar a proposta de composição da comissão de vitórias/equipas de fiscalização para várias áreas, anteriormente apresentada e submetida a deliberação do órgão executivo, em 21 de fevereiro de 2022.

-Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 71/2021, de 04 de novembro, tendo em consideração o teor da informação técnica e o parecer do CDUE de 18/01/2023, referente ao processo administrativo n.º 03/2023/23.

EDITAL Nº 4/2023, 06 de fevereiro

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 23 de janeiro de 2023.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico, sito no lugar de Faial, da Freguesia de Vila de Prado, ao abrigo do artigo 54.º n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 71/2021, de 04 de novembro, nos termos e condições constantes da informação técnica e do parecer do CDUE, datados de 23/01/2023.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/308, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, uma vez que se verifica a condição temporal prevista no n.º 2, do mesmo artigo, conforme informação dos serviços e parecer do CDUE, datados de 17.01.2023.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2018/383, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, uma vez que se verifica a condição temporal prevista no n.º 2, do mesmo artigo, conforme informação dos serviços e parecer do CDUE de 12.01.2023.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/177, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, uma vez que se verifica a condição temporal prevista no n.º 2, do mesmo artigo, conforme informação dos serviços e parecer do CDUE, datados de 19.01.2023.

- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Esquível do Partido PS e o voto contra do Sr. Fernando do Partido CHEGA, autorizar a instalação da infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, na Av.º do Fojo, Freguesia de Dossãos, atendendo que a mesma não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do artigo 22.º, n.º1 do RPDMVV, conforme entendimento alcançado nas informações da DOT, de 16/12/2022, e do CDUE, de 28/12/2022, constantes do processo n.º 01/2022/966.

- O Sr. Fernando, do Partido CHEGA, votou contra pelo facto de “ser colocada a 23m de duas habitações, cujos proprietários residem no estrangeiro e, com certeza, não são sabedores desta situação e não estão cá para se defenderem e tendo em conta que temos ali um enorme espaço onde possa ser colocada sem ser naquele sitio.” Acrescentou também que “também poderá causar, no futuro, problemas de saúde e impacto ambiental/estético”.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, no lugar da Cachada, da União de Freguesias de Carreiras S. Miguel e Carreiras S. Tiago, tendo em conta que não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do RPDMVV, conforme entendimento alcançado nas informações da DOT, de 03/01/2023, do SAT e do CDUE, de 10/01/2023, constantes do processo n.º 01/2022/1079.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, no lugar do Monte, da União de Freguesias de Escariz S. Mamede e Escariz S. Martinho, atendendo que não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do RPDMVV, conforme entendimento alcançado nas informações da DOT, de 03/01/2023, do SAT e CDUE de 10/01/2023, constantes do processo n.º01/2022/902.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, reconhecer interesse municipal à operação urbanística substanciada na edificação de equipamento desportivo destinado a albergar 6 campos Padle, Ginásio e Bar de Apoio, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 25.º-A, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, considerando o seu contributo para o desenvolvimento económico e social, designadamente no que se refere à criação de emprego, ao montante do investimento, à inovação tecnológica, à coesão social e à proteção do ambiente”.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e parecer do CDUE datados de 27/01/2023, constantes do processo n.º 03/2023/59.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, por unanimidade, aprovar a colocação e regulamentação de 2 sinais de trânsito (H7-Passagem para Peões) e pintura de passadeira, junta à rotunda da Loureira, saída para Turiz, tendo em conta a informação prestada.

- A Câmara Municipal, após análise e discussão da proposta apresentada e concordando com a mesma, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal, de uma parcela de terreno com a área de 353,88 m2, devidamente assinalada na planta anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação e decisão da Assembleia Municipal as cinco Operações de Reabilitação Urbana (ORU) para as cinco Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ordenar a supressão de trabalhos na empreitada de “Requalificação do Edifício da Antiga Adegua Cooperativa de Vila Verde e sua transformação em Centro de Artes e Espetáculos.

-Mais delibera a Câmara Municipal, conceder uma prorrogação de prazo graciosa de 90 dias para conclusão da obra, notificando-se a empresa executante nos termos e para os efeitos previstos na referida informação do CDPO.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Adenda ao protocolo de colaboração entre o Município e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, nos termos da informação prestada.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de protocolo de Colaboração entre o Município e a APEL – Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da Lage, no sentido do aumento do financiamento relativo ao prolongamento do horário, com efeitos a partir do mês de outubro de 2022, até julho do ano em curso, para um montante mensal de € 3.531,05, nos termos da informação prestada.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo para a elaboração da alteração do Plano de Pormenor por igual período ao inicialmente aprovado.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, proceder à abertura do período de

Discussão Pública da proposta de alteração do Plano de Pormenor, pelo prazo de 20 dias, com início 5 dias após a data de publicação do anúncio em Diário da República.

EDITAL Nº 7/2023, 13 de fevereiro

- A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2022, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-Mais delibera, por maioria, a Câmara Municipal, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º e da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão Orçamental Modificativa, por incorporação do saldo de gerência do ano anterior, no valor de €13.090.496,68 (treze milhões e noventa mil, quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta e oito cêntimos).

-Absteve-se o Sr. Vereador Esquível Gomes, tendo declarado o seguinte: “Os números apresentados de saldo gerência são extremamente exagerados, o que demonstra que a execução do orçamento não foi a mais correta.”

-Também se absteve o Sr. Vereador Fernando Silva, tendo declarado o seguinte: “Uma boa parte destes 30% deveriam ter sido usados para algumas obras inacabadas e outras por começar. Há ainda muito a fazer. As vias de comunicação estão uma miséria. Mas nada contra em ter um bom saldo mas devemos ter em conta que temos, ainda, no concelho casas sem água e saneamento, o que deve ser prioritário.”

- A Câmara Municipal deliberou por maioria, atribuir o valor de €1.000.00 (mil euros) para o 1.º prémio no âmbito da Gala Namorar Portugal/Concurso Internacional de Criadores de Moda, assim como delibera atribuir os valores discriminados na referida informação às diversas entidades, no âmbito da programação “fevereiro”, mês do romance.

- O Sr. Vereador Manuel Lopes não participou na discussão e votação deste ponto por se considerar impedido, uma vez que, em representação do Município, é Presidente da Direção da Aliança Artesanal.

EDITAL Nº 8/2023, 20 de fevereiro

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2023

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2023.

-Sobre o assunto, o Sr. Vereador do Partido CHEGA vem aclarar a declaração de voto e onde disse “Uma boa parte destes 30% queria dizer “30% deste montante.”

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a colocação e regulamentação de 1 Sinal C1 (Sentido Proibido) e 1 Sinal H3 (Trânsito Sentido Único), para a Rua R.ª. Lima Cruz, da freguesia de Vila Verde e Barbudo.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/136, ao abrigo do n.os 2 e 5, do artigo 71.º, do RJUE, por não ter sido requerida, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento, a emissão do alvará para a realização das obras, de acordo com o proposto pelo CDUE em 31.01.2023.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2014/378, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, de acordo com o proposto pelo CDUE em 16.01.2023.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e parecer do CDUE datados de 08/02/2023, constantes do processo administrativo n.º 03/2023/115.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, reacionar provisoriamente as obras de urbanização relativas ao processo n.º 02/2021/596, conforme ato de vitória e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de 26/01/2023, mantendo-se um valor de caução no montante de €20.605,03 (vinte mil, seiscentos e cinco euros e três cêntimos), para garantia de boa execução até à receção definitiva.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, reduzir a caução prestada no processo n.º 02/2020/428, para o montante de €38.462,66 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), conforme ato de vitória e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de 01/02/2023.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde, a Associação PREVENIR e o Agrupamento de Escolas de Vila Verde, tendo em vista a implementação do Projeto “Crescer a Brincar”.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Política de Segurança da Informação, de acordo com a referida informação.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o benefício fiscal à habitação, consistente na isenção do pagamento do IMI, prevista no n.º 1, do artigo 46.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, por mais dois anos, relativamente ao prédio urbano sito na Avenida da Liberdade, n.º 43, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 564 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 520/20150629, destinada exclusivamente a habitação própria e permanente do requerente, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 4, do artigo 9.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana de Vila Verde (Aviso n.º 19657/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, em 13/10/2022, aprovado ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conforme informação técnica e parecer do Chefe da Divisão de Promoção Social, datados de 25 e 27 de janeiro de 2023.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da Soutelo, para comparticipação financeira, até ao montante de €20.000,00 (vinte mil euros), necessária para os trabalhos de requalificação do bar de apoio e construção de casas de banho na zona de lazer de Portocarreiro, Freguesia de Soutelo.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para concessão de um apoio financeiro, até ao montante de € 22.580,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta euros), para fazer face aos encargos com as empreitadas que permitirão o alargamento ou requalificação das vias de comunicação: muro de suporte da Rua de Grejufe; muro de suporte da Travessa das Barges e muro de suporte da Rua Fonte-Mulhe.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Tomé de Lanhãs, para comparticipação financeira, até ao montante de €15.000,00 (quinze mil euros), para as obras de restauro/requalificação da Igreja Paroquial de São Tomé de Lanhãs, incluindo serviços de carpintaria e pintura

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Coucieiro, para concessão de um apoio financeiro, até ao montante de €20.000,00 (vinte mil euros), para fazer face aos encargos com a construção de muros a levar a efeito no âmbito das obras de alargamento da Rua da Veiga – Coucieiro.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carreiras S. Miguel e Carreiras Santiago, para concessão de um apoio financeiro, até ao montante €10.000,00 (dez mil euros), para fazer face aos encargos com a requalificação da Rua de Carcavelos em Carreiras Santiago.

- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do Partido PS, Esquível Gomes, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Rádio Voz do Neiva – Onda de Vila Verde, CRL, para concessão de um apoio financeiro, até ao montante de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para a reposição definitiva dos equipamentos de radiodifusão afetados pelas tempestades do inverno de 2022.

-Sobre o assunto, o Sr. Vereador do Partido CHEGA disse que “devia abster-se mas não o fará porque é uma rádio de elevada importância para a nossa região, mas não havia necessidade para estar a recorrer à Câmara Municipal para obter esta ajuda financeira quando eu próprio ofereci 5 mil euros para ser cooperante dessa mesma rádio e não foi facilitado.”

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde, e a Freguesia de Cabanelas, para comparticipação financeira, até ao montante de €30.000,00 (trinta mil euros), necessário para a requalificação da zona verde de Espinheira, Cabanelas, assim como para a criação de um parque infantil, no mesmo local.

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Junta

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

de Freguesia de Soutelo, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), de forma a tornar possível a aquisição de trator agrícola.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cedência de uma parcela de terreno, com a área de 1.600,00m2, a destacar do prédio rústico denominado Bouca do Pontido, sito no lugar de Senhor, da Freguesia de Lanhas, do Concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número 340/20060614 – Lanhas, inscrito na matriz rústica sob o artigo 102, para dinamização de um Parque Verde de Lazer, com vista à promoção da qualidade de vida da população local.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.000,00 (mil euros), para a realização do desfile de Carnaval 2023, em Arcozelo, conforme informação da Divisão de Promoção Social

EDITAL Nº 12/2023, 06 de março

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar despacho exarado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, em 09/02/2023, no sentido da emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico sito no lugar do Zebreiro, da Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, nos termos e condições constantes da informação técnica e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de 08/02/2023, insertos no processo n.º 03/2022/1121.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, em 17/02/2023, no sentido da emissão de emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico sito no lugar do Salão, da Freguesia de Cabanelas, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, nos termos e condições constantes da informação técnica e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de 16/02/2023, insertos no processo administrativo 03/2023/154.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o contrato de cedência na sua redação atual, para que o presente projeto “MAIS VIDA – Viver Melhor em Lanhas” seja elegível, a entidade gestora exige um prazo mínimo de 25 anos. Por força desta exigência, alterou-se a redação da cláusula quarta, passando de 10 para 25 anos o prazo de vigência do contrato.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apoiar o municípe carenciado, melhor identificado nos autos, através da comparticipação das despesas com a substituição da cobertura da habitação e construção de uma casa de banho, no valor de € 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta euros), tudo nos termos solicitados pela respetiva autarquia e informação técnica dos Serviços de Ação Social, com a referência I/31297/2022, de 12/10/2022.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), à Casa do Povo de Escariz, para aquisição de uma viatura para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, concretamente dos utentes da sua Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/53, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação do SAL e do parecer do CDUE datados de 02/02/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção total das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/119, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação do SAL e do parecer do CDUE datados de 09/02/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/47, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação do SAL e do parecer do CDUE datados de 02/02/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção total das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/136, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação do SAL e do parecer do CDUE datados de 13/02/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2018/5, ao abrigo da alínea d), do n.º 3, artigo 71.º, do RJUE, conforme previsto no n.º 5, do referido artigo e regime.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2009/3280, ao abrigo a alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, conforme previsto no n.º 5, do referido artigo e regime.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2018/51, ao abrigo da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo e regime.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2018/558 ao abrigo da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo e regime.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE de 17/02/2023, constantes do processo administrativo n.º 03/2023/85.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE de 28/02/2023, constantes do processo administrativo n.º 03/2023/183.

EDITAL Nº 14/2023, 20 de março

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 06 de março de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento do Estatuto do Direito da Oposição.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no art.º3.º e do n.º2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito da Oposição, deve o presente relatório ser enviado ao Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição na Assembleia Municipal e publicitado na página oficial da internet do Município. O Sr. Vereador do Chega Fernando Silva, sobre este assunto prestou a seguinte declaração: Os Vereadores da oposição tem pouco ou nenhuma relevância, ou seja, estão muito limitados aqui nesta Câmara, podíamos ter um papel mais ativo, não só em representação daqueles que em nós votaram mas em representação de todos os Vilaverdenses. A Lei permite aos Presidentes da Câmara a decisão sobre os recursos a dar aos Vereadores da oposição. Os Vereadores da oposição em qualquer Município devem não só ter direito a um gabinete, como também devem ter assessores para assim poderem ser mais prestáveis e participativos no seio da comunidade. É ao Presidente da Câmara que a lei atribui o dever de dar esses recursos aos eleitos sem pelouro. Quanto aos equipamentos informáticos, portáteis e tablets aqui referidos, foi apenas atribuído um tablet que no mesmo dia foi devolvido.

A Sr.ª Presidente da Câmara, sobre o assunto esclareceu que: “Os Srs. Vereadores fazem parte do executivo e, como tal, são sempre convidados para estarem presentes em todos os eventos promovidos pelo Município. Foi atribuído um Gabinete devidamente equipado para que os Srs. Vereadores ali possam receber os munícipes e tratar de todos os assuntos relativos à suas funções como Vereadores da oposição. Confirmo que no início do mandato foram distribuídos tablets por todos os Vereadores e que no caso dos Srs. Vereadores Esquivel Gomes e Fernando Silva os mesmos foram devolvidos por não reconhecer grande utilidade. Acrescento ainda, que sempre foram fornecidas todas as informações e disponibilizados todos os documentos/elementos para o exercício das suas funções. Posto isto, considero que o direito da oposição está devidamente cumprido e respeitado.-

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, indeferir o recurso apresentado, no âmbito do processo n.º2022/OPE-EFCL/3-V/8242/2023, tendo em consideração as razões de facto e de direito constantes da informação aqui submetida prestada pela Divisão Jurídica. O Sr. Vereador Manuel Lopes, não participa na votação por se tratar de um recurso hierárquico dumá decisão por ele proferida. O Sr. Vereador do Partido Chega, Fernando Silva, abstém-

se e profere a seguinte declaração de voto: Embora não concorde com a construção dessa esplanada temos de ter em conta que existem muitas outras na mesma situação, mesmo as que já estão legais. O Sr. Vereador do Partido Socialista, Esquivel Gomes, também se abstém neste assunto. A Srª Presidente sobre o assunto esclarece o seguinte: Relativamente a este assunto informamos que todas as esplanadas instaladas em áreas de estacionamento concessionado e ocupando os respetivos lugares de estacionamento foram notificadas para a sua retirada por não ser possível a sua instalação ao abrigo da alínea i) do art.º 2.º relativo às proibições do “Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Vila Verde no âmbito da constituição do direito de superfície para a concessão construção e exploração dos espaços públicos de estacionamento subterrâneo de viaturas e da concessão de exploração de lugares de estacionamento pagos na via pública em Vila Verde”, que, estabelece de forma taxativa, a proibição da: “utilização dos espaços para outros fins que não o estacionamento”. Acresce ainda, que em devido tempo, quer a Câmara Municipal, quer a empresa concessionária, notificaram os proprietários destas esplanadas para procederem à sua retirada. Porém, de forma desrespeitosa e sistemática, têm persistido na sua manutenção, pelo que não resta à Câmara outra atitude que não seja a manutenção do indeferimento da ocupação de espaço público e, conseqüentemente, determinar a retirada das respetivas estruturas.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção total de taxas, devidas no licenciamento das obras de construção, referente ao processo 01/2023/130, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação do SAL e do parecer do CDUE datados de 23/02/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 04/12/2020 e o parecer do CDUE de 09/03/2023, referente ao processo 03/2023/110.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 04/12/2020 e o parecer do CDUE de 09/03/2023, referente ao processo n.º 03/2023/114.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 04/12/2020 e o parecer do CDUE de 09/03/2023, referente ao processo n.º 03/2023/109.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir as Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior, para o ano letivo 2022/2023 nos termos propostos pelo respetivo Júri.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, doar à Junta de Freguesia da Lage os prédios rústicos identificados na informação referida, prestada pela Divisão Jurídica em 15/03/2023 e posteriormente submeter Assembleia Municipal para ratificação.

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, concordar com o parecer técnico do Sr. Eng.º Bezerra, CDOT, remetendo-se o mesmo à Direção Geral de Energia e Geologia para que as condicionantes nele expressas sejam tidas em conta no processo de licenciamento. O Sr. Vereador do Partido Socialista, Esquivel Gomes, vota contra, neste assunto, pelas dúvidas apresentadas pelos Técnicos do Município e por não concordar com o prazo da concessão. O Sr. Vereador do Chega Fernando Silva abstém-se neste assunto.

EDITAL Nº 16/2023, 03 de abril

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 20 de março de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração a informação técnica datada de 04/12/2020 e o parecer do CDUE de 23/03/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Vila Verde, no dia dez de abril, nos termos constante do despacho da Sra. Presidente de Câmara, por se tratar de uma tradição existente na época de Páscoa.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a venda do lote D1, do Loteamento de Geme, à empresa «DST Solar, S.A.», pelo valor de €72.553,60 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), de acordo com a avaliação/atualização submetida a este órgão executivo, efetuada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território Sr. Eng.º Bezerra.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/211, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tudo em conformidade com a informação do CDUE, datada de 08/03/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/254, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, conforme informação do CDUE, datada de 23/03/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2019/426, por verificação da condição temporal prevista no n.º 2, do citado artigo 71.º, do RJUE.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União das Freguesias de Oriz Stª Marinha e Oriz S. Miguel, para a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para concretização das obras de reconstrução do salão de Oriz S. Miguel.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Atiães, para a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de €28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta euros), para a construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Rua Central e Rua de Vila Verde, em Atiães.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Moto Club Alívio, para atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis euros), para proceder à aquisição da caixilharia para a sede do Moto Clube.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Turiz, para atribuição de um apoio financeiro no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para fazer face aos encargos com a aquisição do imóvel confrontante com a área envolvente à Igreja Paroquial e Casa Mortuária de Turiz, prédio rústico inscrito na matriz sob o número 1.062 e descrito na Conservatória do registo predial de Vila Verde sob o n.º 1002, sito no lugar de Cimo de Vila ou Igreja, da respetiva freguesia.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da Lage, para a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de €30.000,00 (trinta mil euros), para fazer face aos encargos com a construção de muros de suporte, a aquisição dos portões e a demolição da parte da casa existente, que permitirão proceder ao alargamento do entroncamento da EM 566 com o Largo S. Julião, na Lage.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Valdreu, para comparticipação financeira, até ao montante de €30.000,00 (trinta mil euros), para a construção da Casa Mortuária da Freguesia de Valdreu.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para comparticipação financeira, até ao montante de €15.000,00 (quinze mil euros), para a aquisição e colocação de um depósito de água de 50m3, a construção da respetiva base e a sua vedação.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder isenção parcial de 50% do IMT, no valor de 2.848,47€ (dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), para aquisição do prédio urbano, composto por casa de rés do chão, com anexo e lagradouro, destinado a habitação, sito em Rua Portas da Vila, Freguesia de Vila Verde e Barbudó, inscrito na matriz urbana sob o artigo P2.797, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 253.

-A Câmara Municipal, de harmonia com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública, por um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, o Projeto de Regulamento Municipal no âmbito da Ação Social Escolar.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, após consulta pública, que o referido Projeto de

Regulamento seja encaminhado para a Assembleia Municipal, para efeitos de ulterior aprovação, em obediência ao que determina o preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, que a proposta de alteração seja encaminhada para a Assembleia Municipal, para efeitos de ulterior aprovação, em obediência ao que determina o preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º.

-Por último, a Câmara Municipal deliberou que, após a sua aprovação, venha o mesmo diploma a ser objeto de republicação, nos termos da Lei.

EDITAL Nº 17/2023, 17 de abril

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de 03 de abril de 2023. A Senhora Presidente da Câmara não votou por não ter estado presente na reunião.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, incluir na presente ordem de trabalhos a identificada proposta, para discussão e votação, relacionada com o Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para a Recolha de Bioresíduos.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar à empresa «ZENIT Automóveis – Unipessoal, Lda.», os veículos em fim de vida objeto do procedimento de Hasta Pública, autorizada por deliberação camarária, tomada em 14.11.2022, nos termos e para os efeitos constantes da ata da proposta de adjudicação, com o registo n.º I/12773/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2017/865, ao abrigo da alínea c), do n.º 3 e n.º 5, do referido artigo 71.º, do RJUE, conforme informação do Gestor do processo e parecer da CDQAF, datados de 04.04.2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/348, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde com base na informação dos Serviços da DUE, datada de 12/04/2023, e parecer do CDUE da mesma data.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, tendo em vista a concessão de um apoio financeiro, até ao montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para fazer face aos encargos com a preparação da pista de motocross do Pico de Regalados.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio sito no lugar do Monte, da Freguesia de Cabanelas, nos termos e condições constantes da informação técnica do SAT e do parecer do CDUE, datados de 05/04/2023, insertos no processo n.º 03/2023/317.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente aos prédios sitos no lugar de S. Sebastião, da União de Freguesias de Oriz (Sta. Marinha) e Oriz (S. Miguel), nos termos e condições constantes da informação do CDUE, de 03/04/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo urbanístico n.º 01/2020/946, ao abrigo do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, com base no teor do auto de vistoria e do parecer da CDQAF, datados de 11/04/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar os documentos da Prestação de Contas referentes ao ano 2022, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. Deliberou ainda a Câmara Municipal remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da referida Lei. Mais deliberou, por maioria, aprovar o Relatório e Parecer do Auditor externo relativos ao exercício 2022, devidamente certificados. Votou contra o Sr. Vereador Esquivel Gomes, do Partido PS e absteve-se o Sr. Vereador Fernando Silva. Os elementos do Executivo do Partido PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os documentos de prestação de contas que apresentamos referentes ao ano de 2022 são bem reveladores das boa saúde financeira do Município e das dinâmicas que o executivo tem conseguido imprimir na gestão dos recursos disponíveis de modo a alcançar os objetivos de desenvolvimento que ambicionamos para o nosso Concelho, em prol da melhoria das condições de vida e do bem-estar de todos os vilaverdenses. Da análise do documento realça-se, mais uma vez, o bom trabalho realizado pelos Serviços Camarários apresentando um documento que nos permite ter um conhecimento pormenorizado do que foi o seu fluxo financeiro, contribuindo, assim, para a necessária transparência com que é gerido o erário público. No ano de 2022 a taxa de execução orçamental manteve-se em linha com a execução orçamental dos últimos anos, com um sensível crescimento na execução da receita e uma ligeira redução da execução da despesa, respetivamente, em 96% (89% em 2021) e 71% (72% em 2021). Será de referir desde logo o acréscimo verificado na receita global cobrada líquida face a 2021 em cerca de 7,992 milhões de euros (derivado do aumento das transferências correntes, dos impostos diretos e da venda de bens e serviços correntes e, em muito menor medida, do acréscimo registado ao nível das taxas, multas e outras penalidades e outras receitas correntes, uma vez que se verificaram reduções muito pouco significativas ao nível das receitas com impostos indiretos e outras receitas). Ao nível das despesas correntes verificou-se um aumento de cerca de 5,5 milhões de euros (justificado pelo acréscimo quase generalizado das rubricas que as compõe, designadamente, ao nível das despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e transferências correntes) e, em grande parte, pelas transferências do Orçamento de Estado para fazer face às competências assumidas nos domínios da educação e da ação social. A receita de capital, inversamente, revelou uma descida na ordem dos 3,5 milhões de euros e a despesa de capital uma diminuição de 4,5 milhões de euros, dado que a aquisição de bens de investimento baixou de 11,1 milhões de euros em 2021 para 7,1 milhões de euros em 2022. Do ponto de vista da gestão, os resultado apresentados vêm demonstrar claramente que o Orçamento para 2022 foi elaborado com rigor e prudência. Desde logo, os princípios de equilíbrio orçamental foram amplamente cumpridos, tendo a receita corrente (37.457.136 euros) suplantado a despesa corrente (27.185.341 euros) em cerca de 10,2 milhões de euros, gerando uma poupança corrente que permitiu financiar parte das despesas de capital. Por outro lado, nos termos dos artigos 43.º e 83.º da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a receita corrente cobrada bruta, que deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, permitiu um excedente superior a 7,8 milhões de euros. De igual forma, como indicador de boa gestão e revelador fundamental da sua saúde financeira, o Município não só cumpre integralmente os limites do endividamento legalmente estabelecidos como mantém a tendência geral de redução da sua dívida global, verificando a dívida de médio e longo prazo uma redução de cerca de 1,5 milhões de euros, descendo de 10,4 milhões (2021) para 8,9 milhões (2022). Mas o mais relevante, é o facto das funções sociais, constituírem cerca de 62% dos principais investimentos, sendo que as funções económicas, de que se destacam mais de 1,7 milhões de euros nos transportes rodoviários, representam um total de 31% dos investimentos realizados. E se nos situarmos ao nível das despesas nas Atividades Mais Relevantes, as funções sociais atingem 74% do total, sinal de que o executivo municipal segue uma política essencialmente orientada para as pessoas (despesas com a educação, a ação social, a cultura) e para o seu bem-estar (o desporto, o recreio, o lazer, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, a rede viária e a proteção e valorização do meio ambiente). Ora, a maior parte das despesas na educação e na ação social, embora classificadas como despesas correntes, são um claro investimento nas famílias e na formação das novas gerações. De igual modo, as despesas correntes com a aquisição de bens e serviços inclui a compra de materiais e a prestação de serviços indispensáveis para a concretização das obras por administração direta. De facto, o Município mobiliza uma parte substancial do seu orçamento para o pagamento dos salários dos trabalhadores afetos aos serviços externos os quais são responsáveis por inúmeras intervenções na manutenção e melhoria das vias de comunicação, nos arranjos urbanísticos realizados na generalidade das freguesias, nas infraestruturas de água e saneamento bem como nos edifícios e equipamentos municipais. De igual modo, assinala-se o volume financeiro transferido por conta dos protocolos assinados com as freguesias através dos quais se concretizam e incrementam os investimentos efetivos em inúmeras infraestruturas e equipamentos realizados por todo o território municipal. Orgulhamo-nos do trabalho feito. Sabemos que a atuação municipal com a colaboração dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária tornou possível implementar, de forma relativamente tranquila, as novas competências assumidas, a partir de abril, no domínio da educação. De igual modo, contamos com a colaboração da Casa do

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Povo da Ribeira do Neiva para tornar possível o exercício de novas competências no domínio da ação social. A atenção às pessoas, às famílias, às crianças e aos jovens e, também, aos mais idosos, constitui mesmo o cerne de uma política de cariz personalista e que só é possível com a colaboração das IPSS, das inúmeras associações desportivas, culturais e recreativas e das Juntas de Freguesia. Porque fortemente condicionados pela conjuntura económica, designadamente pelo forte impacto da inflação e, por isso, a necessitar de uma atenção especial, as entidades associativas que promovem o apoio social às famílias e às pessoas mais vulneráveis, bem como à promoção da prática do desporto e do lazer, continuarão a beneficiar de apoios significativos. O trabalho em rede e de forma colaborativa é mesmo uma marca essencial do executivo municipal, e é particularmente válido no trabalho que realizamos com todas as Juntas de Freguesia, parceiras indeclináveis do projeto de desenvolvimento que perspetivamos para o nosso concelho. Por isso, o ano de 2022 fica marcado pelo aumento do reforço das verbas a transferir para as freguesias por conta dos contratos de execução no âmbito da delegação de competências. A política municipal prosseguiu, assim, o reforço do investimento em serviços públicos essenciais como a educação e a ação social, o abastecimento de água e a drenagem de águas residuais, a requalificação urbanística de espaços públicos de relevante interesse coletivo, a requalificação e manutenção da rede viária municipal, a continuação do programa de apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas e culturais, o estímulo ao movimento associativo, a salvaguarda, valorização e promoção do seu rico património material e imaterial e a consolidação da identidade cultural do território concelho, bem como a atração de mais e melhor investimento. Tudo isto, ancorado numa política fiscal amiga do investimento, das empresas e das famílias e numa procura permanente por aproximar os serviços dos cidadãos, reforçando os mecanismos de atendimento digital e de atendimento desconcentrado. Salienta-se, também, todo o trabalho evidenciado na concretização atempada dos inúmeros projetos cofinanciados pelos fundos comunitários de apoio no âmbito do Portugal 2020 e a preparação para aproveitar as oportunidades que se avizinharam com o PRR e o novo quadro comunitário de apoio, o Portugal 2030. Enaltece-se, assim, todo o trabalho realizado por todos os trabalhadores municipais e por todas as entidades que, com o Município, em nome do interesse coletivo e, particularmente, dos mais vulneráveis, tornaram possível a concretização dos projetos, iniciativas e atividades que promovem o desenvolvimento do território e o bem-estar social de que prestamos contas. Temos orgulho em todo o trabalho realizado e, do ponto de vista técnico, consideramos excelente o trabalho realizado pela equipa que preparou estes documentos, elaborando um trabalho que dignifica o Município e os seus colaboradores em geral, onde não se vislumbra qualquer apontamento e crítica materialmente relevante para não se considerar estas contas confiáveis. Por todas estas razões, os membros do executivo eleitos pelo PSD votam favoravelmente o presente relatório de prestação de contas.”

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria a celebrar entre a Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais e a Câmara Municipal de Vila Verde.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aderir à Associação Portuguesa das Cidades e Vila de Cerâmica. Mais deliberou a Câmara Municipal seguidamente, remeter o mesmo assunto à Assembleia Municipal.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o 2.º processo de correção material do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, publicado através do Aviso n.º 1912/2019, de 1 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, posteriormente, enviar à Assembleia Municipal para conhecimento, assim como à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Por fim, envie-se para publicação e depósito.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre a Comissão Promotora de Homenagem aos Democratas de Braga e o Município de Vila Verde, para promoção de eventos relacionados com a Comemoração do 50.º Aniversário da Revolução de 25 de abril.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório da Ponderação resultante da Discussão Pública da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros, devendo ser dado conhecimento da decisão aos interessados/reclamantes.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, seguidamente, uma vez corrigido, deve o mesmo ser enviado à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Promessa de Cedência Onerosa de uma parcela de terreno, com a área de 15,80m2, a desanexar do prédio urbano, composto por casa de habitação de rés do chão e andar, com 8 divisões e logradouro, sito na lugar da Bouça, da freguesia de Gême, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 250, destinada ao alargamento da Rua 2 de Passos, na Freguesia de Gême, de forma a que os serviços de emergência e de recolha de resíduos urbanos possam aceder ao lugar de Passos, assim como a permitir a circulação automóvel e pedonal com maior fluidez e segurança.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, autorizar a realização da competente escritura.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Promessa de Cedência Onerosa de duas parcelas terreno, com as áreas de 1,40m2 e outra com 51,60m2, a desanexar, respetivamente, dos prédios urbanos sites: um na Rua 2 de Passos, n.º 181, da Freguesia de Geme, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 495, e outro no lugar da Bouça, da freguesia de Gême, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 251, destinadas ao alargamento da Rua 2 de Passos, na freguesia de Gême.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, autorizar a realização da competente escritura.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, celebrar o presente Acordo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, que se regerá pelos termos constantes da Minuta anexa, designando a Agere como representante do agrupamento e, nessa condição, incumbir-lhe o poder e o dever de promover o processo de formação de contratos e assegurar, de forma subsequente, a gestão dos mesmos.

EDITAL Nº 19/2023, 8 de maio

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de dezasseis de abril de dois mil e vinte e três. O Senhor Vereador Adriano Almeida Ramos, não participou na votação por não ter estado presente na referida reunião.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Verde e a Junta de Freguesia da Lage, tendo sido acrescentado no objeto do referido protocolo, fresamento e repavimentação que permitirão proceder ao alargamento do entroncamento da EM 566 com o Largo S. Julião, na Lage, aprovado em reunião ordinária do órgão executivo em 03/04/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da Consulta Pública do RECAPE do Projeto de Execução da Linha Elétrica Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português a 400KV (AIA 3295).

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho apresentado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, relacionado com o protocolo de colaboração Programa Formação+Próxima.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Julião da Lage, para compartilhar parte do custo da obra na fase de estrutura e os serviços de construção civil e respetivos materiais para a fase de acabamentos por parte do Município de Vila Verde, necessários para a concretização da construção das Casas de Banho da zona envolvente e apoio à Capela Santa Helena da Lage.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder isenção parcial de 50% do IMT, no valor de 2.935,97€ (dois mil novecentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), para aquisição do prédio urbano, composto por casa de rés do chão, com anexo e logradouro, destinado a habitação, sito em lugar da Bouça, Rua Portas da Vila n.º91, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, inscrito na matriz urbana sob o artigo P2.816, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 250.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a formula de cálculo da revisão de preços extraordinária, de acordo com a informação prestada pela Engª Camília Vieira relativa à empreitada “Reabilitação e Valorização de Edifícios Históricos Casa dos Saberes e dos Sabores Populares”.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apoiar as diversas entidades locais, constantes do anexo da informação prestada pela Técnica Superior Drª Delfina Mendonça, no âmbito das Festas de St.º António de Vila Verde, a realizar-se nos dias 8 a 13 de junho de 2023 e do VII Concurso Nacional de Música de Câmara Municipal de Vila Verde dias 7,8 e 9 de julho do corrente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no

montante de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo de Ribeira do Neiva, para assegurar as despesas de funcionamento na época balnear.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à APPACDM de Braga, para transporte dos utentes do Centro de Atividades e Capacitação para a inclusão de Vila Verde, nos termos da informação prestada pelo Chefe da DPS, datada em 28/04/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio às Instituições do Concelho para a realização de colónias balneares e programas de férias, a realizar-se no corrente ano e de acordo com a informação prestada pelo Chefe da DPS, datada em 28/04/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio ao Grupo Coral de Soutelo e Grupo Coral Infantil e Juvenil de S. Miguel de Soutelo, que por lapso não foram inscritos na listagem de atribuição de subsídios referente a 2021, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da DPS, datada em 03/05/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir o apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Prado, no montante de €1 765,36 (mil setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), para fazer face aos encargos com o pagamento do IMI referente ao ano de 2021.

-A Câmara Municipal face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Requalificação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais».

-Mais delibera a Câmara Municipal, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (cfr. número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro Paulo Pereira; Primeiro Vogal: Jorge Domingos Teixeira Pinto; Segundo Vogal: Eng.º João Costa; Primeiro Vogal suplente: Dr.º Rosa Caridade; Segundo Vogal suplente: Engenheiro Eng.º Paulo Mendes. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.

-O Senhor Vereador do Chega, Fernando Silva, prestou a seguinte declaração de voto, em relação à Requalificação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais, voto favoravelmente, como não podia deixar de ser, mas nesse documento está bem explícito o que tenho vindo a dizer sobre a atuação deste executivo em relação à Ribeira do Neiva, que tem sido segregada, e mais uma vez se confirma. Passo a explicar: São 7 Freguesias que constitui essa União, e feitas as contas, só vejo desvantagens, para não dizer atraso desde a sua agregação. Proporcionalmente, a meu ver, não estamos a ser equitativos. Reforço mais uma vez que RN merece mais atenção do que aquela que tem tudo. Lote 1 - Marracos e Arcozelo, Parada de Gatim e Ribeira do Neiva – 537.856,65€. Lote 2 - Vila Verde e Barbudo, Esqueiros e Gême – 491.221,52€. Lote 3 - Soutelo, Turiz, Escariz S. Mamede e S. Martinho, Lage e Cervães – 632.812,67€. Até aqui, tudo muito bem, só que no Lote da RN coadunam-se 10 Freguesias, mas só 3 beneficiam de repavimentação: EM 539-1 em Arcozelo – 183.2286,60€. €M 1168 em Prada de Gatim - 217 374,00€. Av. Das Eiras em Duas Igrejas, Ribeira do Neiva - 137 196,00€. Apoio e satisfaz-me investirmos na repavimentação das Freguesias aqui referidas, mas não posso ficar satisfeito com a falta de equidade ao investir menos em 7 Freguesias do que em uma, sabendo que a repavimentação na Av. Das Eiras em Duas Igrejas é uma gata no Oceano, até porque temos Uniões de Freguesias com menos área que a de Duas Igrejas, e de ali estarmos a reparar, 6 freguesias da UFRN irão ficar mais uma vez para trás quando existe estradas esburacadas em todas elas. É por isso que devemos ser mais equitativos e levar as coisas a eito. Dito isto, a pergunta que faço é: Vai ser feito o saneamento e condutas de água antes da repavimentação dessas diversas Estradas e Caminhos Municipais Sra. Presidente?

-A Srª Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto esclareceu o seguinte: Este procedimento concursal visa requalificar várias estradas e caminhos municipais que já tem instaladas as principais infraestruturas. Estamos a trabalhar afincadamente para requalificar todas as nossas estradas e caminhos municipais de modo a proporcionar melhores condições de vida a todos aqueles que transitam nestas vias. Este investimento representa um grande investimento em diversas freguesias do nosso concelho. Ao mesmo tempo, as nossas equipas municipais estão todo o dia no terreno a requalificar estradas e caminhos que permitem melhores acessos e melhor mobilidade. A equipa municipal esteve na Ribeira do Neiva mais de cinco meses, em estreita colaboração com a União de Freguesias, a asfaltar diversos caminhos e estradas. Não é correto, nem sério dizer que a Ribeira do Neiva fica para trás quando a Ribeira está a ser contemplada neste procedimento concursal que vai requalificar uma via que foi, mais uma vez, identificada em colaboração com a União de Freguesias. Além disso, estamos a aumentar a rede de abastecimento de água e de saneamento na Ribeira do Neiva e estamos a apoiar obras fundamentais nesta União de Freguesias. Como deve compreender não podemos fazer tudo de uma só vez. Pretendemos lançar todos os anos novas empreitadas para requalificar todas as nossas estradas e caminhos. As nossas equipas irão continuar a trabalhar todos os dias para proporcionar as melhores condições a quem transita nas nossas estradas, sempre em estreita colaboração com as juntas e uniões de freguesia.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta/informação subscrita pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relacionada com a alteração à proposta da composição das Comissões de Vistorias/Fiscalizações, anteriormente apresentada e submetida a deliberação do órgão executivo, em 23 de janeiro de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelo requerente, respeitante à informação prévia- operação de Loteamento, referente ao processo 02/2020/139 pelas razões invocadas na informação do CDOT, Sr. Eng.º Bezerra em 03/05/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, reduzir a caução prestada no processo n.º 02/2018/63, para o montante de € 212.014,69 (duzentos de doze mil e catorze euros e sessenta e nove cêntimos), agravado de 10% perfazendo um montante de €233.216,16 (duzentos e trinta e três mil duzentos e dezasseis euros e dezasseis euros),conforme auto de vistoria de 28/03/2023 e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de 03/05/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a caução prestada no processo n.º 02/2019/882, para o montante de € 12.497,63 (doze mil quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta e três cêntimos), conforme auto de vistoria de 26/04/2023 e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de 28/04/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aderir Associação das Cidades e Vidas Equestres como sócio fundador da referida Associação

-Mais delibera a Câmara Municipal, aprovar a proposta de Estatutos da futura Associação.

EDITAL Nº 20/202, 22 de maio

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 08 de maio de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, incluir o presente assunto na ordem de trabalhos para a devida ratificação. Pronúncia do âmbito do RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução da Linha Ponte de Lima – Fontefria.

-Sobre o assunto, o Sr. Vereador Fernando Silva, questionou se, na primeira linha de alta tensão, a Câmara Municipal ou as Juntas de Freguesia foram compensadas pela cedência e se, nesta tentativa de passar outra linha de alta tensão, a Câmara ou as Juntas de Freguesia vão ser compensadas pela cedência da passagem, nas Freguesias do Vade e da Ribeira do Neiva.

-Em nome do executivo, o Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil prestou a seguinte informação: “A resposta é categoricamente não. Nem a Câmara Municipal nem as Juntas de Freguesia receberam no passado ou recebem atualmente qualquer compensação financeira pela travessia das linhas de Alta Tensão no território. Aliás, conforme é público, desde 2020, momento em que fomos informados acerca do início deste processo, que a Câmara Municipal nunca concordou com a colocação de mais uma linha de muito alta tensão dentro do nosso território. Razão pela qual, uma vez mais no âmbito da participação pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Linha Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português, a 400KV, emitiu este novo parecer também ele desfavorável, que acabou por ser ratificado por unanimidade. Sem prejuízo do exposto, defende ainda esta Câmara Municipal que, se a construção destas infraestruturas gera para o conjunto do território nacional um benefício resultante da utilização destas infraestruturas, deverá também uma parte desse mesmo benefício reverter para um mecanismo de compensação que se traduza num investimento direto para as Freguesias ou territórios afetados pela construção destas linhas de alta tensão, pois, só

desta forma consideramos que haja uma diminuição dos impactos causados e de alguma forma possam assim minorar os prejuízos e melhorar um pouco as condições de vida das populações afetadas. E o facto da REN ter doado uma viatura, no ano de 2016, tal não significa, nem tão pouco isso poderá ser interpretado como uma compensação que, nem de longe nem de perto, possa suprir ou minorar a lesão causada ao território.”

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Protocolo de Parceria celebrado entre Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais e a Câmara Municipal de Vila Verde.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar, o Protocolo de Parceria entre ATAHCA e o Município de Vila Verde, no âmbito do Projeto PROVE.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a presente pronúncia, subscrita pelo Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder isenção parcial – 50% – do IMT, no valor de 2.935,97€ (dois mil novecentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), devido pela aquisição do prédio urbano, composto por casa de rés do chão, anexo, piscina e logradouro, destinado a habitação, sito em Bouça, Rua Portas da Vila, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, inscrito na matriz urbana sob o artigo P2810, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2058, da referida Freguesia, destinado a habitação própria permanente, ao abrigo do n.º 2, do artigo 8.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relacionada com o Relatório que retrata a implementação do SIADAP3 no biénio 2021-2022.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2021/1046, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo urbanístico n.º 01/2021/802, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo urbanístico n.º 01/2012/588, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo urbanístico n.º 01/2018/808, após verificação da condição temporal prevista no n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, conforme n.º 5 do referido artigo e regime.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio sito no lugar do Outeiro, da UF de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho, nos termos e condições do parecer do CDUE, datado de 10/05/2023, inserto no processo n.º 03/2022/1016.

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido CHEGA e PS, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento 2023 e respetivos mapas, que engloba a inclusão de uma nova orgânica, isto é, modificação das GOP – criação/alteração de projetos e ações e ainda, alterações à repartição plurianual dos respetivos encargos.

-Delibera, ainda, a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter a deliberação da Assembleia Municipal a revisão ao Orçamento e GOP e a Repartição de Encargos Plurianuais para efeitos de autorização de assunção dos respetivos compromissos.

-Declaração de voto do Sr. Fernando Silva: “Tendo em conta que a inflação já baixou, não se justifica o elevado aumento das refeições escolares neste documento, razão pela qual me abstenho.”

-Em resposta, o Sr. Vereador Manuel Lopes esclareceu o seguinte: “O preço base que servirá de lançamento do procedimento concursal para o serviço de refeições do próximo ano letivo 2023/2024 decorre do acordo quadro da CIM para o serviço de refeições escolares que, para o próximo ano, reflete um aumento significativo do valor das refeições que as empresas reclamam pela prestação do referido serviço. Nesse sentido, o procedimento concursal que o Município deverá lançar terá que ter em conta o incremento desses valores, pelo que se impõe prever os respetivos encargos para o presente e para o próximo ano, sem prejuízo de se esperar que da concorrência resulte uma baixa significativa desse preço. Embora a inflação esteja a reduzir no presente ano, a verdade é que o mercado ainda continua a praticar preços elevados, pelo que o Município não pode correr riscos de, propondo ao mesmo mercado um preço por refeição ao nível anteriormente praticados, ficar com o procedimento concursal deserto. O mesmo sucede ao nível dos transportes escolares, onde também se verifica um aumento significativo de circuitos especiais destinados a alunos com necessidades específicas, no âmbito da educação inclusiva.”

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) ao Clube Náutico de Prado, para realização do Campeonato Regional de Maratona, a realizar na Praia do Faial.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o benefício fiscal que corresponde a uma isenção total do pagamento de taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/196, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do artigo 12.º, do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais para Incentivo ao Investimento, nos termos da proposta de decisão elaborada pelos Serviços de Apoio ao Investimento e ao Empreendedorismo, com a referência I/15201/2023, e parecer da CDQAF, datados de 10.05.2023 e 16.05.2023, respetivamente.

-Mais delibera, a Câmara Municipal, dispensar, ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 124.º, do CPA, na redação atual, a audição dos interessados prevista no n.º 3, do artigo 16.º, do citado regulamento, pelo facto da decisão ser inteiramente favorável à pretensão da requerente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a primeira alteração ao mapa de pessoal de 2023 e ao Regulamento de Organização dos Serviços, nos termos das alíneas m) e o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tendo em consideração a informação prestada pela identificada Técnica Superior de Educação, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, autorizar a abertura procedimento concursal denominado “Fornecimento de Refeições Escolares – ano letivo 2023/2024”, através de consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Refeições Escolares número 01/2022 CC-CIM-Cávado, da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Cávado, recorrendo-se ao seu Lote 4 (Fornecimento e distribuição agregado de refeições Escolares em regime de confeção local e transportadas a quente), nos termos e para efeitos do disposto no número um, do artigo duzentos e cinquenta e nove, conjugado com o disposto na alínea b), do número um, do artigo duzentos e cinquenta e oito, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Luí número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

-Mais delibera a Câmara Municipal, aprovar o Convite, o Caderno de Encargos e os respetivos anexos. Nomeiam-se para júri do Concurso os seguintes técnicos: Presidente Dr.º Sílvia Rodrigues; Primeiro Vogal Dr.º Rosa Freitas; Segundo Vogal Dr.º Fátima Sousa; Primeiro Vogal Suplente Assistente Técnica Carmo Ferreira e Segundo Vogal Suplente Eng.º Jorge Pinto. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos.

-Por fim, delibera, ainda a Câmara Municipal, designar a Técnica Superior de Educação Sílvia Rodrigues como gestora do contrato, nos termos e para efeitos do disposto no artigo duzentos e noventa-A, do Código dos Contratos Públicos. Como ato prévio ao lançamento do procedimento, proceda-se à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, e a título oficiosos, reacionar, provisória e definitivamente, as obras de urbanização, nos termos e para cumprimento da norma do n.º 1, do artigo 87.º, do RJUE, conforme informação da CDQAF de 17/05/2023, referente ao presente o processo urbanístico 02/1997/4442.

EDITAL Nº 22/2023, 05 de junho

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 22 de maio de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adquirir o serviço de transporte, no valor mensal aproximado de 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros), à Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Amares, para o concreto beneficiário do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), de acordo com a informação prestada pela identificada Técnica.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar receber por doação do respetivo proprietário, dois prédios, um deles rústico e o outro urbano, descritos na Conservatória do

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Registro Predial, respetivamente, sob os n.os 2890/20181024 e 481/1990086, ambos situados no lugar da Cela, da Freguesia de Valdeu, deste Concelho e inscritos na matriz, também respetivamente, com os artigos 4161 (rústico) e 499 (urbano), nos termos e condições descritas na referida informação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os identificados prédios foram avaliados pelo Eng. José Bezerra, Divisão de Ordenamento e Território, sendo o valor estimado para o prédio rústico de 6.916,00€ (seis mil novecentos e dezasseis euros) e para o prédio urbano de 123.480,00€ (cento e vinte e três, quatrocentos e oitenta euros).

-Mais delibera a Câmara Municipal, que aceita a doação com as condições especificadas no ponto dois da informação da Divisão Jurídica – os bens imóveis deverão, obrigatoriamente, ser destinados e utilizados para alojamento de crianças doentes e/ou crianças com dificuldades económicas devidamente comprovadas, sob pena de se verificar a reversão dos bens imóveis em causa –, devendo ser celebrada à competente escritura pública. O Executivo manifesta o seu reconhecimento e a sua gratidão perante este ato de altruísmo e generosidade que esta doação reverte.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2010/8730, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2005/495, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico 01/2023/430, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições constantes da informação do SAL e parecer do CDUE datados de 18/05/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio rústico sito em Casais de Vide, Aboim da Nóbrega, inscrito na matriz sob o artigo 6324 e descrito na CRPredial sob o n.º 4085/20090604, nos termos e condições da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 26/05/2023, insertos no processo administrativo n.º 03/2023/445.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio rústico sito no lugar de Lama, inscrito na matriz sob o artigo 546 e descrito na CRPredial sob o n.º 483/2010021, nos termos e condições da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 22/05/2023, insertos no processo administrativo n.º 03/2023/466.

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Esquivel Gomes e Fernando Silva, aprovar a realização de trabalhos complementares e a supressão de trabalhos, constantes, respetivamente, dos quadros 1, 2 e 3, da informação prestada pelos identificados Serviços da Divisão de Projetos e Obras, relativos à empreitada denominada “Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde”.

-Mais delibera a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 374.º, do Código dos Contratos Públicos, prorrogar o prazo de execução da obra. Notifique-se o empreiteiro da obra da presente ordem de execução de trabalhos complementares e da respetiva prorrogação do prazo, procedendo-se, posteriormente, à sua formalização por escrito.-

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Associação Moto Clube de Prado como forma de apoio pela realização da “XXI Concentração Nacional de Motos”, realizada nos dias 26 a 28 de maio, na Zona do Faial da Vila de Prado.-

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) à X-Racing Ldª, como forma de apoio à passagem em Vila Verde da “8ª Edição do Rally Spirit Altice”.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.000,00 (mil euros), à Associação Cultural Recreativa Desportiva da Solidariedade Social de Pico de Regalados, para a participação do piloto João Luís Araújo da Mota Gonçalves no Campeonato Nacional de DRIFT.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Honra & Força, com sede em Gondiaes, Vila Verde, como forma de apoiar a época desportiva do atleta Paulo Mesquita, enquanto baluarte e embaixador desportivo do Concelho de Vila Verde.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2009/3941, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Esquivel Gomes e Fernando Silva, reconhecer de interesse municipal da desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno destinada a espaços verdes da operação de loteamento, sita no lugar de Sã e Aboboreiras, Freguesia de Geme, para posterior permuta por uma área destinada a infraestruturas viárias, na Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde, referente ao processo 02/2005/1589, de acordo com as informações dos Serviços Técnicos.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, rececionar provisoriamente as obras de urbanização referentes ao processo urbanístico 02/2018/772, nos termos e para cumprimento da norma do n.º 1, do artigo 87.º, do RJUE, e de acordo com o auto de vistoria de 17.05.2023 e pareceres do CDAO e CDQAF, respetivamente, de 30 e 31 de maio de 2023. Consequente, deverá manter-se até à receção definitiva um valor de caução de 10% do valor inicial.

EDITAL Nº 23/2023, 05 de junho

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 05 de junho de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor ao LANK FC VILAVERDENSE pela sua histórica subida à II Liga de Futebol Português.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação da Isenção do pagamento do IMI, por 4 anos - 2024 a 2027 inclusive , relativamente ao prédio/fração autónoma de prédio urbano sito no lugar de Lampadela, Freguesia da Loureira, destinado a habitação própria permanente dos requerentes, tudo em conformidade com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conjugado com os artigos 5.º, n.º 1, alínea b), 6.º, n.º 1, alínea b) e 9.º, do citado Regulamento Municipal, na sua redação atual, e informação/parecer dos Serviços/Chefe da DPS em 01.02.2023 e 02.06.2023, respetivamente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de um sinal B2 (Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento), na Avenida Nossa Senhora do Alívio, de acordo com a informação técnica dos identificados Serviços.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Transporte para o ano letivo 2023/2024.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Junta de Freguesia de Moure, para a concessão de um apoio financeiro até ao montante de €14.300,00 (catorze mil e trezentos euros), para a construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Avenida de Santo André, em Moure.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Junta de Freguesia da Vila de Prado, para a concessão de um apoio financeiro, até ao montante de €2.020,00 (dois mil e vinte euros), para a construção de muros que permitirão proceder ao alargamento da Rua 7, do lugar da Ramalha, na Vila de Prado.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Junta de Freguesia de Soutelo, para a concessão de um apoio financeiro até ao montante de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros euros), para a construção de muros de suporte e de vedação de propriedades, no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Rua do Padrão e da Rua da Ribeira, na Freguesia de Soutelo.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, isenção parcial de 50% do IMT, no valor de €1.702,41 (mil setecentos e dois euros e quarente e um cêntimos), imposto devido pela aquisição do prédio urbano, tipo 3, com um lugar de estacionamento localizado no piso da cave, destinado à habitação, sito na Rua do Bom Jesus n.º 23 - 3.º Dto., Freguesia de Vila Verde e Barbudo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2773 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o n.º 57., da referida freguesia, destinado a habitação própria, nos termos do estabelecido no n.º 2, do artigo 8.º, conjugado com o disposto no artigo 30.º-A, do citado Regulamento, na sua redação em vigor.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder, ao abrigo do artigo 24.º, do

Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, a isenção parcial de 50% do IMT, no valor de €2.585,97 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), devido pela aquisição do prédio urbano, composto por casa de dois pavimentos, com logradouro, destinado a habitação, sito em Montinho, Rua 7 n.º1, Freguesia da Lage, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 705.º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o n.º 195 da Freguesia da Lage, destinado habitação própria, nos termos do estabelecido no n.º2, do artigo 8.º, conjugado com o disposto no artigo 30.º-A do citado Regulamento, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, a isenção parcial de 50% do IMT, no valor de €1.037,75 (mil e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), na aquisição do prédio urbano, composto por andar, lugar de estacionamento na cave, destinado a habitação, sito em Av.ª da Nacional n.º 54, Freguesia de Moure, Vila Verde, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 981.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o n.º 262 da Freguesia de Moure destinado a habitação própria, nos termos do estabelecido no n.º 2, do artigo 8.º, conjugado com o disposto no artigo 30.º-A, do citado Regulamento, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, a isenção total do IMT, no valor de €662,75 (seiscentos e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), devido pela aquisição do prédio ou fração autónoma de prédio sito em Rua Trás de Outeiro 3, 1.º Esq. Freguesia de Cabanelas, Vila Verde, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1.555, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1750, da Freguesia de Cabanelas, destinado habitação própria, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º conjugado com o estabelecido no n.º 1, do artigo 30.º-A do citado Regulamento, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à devolução dos montantes financeiros aos interessados, referente a isenções/reduções do IMT, reconhecidas no âmbito dos processos n.os E/18467/2022, E/558/2022, I/12961/2023 e 2023/AS:AD/14, pela Câmara Municipal ao abrigo do artigo 8.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, para cumprimento do disposto no artigo 30.º-A, norma transitória, do citado Regulamento, na sua redação atual, de acordo com a proposta apresentada.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio rústico sito em Av.ª S. Pedro, da UF de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, inscrito na matriz sob os artigos nº. 32 (urbano) e n.º 433 (rústico) e descrito na CRPredial sob o n.º 531/20230317, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 01/06/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio rústico sito em lugar do Fôjo - Atães, da UF do Vade, inscrito na matriz sob os artigos n.º 385 e descrito na CRPredial sob o n.º 88/19900112, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 01/06/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio rústico sito em lugar do Monte-Oleiros, inscrito na matriz sob o artigo n.º 315 e descrito na CRPredial sob o n.º 389/19970410, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT datada em 09/06/2023 e o parecer do CDUE de 12/06/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2019/930, após verificação da condição temporal prevista no n.º 2, do artigo 71.º, do RJUE, conforme determinado pela norma do n.º 5, do referido artigo e regime.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de abertura e de recrutamento, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

-Mais delibera a Câmara Municipal, aprovar que o recrutamento através de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado seja efetuado entre trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo resolutivo.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Junta de Freguesia de Ponte S. Vicente, para a concessão de um apoio financeiro, até ao montante de €30.000,00 (trinta mil euros), para a construção de uma rede de águas pluviais no Bairro de Fontelo, na Freguesia de Ponte S. Vicente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Junta de Freguesia da UF da Ribeira do Neiva, para a concessão de um apoio financeiro até ao montante de €19.000,00 (dezanove mil euros), para a construção do parque infantil, denominado “Parque de Gerações da Ribeira do Neiva”, no antigo ringue desportivo junto à Casa do Povo da Ribeira do Neiva, em Duas Igrejas, na UF da Ribeira do Neiva.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de Doação ao Município de Vila Verde de dois imóveis sitos no lugar de Cela, Freguesia de Valdeu, Concelho de Vila Verde, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob os n.os 481/19900816 e 2890/201810204 e inscritos nas respetiva matrizes sob os artigos, respetivamente, 499 e 4.161, e cujos efeitos ficam subordinados à condição resolutiva desta autarquia destinar, utilizar e manter os bens imóveis na mesma identificados, constituindo o seu objeto o alojamento de crianças doentes e/ou com dificuldades económicas devidamente comprovadas, cessando tais efeitos, implicando a resolução desta doação, caso aqueles destinos, utilização e manutenção não venham a ocorrer ou venham a cessar.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para a concessão de um apoio financeiro, no valor de €18.300,00 (dezoito mil e trezentos euros), para a construção de uma rede de águas pluviais desde a Rua do Castelo e do Cemitério até ao Largo Dr. Domingos de Oliveira Lopes, em Barbudo.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Cultural e Desportiva Estrelas da Noite, para a concessão de um apoio financeiro, no valor de €3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), para a requalificação da instalação elétrica da sede da ACD Estrelas das Noite e posterior vistoria pela E-redes, necessários para que a referida sede volte a ser fornecida por energia elétrica.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder isenção parcial de 50% do IMT, no valor de €1.037,76 (mil e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos), devido pela aquisição de uma fração autónoma de prédio em propriedade horizontal, sito na Rua da Misericórdia, n.º 159, 1.º esq., da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1321 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o n.º 1159, da referida Freguesia, destinada a habitação própria, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º, conjugado com o disposto no artigo 30.º-A, do citado Regulamento, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir ao Grupo Folclórico de Vila Verde o valor de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), para concretização do projeto “Bordar com Amor”; à Associação Cultural dos Amigos do Cavallo - Passo Travado o valor de €1.000,00 (mil euros), para fazer face a um conjunto de custos associados à aquisição de serviços e bens necessários para a realização de uma corrida de cavalos.

-Por fim, mais delibera a Câmara Municipal, aprovar o pagamento da despesa com refeições, no valor de €300,00 (trezentos euros), aquando da visita de duas comitivas oriundas de Saint-Mandé (França) e Lhomar (Alemanha), durante as Festas Concelhias em honra de Sto. António.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conforme Relatório Final de análise de propostas, adjudicar o Lote UM – Marrancos e Arcozelo, Parada de Gatim e Ribeira do Neiva, ao concorrente M. Couto Alves S.A. pelo valor de €436.260,65 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta euros e sessenta e cinco euros); Lote DOIS – Vila Verde e Barbudo, Esqueiros e Geme, ao concorrente Prodigipadrão Lda., pelo valor de €427.219,30 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos) e Lote TRÊS – Soutelo, Turiz, Escariz S. Mamede e S. Martinho, Lage e Cervães, ao concorrente Prodigipadrão Lda., pelo valor €517.520,98 (quinhentos e dezassete mil quinhentos e vinte euros e noventa e oito euros).

-Mais delibera a Câmara Municipal, aprovar as minutas dos respetivos contratos, devendo notificar-se os adjudicatários para, no prazo de cinco dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo das mesmas, sob pena de aceitação, conforme artigo 101.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.--

-Por fim, a Câmara Municipal delibera, designar o Chefe da Divisão Ambiente e Obras para Gestor dos referidos contratos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A, do citado Código.

EDITAL Nº 25/2023, 10 de julho

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 19 de junho de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da Moção Contra a Instalação da Linha de Muita Alta Tensão, apresentada pelos Deputados Eleitos do PSD na Assembleia Freguesia da Ribeira do Neiva.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros) à Associação “Laços de Amizade” para ajudar a suportar as despesas com a deslocação de um grupo de pessoas de Vila Verde e Barbudo a Saint-Germain-en-Coglés, entre o dias 19 a 26 de julho de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio sito no lugar de Paredes, da UF de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 14/06/2023, referente ao processo administrativo n.º03/2023/499.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio sito no lugar de Febros, da Freguesia da Lage, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 22/06/2023, referente ao processo administrativo n.º 03/2023/574.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2019/461, ao abrigo do nº 2, do artigo 71.º, do RJUE, tendo em conta o longo período de tempo decorrido e à falta de resposta às notificações efetuadas e cumprido o princípio de audiência prévia.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/180, nos termos do artigo 71.º, n.º5 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, uma vez que a requerente não se pronunciou no âmbito de audiência prévia, dentro do prazo estabelecido.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/327, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, uma vez que o requerente não se pronunciou no âmbito de audiência prévia, dentro do prazo estabelecido.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2021/881, nos termos do artigo 20.º, n.º 6 do RJUE, tendo sido concluído o princípio de audiência prévia nos termos do artigo 121.º CPA e não tendo havido qualquer pronúncia ou diligência complementar.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas, respeitante ao processo urbanístico n.º 01/2023/539, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições constantes da informação do SAL e parecer do CDUE, datados de 01/06/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, revogar a licença especial para obras inacabadas, referente ao processo urbanístico n.º 01/2018/5, uma vez que a requerente vem comunicar ao MVV que pretende prosseguir com uma alteração à licença, ao abrigo do artigo 27.º, do RJUE.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, reconhecer que a instalação da infraestrutura de suporte da estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, não acarrete prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do RPDMMV e autorizar a instalação, nos termos da informação da DOT de 16/06/2023 e do parecer da CCDRN (OF-DGTU-HR-8520/2023, de 11/06/2023), condicionado nos termos dos pareceres sectoriais do ICNF e da CCDRN/ERS Braga, conforme informação do CDUE de 16/06/2023, referente ao processo 01/2023/204, sito no lugar de Mixões da Serra, Freguesia de Valdeu.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta e tabela de preços da XXXI Feira Mostra de Produtos Regionais/Festas das Colheitas a decorrer de 4 a 8 de outubro de 2023, de acordo com a informação prestada pela referida Técnica.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao Clube de Tiro Bracara Augusta para a realização do evento desportivo “Bracara Augusta Match 2023”.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/941, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido artigo, tendo em consideração o teor da informação do SA e parecer do CDUE datados de 29/06/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas para a adjudicação do procedimento concursal denominado “Fornecimento de Refeições Escolares – ano letivo 2023/2024”, adjudicar o procedimento ao concorrente Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Limitada, pelo valor de 1.333.039,50 € (um milhão trezentos e trinta e três mil e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos).

-Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a minuta do contrato. Notifique-se o adjudicatário para, no prazo concedido para o efeito, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação (artigos cento e um, do Código dos Contratos Públicos). Designa-se a Técnica Superior do Serviço de Educação e Juventude, Sílvia Rodrigues, para gestora do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa-A, do Código dos Contratos Públicos.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de Revisão Extraordinária de Preços, apresentado pelo empresa Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes Ld.º, no âmbito do procedimento “Fornecimento de Refeições Escolares - ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as Adendas aos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Verde no Agrupamento de Escolas de Vila Verde, no Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, no Agrupamento de Escolas de Prado e na Escola Secundária de Vila Verde.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Vereador Dr. Manuel Lopes, relativa ao projeto de Regulamento Municipal no Âmbito da Ação Social Escolar, após consulta pública, e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação do referido Projeto de Regulamento.

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Esquivel Gomes e Fernando Silva, aprovar a alteração do loteamento, sito no lugar de Sã e Aboboreiras, Freguesia de Geme, alteração essa que consiste na retirada de uma parcela de terreno com a área de 1.294,00m2, cedida ao domínio público municipal para espaços verdes de utilização coletiva, a fim de ser integrada no domínio privado do Município, para posterior permuta.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, dar sem efeito a deliberação tomada por este Órgão Executivo em reunião ordinária de 05/06/2023.

EDITAL Nº 26/ 2023, 24 de julho

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2023. O Sr. Vereador Adriano Almeida Ramos não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita, tudo em cumprimento do n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou, apoiar o transporte do beneficiário residente na Freguesia de Atiães, para a frequência de consultas de psicologia, na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva e formação na ACAPO, no âmbito do acompanhamento efetuado pelo Centro de Apoio à Vida Independente (CAVI).-

-Para o efeito a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o serviço de transporte, no valor mensal aproximado de €346,00 (trezentos e quarenta e seis euros), à empresa Pedro Juvenal Lopes da Silva Pereira, a partir de julho e até ao final do ano, de acordo com a alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e informação técnica.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde, e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, que tem como propósito atribuir aquela entidade um apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para realização de obras de beneficiação e adaptação de espaços da sede da Junta de Freguesia de Esqueiros, para nela instalar um grupo de crianças da Educação Pré-Escolar que integrará, no ano letivo de 2023-2024, a Escola Básica/Jardim de Infância de Esqueiros, tudo em conformidade com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde, a Associação PREVENIR e o Agrupamento de Escolas de Vila Verde, no âmbito da implementação do Projeto "Crescer a Brincar" ano letivo 2023/2024. Para implementação deste Projeto, o Município comparticipará o valor de €4.903,20 (quatro mil novecentos e três euros e vinte cêntimos), que respeita à aquisição de manuais para distribuição aos cerca de 148 alunos e 8 professores abrangidos pelo Programa, bem como para a capacitação dos docentes, acompanhamento/monitorização individual dos professores, promoção de workshops para as famílias e avaliação do Programa.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e os Agrupamentos de Escolas de Prado, de Vila Verde, de Moure e Ribeira do Neiva e a Associação Tempos Brilhantes e, ainda, um outro Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e da Escola Básica de Oleiros e o Agrupamento de Escolas de Prado, respeitantes à implementação das Atividades de Enriquecimento curricular, em todas as Escolas do 1.º Ciclo do Concelho. Para implementação destas atividades apurou-se um custo global de €205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos euros), correspondente ao total de alunos apurados na presente data, sujeito a variações aquando do arranque do ano letivo.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Protocolos a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias do Vade, a União de Freguesias de Oriz Stª Marinha e Oriz S. Miguel, a União de Freguesias de Arcozelo e Marrancos e a Freguesia de Prado S. Miguel, tendo em vista a realização de seis circuitos de transporte escolar, para o ano letivo 2023/2024, cifrando-se a comparticipação em € 4.735,05 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e cinco cêntimos)/mês pelo período de dez meses (setembro 2023 a junho 2024).

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Srª Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, para recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno por tempo indeterminado de quatro Assistentes Técnicos, para a Secção Administrativa, Divisão de Águas e Saneamento, e à reserva de recrutamento interno a termo resolutivo incerto de uma Assistente Operacional – área de Auxiliar de Ação Educativa, para o Agrupamento de Escolas de Prado, Divisão de Educação.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2017/174, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do referido artigo do RJUE, conforme informação do SAT e parecer do CDUE, datados de 24.04.2023 e 20.06.2023, respetivamente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2021/279, abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2, do referido artigo 71.º, conforme informação da Gestora do Processo e parecer do CDUE, datados de 13/07/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2018/413, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2, do referido artigo 71.º, tendo em consideração a informação do Gestor do Processo e parecer do CDUE, datados de 10/07/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, recepcionar provisoriamente as obras de urbanização do processo n.º 01/2020/489, nos termos e para cumprimento da norma do n.º 1, do artigo 87.º, do RJUE, e de acordo com o Auto de Vistoria, realizada em 10 de julho de 2023, e parecer da CDQAF, datado de 18/07/2023. Consequentemente, deverá manter-se até à receção definitiva um valor de caução de €151,92 (cento e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos).

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas devidas no licenciamento, referente ao processo urbanístico n.º 01/2023/594, ao abrigo da alínea c), dos n.os 1 e 2, do artigo 10.º, sem prejuízo da condição de inalienabilidade constante do artigo 11.º, todos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE, datados de 04/07/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, os Apoios e Complementos Educativos, para o ano letivo de 2023-2024.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção total das taxas devidas no licenciamento urbanístico, referente ao processo n.º 01/2023/608, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º, sem prejuízo da condição de inalienabilidade constante do artigo 11.º todos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar datada de 17/07/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à redução da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização referentes ao processo n.º 01/2020/758, para o valor de €74.300,88 (setenta e quatro mil e trezentos euros e oitenta e oito cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 54.º, do RJUE, conforme auto de vistoria, realizada em 12/07/2023, e parecer da CDQAF, datado de 18/07/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelo promotor, ficando o mesmo, em contrapartida, obrigado ao pagamento de uma compensação, tudo em conformidade com o disposto nos n.os 3 e 4, do artigo 43.º, do RJUE, conjugado com o disposto na subalínea i), da alínea b), do n.º 2, do artigo 86.º, do RPDM de Vila Verde.

-Declaração de voto do Vereador do Partido PS: "O meu voto favorável vai no sentido de se manter a finalidade para que foram cedidas as referidas áreas".

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato do Lote 1 – Marrancos e Arcozelo, Parada de Gatim e Ribeira do Neiva, relativa à Empreitada "Requalificação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais", nos termos da informação prestada pelo Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, datada de 19.07.2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de "Fornecimento de Refeições Escolares – Ano letivo 2022/2023", nos termos da informação prestada pelo Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, datada de 19.07.2023.-

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato, nos termos propostos pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, contrato essa celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Soutelo e referente a um prédio urbano, composto por um Edifício Escolar com dois pavimentos e Parque de Recreio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número 52625- Soutelo e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1628.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, em articulação com a alínea a), do n.º 3, do artigo 474.º, do mesmo diploma, para contratação da empreitada denominada por "Remodelação e Ampliação da Estação de Captação de Água do Rio Homem", face à informação prestada pela Divisão de Águas e Saneamento, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (cfr. n.º 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: José Manuel Bezerra Silva Barbosa; Primeiro Vogal: Jorge Domingos Teixeira Pinto; Segundo Vogal: João Paulo de Sousa Esteves Dias; Primeiro Vogal suplente: Ana Camila Correia Vieira; Segundo Vogal suplente: António da Costa Nogueira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2, do artigo 69.º, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.

EDITAL Nº 28/2023, 04 de setembro

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 24 de julho de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar despacho exarado pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, em 04/08/2023, que decidiu o pedido de emissão de certidão de compropriedade sobre o identificado prédio rústico, nos termos e condições constantes da

informação técnica do CDUE, datada de 04/08/2023 e inserta no processo n.º 03/2023/774.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, em 08/08/2023, que decidiu o pedido de emissão de certidão de compropriedade sobre o referido prédio rústico, nos termos e condições constantes da informação técnica do SAT de 04/08/2023 e do parecer do CDUE, datado de 07/08/2023, insertos no processo n.º 03/2023/671.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de 01/08/2023, que aprovou a prorrogação do prazo para entrega de propostas em vinte e um dias, no âmbito do procedimento de contratação pública denominado «Ampliação e Remodelação da Estação de Captação e Tratamento de Água do Rio Homem», nos termos e em conformidade com a pronúncia do júri do Concurso.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de 29/08/2023, que indeferiu o pedido de prorrogação do prazo para entrega de propostas, no âmbito do procedimento de contratação pública denominado «Ampliação e Remodelação da Estação de Captação e Tratamento de Água do Rio Homem», nos termos e em conformidade com a pronúncia do júri do Concurso.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Cultural e Musical de Vila Verde – Academia de Música de Vila Verde, para Apoio ao Ensino Especializado da Música, através do qual será atribuído um apoio financeiro no montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros).

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aumentar o valor do fundo de maneiolo da Divisão Jurídica para o montante de € 2.000 (dois mil euros), de acordo com a informação prestada pelos referidos serviços.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder ao Centro Social Paroquial de Parada de Gatim o direito à "tarifa social a utilizadores não domésticos".

-A Câmara Municipal, tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para os cargos de direção intermédia de 2.º (Chefe da Divisão de Educação e Chefe da Divisão de Sistemas de Informação) e de 3.º grau (Coordenador da Unidade de Cultura e Turismo) e posterior remessa à Assembleia Municipal.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelos Serviços de Mobilidade e Trânsito para colocação e regulamentação de 2 (dois) sinais B2 (paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) – (STOP), no cruzamento da Rua da Senra com Rua D. João Gomes de Abreu, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo.-

-A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Esquível Gomes, proceder ao adiamento de preço, no montante de 301.854,41€(trezentos e um mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos), à empresa «MJFT Construções Lda.», ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 292.º, do CCP e cláusula 33.º do caderno de encargos, no âmbito do contrato da empreitada "Requalificação das Piscinas Municipais - Eficiência Energética - Lote 1 - Requalificação do Complexo de Lazer de Vila Verde", tudo em conformidade com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico a que corresponde o processo 01/2006/1847, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento a que corresponde o processo 01/2016/22, ao abrigo das alíneas a) e d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento a que corresponde o processo n.º 01/2020/841, ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 5, do artigo 71.º, do RJUE.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação do SAT de 26/07/2023 e o parecer do CDUE de 03/08/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, recepcionar provisoriamente as obras de urbanização relativas ao processo urbanístico 02/2019/699, conforme auto de vistoria de 04/08/2023 e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de 06/08/2023, mantendo-se um valor de caução, no montante de €48.296,30 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos), para garantia de boa execução até à receção definitiva.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica de 04/08/2023 e o parecer do CDUE de 07/08/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios às Associações e Coletividades do Concelho de Vila Verde para o ano de 2023, elencadas na referida informação.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à devolução do montante de € 775,50 (setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), devido a título de IMT, ao abrigo do citado regulamento, conforme parecer jurídico.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder isenção parcial de 50% do IMT, devido pela aquisição de fração autónoma do prédio em propriedade horizontal, sito na Avenida da Vila, n.º 570, na freguesia de Pico S. Cristóvão, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 371 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o n.º 393, da referida Freguesia, destinada a habitação própria e permanente, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º, do citado Regulamento atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder isenção parcial de 50% do IMT, devido pela aquisição do prédio urbano sito em Fontelo, lote 25, da Freguesia de Soutelo, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2055 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o n.º 957, da referida freguesia, destinada a habitação própria e permanente, nos termos dos n.os 2 e 3, do artigo 8.º, do citado Regulamento, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento a que corresponde o processo n.º 01/2020/711, ao abrigo dos n.os 3 e 5, do artigo 71.º, do RJUE, conforme informação dos Serviços de Fiscalização e da CDQAF, datadas, respetivamente, de 18.08.2023 e 20.08.2023.

-A Câmara Municipal, tendo em consideração as informações técnicas prestadas pelos Serviços das Divisões de Águas e Saneamento, Ordenamento do Território, Ambiente e Obras e Urbanização e Edificação, datadas, respetivamente de 22 e 31 de maio de 2023; 16, 28 e 30 de junho de 2023, deliberou, por unanimidade, reconhecer que infraestrutura viária proposta não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local; ceder ao domínio público 464,60m2 do caminho de consortes, propriedade do Município e aceitar a doação de 310,90 m2 para integrar no domínio público, nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea j), do anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Esquível Gomes, proceder ao adiamento de preço, no montante de €183.731,19 (cento e oitenta e três mil setecentos e trinta e um euros e dezanove cêntimos), à empresa MJFT Construções Limitada, ao abrigo da norma da alínea a), do n.º 1, do artigo 292.º, do CCP e cláusula 33.º do caderno de encargos, no âmbito do contrato da empreitada "Requalificação das Piscinas Municipais - Eficiência Energética - Lote 2 - Requalificação da Piscina Municipal da Vila de Prado", de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, em 30.08.2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, de recrutamento através do recurso à reserva de recrutamento interno por tempo indeterminado de uma Assistente Operacional – área de Auxiliar de Ação Educativa, para o Agrupamento de Escolas de Vila Verde, Divisão de Educação.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não aceitar a fórmula de revisão extraordinária de preços proposta pela empresa adjudicatária, no âmbito empreitada "Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde", e aprovar fórmula de revisão de preços proposta pelos Serviços da DPO, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação, devendo ser comunicada esta contraproposta à entidade executante.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de cedência para utilização dos Campos de Ténis do Complexo de Lazer de Vila Verde, a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Clube de Ténis do Minho.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a execução de trabalhos complementares, no montante de €13.162,80 (treze mil cento e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, relativos à empreitada denominada "Requalificação das Piscinas Municipais-Eficiência Energética - Lote 2 - Requalificação da Piscina Municipal da Vila de Prado", conforme informação prestada pelos identificados Serviços da DPO.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 374.º, do Código dos Contratos

Públicos, prorrogar o prazo de execução da obra. Notifique-se o empreiteiro da obra da presente ordem de execução de trabalhos complementares e da respetiva prorrogação do prazo, procedendo-se, posteriormente, à sua formalização por escrito.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a supressão de trabalhos, no valor de €20.466,74 (vinte mil quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, relativos à empreitada denominada "Construção da Ecovia do Rio Cávado – Troço Mirante-Protocarrero", conforme informação dos identificados Serviços da Divisão de Projetos e Obras. Notifique-se o empreiteiro da obra da presente ordem de supressão de trabalhos.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), ao Grupo Desportivo da Ribeira do Neiva, para ajudar a suportar os custos da participação do piloto Diogo Correia no Campeonato Europeu de Drift, a decorrer no presente ano.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Associação Recreativa e Cultural de Marrancos, para apoiar nas despesas inerentes à participação da jovem praticante Mariana Machado no Campeonato de Ralis Fpak Júnior Team.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de 8.000,00 (oito mil euros), ao Clube Náutico de Prado, para a realização e organização da "Final Nacional das Primeiras Pagaíadas" a realizar-se nos dias 16 e 17 de setembro.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o auto de Transferência de Competências nos termos apresentados.

EDITAL Nº 30/2023, 18 de setembro

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 04 de setembro de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio sito no lugar de Visage, da Freguesia de Cervães, inscrito na matriz sob o artigo 899 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2022/20090930, tudo em conformidade com a informação técnica datada de 14/08/2023 e parecer do CDUE de 28/08/2023, insertos no processo 03/2022/1017.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o direito à isenção do pagamento do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por mais cinco anos, ao abrigo do artigo 9.º do citado Regulamento Municipal, relativamente ao prédio/fração autónoma de prédio urbano sito no loteamento São Pedro, n.º 6, Freguesia de Cervães, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1246 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1134, destinado a habitação própria e permanente dos requerentes, nos termos da informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social de 25/08/2023 e 04/09/2023, respetivamente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o direito à isenção do pagamento do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por dois anos, ao abrigo do artigo 9.º do citado Regulamento Municipal, relativamente ao prédio/fração autónoma de prédio urbano sito na Rua 5 de Outubro n.º 23 - Gandara, Freguesia de Turiz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1410-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 995, da referida Freguesia, destinado a habitação própria e permanente dos requerentes, nos termos da informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social de 17/08/2023 e 04/09/2023, respetivamente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/920, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, conjugado com a norma da alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do citado Regulamento, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE, datados de 12/09/2023. Esta redução/isenção de taxas fica condicionada pela inalienabilidade estabelecida no artigo 11.º, do diploma em apreço, cujas condições devem ser devidamente comunicadas aos interessados.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 75% das taxas no processo urbanístico n.º 01/2023/885, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, conjugado com a norma da alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do citado Regulamento, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE, datados de 05/09/2023. Esta redução/isenção de taxas fica condicionada pela inalienabilidade estabelecida no artigo 11.º, do diploma em apreço, cujas condições devem ser devidamente comunicadas aos interessados.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/889, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, conjugado com a norma da alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do citado Regulamento, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE datados de 06/09/2023. Esta redução/isenção de taxas fica condicionada pela inalienabilidade estabelecida no artigo 11.º, do diploma em apreço, cujas condições devem ser devidamente comunicadas aos interessados.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/834, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, conjugado com a norma da alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do citado Regulamento, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE, datados de 25/08/2023. Esta redução/isenção de taxas fica condicionada pela inalienabilidade estabelecida no artigo 11.º, do diploma em apreço, cujas condições devem ser devidamente comunicadas aos interessados.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/846, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, conjugado com a norma da alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do citado Regulamento, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE, datados de 11/09/2023. Esta redução/isenção de taxas fica condicionada pela inalienabilidade estabelecida no artigo 11.º, do diploma em apreço, cujas condições devem ser devidamente comunicadas aos interessados.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/731, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, conjugado com a norma da alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do citado Regulamento, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar de 25/07/2023 e do parecer do CDUE de 02/08/2023. Esta redução/isenção de taxas fica condicionada pela inalienabilidade estabelecida no artigo 11.º, do diploma em apreço, cujas condições devem ser devidamente comunicadas aos interessados.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/867, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, conjugado com a norma da alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do citado Regulamento, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar datada de 31/08/2023 e o parecer do CDUE datado de 01/09/2023. Esta redução/isenção de taxas fica condicionada pela inalienabilidade estabelecida no artigo 11.º, do diploma em apreço, cujas condições devem ser devidamente comunicadas aos interessados.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/716, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, conjugado com a norma da alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do citado Regulamento, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar datada de 20/07/2023 e o parecer do CDUE datado de 01/08/2023. Esta redução/isenção de taxas fica condicionada pela inalienabilidade estabelecida no artigo 11.º, do diploma em apreço, cujas condições devem ser devidamente comunicadas aos interessados.

-A Câmara Municipal de harmonia com o estatuído na alínea k), in fine, do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto do Código de Conduta do Município de Vila Verde, conforme proposta apresentada pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Associação para a Defesa dos Animais e Ambiente de Vila Verde, com vista a aumentar os índices de eficácia no funcionamento do abrigo municipal de animais e criação de uma melhor qualidade de vida para os animais

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

alojados. Para o efeito, esta edilidade compromete-se a participar as ações previstas neste protocolo, mediante o apoio financeiro de €30.000,00 (trinta mil euros) anuais. Excecionalmente, no ano 2023, o apoio financeiro será de €22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros).

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Cooperativa Agrícola de Vila Verde, CRL – Caviver, concedendo um apoio financeiro até ao valor máximo de €58.000,00 (cinquenta e oito mil euros), para participar em 50% a campanha de sanidade animal, em 2023, no Concelho de Vila Verde.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Paróquia São Mamede de Gomide, para comparticipação financeira das obras de restauro/requalificação da Igreja Paroquial de São Mamede de Gomide, no valor de 10.000,00 (dez mil euros).

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Paróquia Divino Salvador de Portela das Cabras, para comparticipação financeira das obras de restauro/requalificação da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Portela das Cabras, no valor de €10.000,00 (dez mil euros).

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir às Associação Parceiras da Festa das Colheitas, a saber: Associação Cultural dos Amigos do Cavalo – Passo Travado; CAVIVER; AMIBA; Associação Etnográfica – Rancho Típico Infantil e Associação de Folclore do Concelho de Vila Verde, um subsídio, nos termos e de acordo com a informação dos identificados Serviços.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a cedência onerosa de uma parcela de terreno com a área de 31 m2, desanexar do prédio rústico denominado Eido do Souto, sito no lugar da Igreja, da União de Freguesia de Marrancos e Arcozel, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 370 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 755, destinada ao alargamento e repavimentação da Avenida Joaquim Ferreira de Araújo, sita na extinta Freguesia de Marrancos, atual União de Freguesias de Marrancos e Arcozel. Mais delibera aprovar a respetiva minuta do contrato-promessa e planta anexa, tudo em conformidade com a informação dos Serviços da Divisão Jurídica, de 13.09.2023, com o registo I/30464/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, constituir servidão administrativa numa faixa de terreno com a área de 64m2, com largura de 3 metros (1,5 metros para cada lado do eixo da conduta, do prédio urbano, sito no lugar da Murta, da Freguesia de Vila de Prado, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1277 e inscrito na matriz urbana sob o artigo provisório 2973, para implantação da rede de drenagem de águas pluviais, conforme informação do CDAO, de 24.05.2023, inserta no processo n.º 01/2019/882.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a respetiva minuta de escritura de Constituição de Servidão Administrativa e planta anexa, tudo nos termos da informação dos Serviços da Divisão Jurídica, de 13.09.2023, com o registo n.º I/30448/2023

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a supressão de trabalhos, no valor de €48.091,91 (quarenta e oito mil noventa e um euros e noventa e um cêntimos), relativos à empreitada denominada “ Requalificação e Modernização da Escola Básica de Prado”, conforme informação dos identificados Serviços da Divisão de Projetos e Obras.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, conceder uma prorrogação graciosa de prazo até 30/09/2023. Notifique-se o empreiteiro da obra da presente ordem de supressão de trabalhos.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a segunda alteração ao mapa de pessoal 2023.

EDITAL N.º 31/2023, 02 de outubro

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 18 de setembro de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o pedido de transporte atribuído ao concreto aluno, residente no concelho de Vila Verde e que frequenta a Escola Secundária de Ponte de Lima, de acordo com a informação prestada pelos identificados serviços.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Contratos Interadministrativos a celebrar com as entidades Casa do Povo da Ribeira do Neiva, Casa do Povo da Vila de Prado, Centro Social e Paroquial de Cervães e Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da Lage, no âmbito do serviço de fornecimento de refeições escolares e implementação da Escola a tempo inteiro, no pré-escolar e no 1º Ciclo do ensino básico, e concomitantemente revogar os contratos existentes.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2021/147, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro e ulteriores alterações, por falta de apresentação dos projetos de especialidades.-

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, relativamente ao prédio sito no lugar de Santo André, Freguesia de Moure, deste Concelho, inscrito na matriz sob o artigo 40 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 693/20010830, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, atual, tendo em consideração o teor da informação do SAT e parecer do CDUE, datados de 20/09/2023, insertos no processo n.º 03/2023/936.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão certidão de compropriedade em prédios rústicos, relativamente ao prédio sito no lugar do Monte da UF da Ribeira do Neiva, omissa na matriz, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, atual, tendo em consideração o teor da informação do SAT e parecer do CDUE datados, respetivamente, de 20 e 21 de setembro de 2023, insertos no processo n.º 03/2023/892.

-A Câmara Municipal, tendo em consideração a proposta de decisão apresentada pelos Serviços de Apoio ao Investimento e ao Empreendedorismo, datada de 13.09.2023, e atendendo que a classificação final do projeto de investimento é igual ou superior a 75%, delibera, por maioria, com os votos contra dos Srs. Fernando Silva e Esquivel Gomes, conceder, os seguintes benefícios fiscais à empresa «WINTERPLATEAU, LDA.»: a) Isenção de 100% do valor das taxas devidas no âmbito do processo urbanístico n.º 01/2022/10, b) Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante cinco anos, tudo nos termos e em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 3, do artigo 12.º, alínea a), do n.º 3, do artigo 11.º e artigo 16.º, todos do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais para Incentivos ao Investimento no concelho de Vila Verde, ficando a presente deliberação condicionada à posterior formalização do contrato de investimento previsto no n.º 1, do artigo 14.º e 17 a 21.º, do citado Regulamento.

-Declaração de voto dos Srs. Vereadores Fernando Silva e Esquivel Gomes:“Considerando que: a) a população apresentou um abaixo assinado por cerca de 300 assinaturas expondo a sua discordância e os motivos da mesma que ainda não mereceu uma resposta cabal do executivo; b) a população fez uma manifestação e várias ações de protesto contra a instalação de unidades industriais na Freguesia; c) a Junta de Freguesia foi reconhecida como parte interessada e apresentou oposição ao licenciamento até agora sem resposta do Município; d) a Junta de Freguesia apresentou recurso hierárquico contra a aprovação do projecto de arquitectura e até agora sem resposta do Município; e) a Junta de Freguesia apresentou impugnação judicial do mesmo que ainda está em apreciação. Por tudo isto, parece-nos no mínimo precipitado e revelador de falta de respeito pela população a atribuição desta isenção nesta fase. Ademais o município ainda não esclareceu qual as acessibilidades rodoviárias para servir aquelas unidades industriais. Por tudo isto votamos contra esta proposta.”

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, referente aos prédios sitos, um no lugar de Passo – Oriz, inscrito na matriz sob o artigo 1033 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 634/20100224, e outro no lugar de Barrais – Oriz, inscrito na matriz sob o artigo 1208 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 610/20100224, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em consideração o teor da informação do SAT e parecer do CDUE datados de 18/09/2023, insertos no processo n.º 03/2023/911.

-A Câmara Municipal, conforme Relatório Final de análise de proposta, delibera, por unanimidade, adjudicar a empreitada designada por “Ampliação e Remodelação da Estação de Captação e Tratamento de Água do Rio Homem”, ao concorrente MONTE & MONTE, S.A., pelo valor de 848.758,52€ (oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos)

-Mais delibera a Câmara Municipal, aprovar a minuta do respetivo contrato, devendo notificar-se o adjudicatário para, no prazo de cinco dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação, conforme artigo cento e um, do Código dos

Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

-Por fim, a Câmara Municipal, delibera designar o Chefe da Divisão de Águas e Saneamento para Gestor do referido contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa-A, do citado Código.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização, para Recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno por tempo indeterminado/um posto de trabalho/Assistente Técnico/Agrupamento de Escolas de Prado, Divisão de Educação. O posto de trabalho está previsto no Mapa de Pessoal 2023 e devidamente orçamentado.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o direito à isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por mais dois anos, ao abrigo do artigo 9.º do citado Regulamento Municipal, relativamente ao prédio/fração autónoma de prédio urbano sito na Rua Colina do Sol - Lampadela n.º 12, Freguesia da Loureira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 750 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 405/Loureira, destinado a habitação própria e permanente dos requerentes, nos termos da informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social de 25/09/2023 e 26/09/2023, respetivamente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o direito à isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por mais dois anos, ao abrigo do artigo 9.º do citado Regulamento Municipal, relativamente ao prédio/fração autónoma de prédio urbano sito no lugar da Vila de Cima, n.º 241, Freguesia de Ponte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 474 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 309/Ponte, destinado a habitação própria e permanente dos requerentes, nos termos da informação/ parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social de 19/09/2023 e 25/09/2023, respetivamente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, isenção parcial de 50% do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis), imposto devido pela aquisição de fração autónoma (fração M) de prédio em propriedade horizontal, sita no lugar do Ribeiro, Rua Bom Jesus n.º 62, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2841-fração M e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o n.º 2008/Barbudo, destinada a habitação própria e permanente, nos termos do estabelecido no n.º 2, do artigo 8.º, do citado Regulamento e em conformidade com a informação e o parecer dos Serviços e Chefe da Divisão de Promoção Social de 19/09/2023 e 25/09/2023, respetivamente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nomear como perito da lista oficial de peritos do Distrito Judicial do Porto, o Eng. Civil André de Antas de Barros Carvalho de Oliveira e, no seu impedimento, o Eng. Civil Heli Martins Coelho e Costa, para elaboração dos relatórios de avaliação das parcelas 133 e 134, as quais dizem respeito a edifícios que correspondem ao prédio urbano, composto por casa de habitação e logradouro, sito lugar de Souto da Venda, Freguesia da Loureira, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz sob o artigo 172, e ao prédio urbano, composto por “Casas Torres”, sito no lugar de Souto Venda, da Freguesia da Loureira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 377/Loureira e inscrito na matriz sob o artigo 94, com vista ao início do processo de negociação pela via do direito privado e instrução do processo de Declaração de Utilidade Pública, para a obra do Eixo Periférico Norte/Sul de ligação a Vila Verde, tudo em conformidade com a informação dos identificados serviços.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, apresentada pelo Vereador do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, isentando, temporariamente, do pagamento dos ramos e tarifas de ligação às redes de saneamento de águas residuais urbanas, todos os consumidores que até 31/12/2023, requeiram a adesão ao serviço ou promovam a regularização de ligações de saneamento de águas residuais urbanas nas zonas já servidas pelas atuais redes de saneamento, tudo nos termos e em conformidade com o disposto nos n.os 5 e 6, do artigo 162.º, do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vila Verde.

-Declaração de Voto do Sr. Vereador Esquivel Gomes: “Voto favoravelmente esta proposta pois defendo que as taxas de ligação de água e saneamento nunca devem ser cobradas pelo Município pela defesa da qualidade de vida e defesa do ambiente em Vila Verde.”

EDITAL N.º 33/2023, 16 de outubro

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 02 de outubro de 2023. O Sr. Vereador Manuel de Oliveira Lopes não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita, tudo em cumprimento do n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva, tendente a garantir a presença de nadadores-salvadores nas piscinas de base recreativa da UF Ribeira do Neiva.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €6.000,00 (seis mil euros), ao Vilaverdense Futebol Clube, tendo em vista a substituição das quatro balizas do Estádio Municipal colocado ao serviço das equipas de formação.

-Declaração de voto do Sr. Vereador Esquivel Gomes: “Voto favoravelmente este ponto visto tratar-se de um investimento que se destina, exclusivamente, a apoiar as camadas jovens do Vilaverdense Futebol Clube.”

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Freiriz, para a conclusão das obras relativas à requalificação e ampliação dos Balneários do Campo de Jogos dos “Regadinhas de Freiriz”. Através do presente Protocolo, o Município compromete-se a comparticipar financeiramente as referidas obras, até ao montante de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), tudo em conformidade com a informação do Chefe da Divisão de Promoção Social, datada de 10.10.2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco euros) à Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e de Solidariedade Social de Pico de Regalados, para a melhoria das suas instalações desportivas no que concerne à eficiência energética.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de adesão do Município de Vila Verde como sócio da Associação de Municípios Produtores de Vinho, com o pagamento de uma joia de adesão no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e quota anual de €1.300,00 (mil e trezentos euros).

-Mais delibera a Câmara Municipal, submeter o assunto a autorização da Assembleia Municipal.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Contratos Interadministrativos a celebrar com as entidades constantes da informação da Técnica Superior Drª Sílvia Rodrigues, no âmbito do serviço de fornecimento de refeições escolares e implementação da Escola a tempo inteiro, no Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, durante o 1.º período escolar, revogando os contratos existentes.

-Delibera, ainda, a Câmara Municipal remeter os referidos contratos à Assembleia Municipal para autorização e ratificação.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2012/585, ao abrigo das normas dos n.os 3 e 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2019/705, ao abrigo das normas dos n.os 3 e 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar caducidade da comunicação prévia a que corresponde o processo urbanístico n.º 01/2021/1126, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o direito à isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por mais dois anos, ao abrigo do artigo 9.º, n.os 1, 3 e 4, do citado Regulamento Municipal, relativamente ao prédio/fração autónoma de prédio urbano sito na Rua António Anselmo Gonçalves, n.º 100 r/c, Esq., Freguesia de Vila Verde e Barbudo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2097-A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 529/Vila Verde, destinado a habitação própria e permanente do requerente, nos termos da informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social de 09/10/2023 e 10/10/2023, respetivamente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de São Pedro de Esqueiros, para comparticipação financeira, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), necessários à

requalificação da Casa Mortuária de Esqueiros.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Paróquia Divino Salvador de Parada e Barbudo, para comparticipação financeira, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), para as obras de restauro do recheio artístico da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Parada e Barbudo).

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Clube de Caça e Pesca de Vila Verde, para comparticipação financeira, no valor de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), na aquisição de dois contentores marítimos para servirem de novos armazéns e/ou oficina, e comparticipação dos serviços de calçada e respetivos materiais para delimitação das áreas ajardinadas em guias de cimento e criação de passeios em pavet, e comparticipação dos serviços de construção das vias de comunicação/lugares de estacionamento e respetivos materiais.

-A Câmara Municipal, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, a cujos fundamentos se adere e aqui se consideram integralmente reproduzidos, delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Redes de Saneamento de Águas Residuais em várias Freguesias do Concelho de Vila Verde».

-Mais delibera a Câmara Municipal, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (cfr. n.º 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Eng.º José Manuel Bezerra Silva Barbosa; Primeiro Vogal: Eng.º Jorge Domingos Teixeira Pinto; Segundo Vogal: Eng.ª Ana Camila Correia Vieira; Primeiro Vogal suplente: Eng.º Pedro Costa; Segundo Vogal suplente: Arq.º António da Costa Nogueira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2, do artigo 69.º, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar proposta de resolução para expropriação do terreno necessário à “Requalificação e Ampliação da Praia Fluvial do Faial”, sito na Freguesia de Vila de Prado Concelho de Vila Verde, e aprovar, ainda, de acordo com a informação prestada pela Divisão Jurídica, os seguintes documentos: Relatório de Avaliação no qual se descrevem e justificam os montantes indemnizatórios da expropriação; Proposta da Declaração de Utilidade Pública para a Expropriação do terreno necessário à ampliação da Praia do Faial, com nove mil novecentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados (9.952,50 m2), e Autorização para diligenciar no sentido de aquisição da parcela por via do direito privado, nos termos previstos no artigo 11.º, do Código das Expropriações, através da celebração da competente escritura, caso se verifique a aceitação por parte dos interessados das condições aprovadas, bem como da avaliação atribuída à parcela de terreno em questão.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar provimento parcial ao pedido da requerente, através da criação de um segundo lugar de estacionamento condicionado às pessoas com mobilidade reduzida, tudo nos termos e em conformidade com a informação dos Serviços de Mobilidade e Trânsito, da Divisão de Ambiente e Obras.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de escritura de doação à Freguesia de Cabanelas, de um prédio urbano, composto por terreno para construção, inscrito na matriz sob o artigo P1587, da Freguesia de Cabanelas e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1776-Cabanelas, para prossecução de fins de interesse público, concretamente, construção e manutenção de uma creche.

-Declaração de voto do Sr. Vereador Esquivel Gomes: “Referente a este ponto, o meu voto é favorável, em virtude de estar em causa a construção de uma infra-estrutura de elevada relevância social, importante para a Freguesia de Cabanelas. No entanto, como antigo Autarca da Freguesia de Cabanelas, durante 12 anos, com conhecimento de causa, alertei no seu devido tempo o Município de Vila Verde, para a ocupação ilegal por um vizinho de uma parcela de terreno (antigos balneários da AGDC), referente ao artigo matricial originário, que agora foi destacado em dois artigos 1588P e 1587P, sendo que, a respetiva Vereadora responsável pelo Pelouro do Urbanismo, informou-me que estava a diligenciar no sentido da desocupação dos referidos balneários por parte do referido ocupante ilegal. Pelo que venho requerer, que na próxima reunião do executivo do Município de Vila Verde, seja prestado por escrito, o esclarecimento da respetiva situação em apreço, em especial se o respetivo espaço público, referente aos antigos balneários da Associação Grupo Desportivo de Cabanelas, já se encontra desocupado.”

-Declaração de Voto Sr. Vereador Fernando Silva: “Voto favoravelmente, tendo em conta que este executivo irá acatellar tudo aquilo que aqui foi dito na declaração de voto do Sr. Vereador Esquivel Gomes.”

-Sobre este assunto, o Sr. Vereador Manuel Lopes irá prestar, por escrito, o esclarecimento solicitado.

EDITAL N.º 35/2023, 06 de novembro

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2023. A Sra. Vereadora Michele Alves e o Sr. Vereador Adriano Ramos não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita, tudo em cumprimento do n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de São José da Portela do Vade, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro, no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), para a aquisição dos materiais para a colocação de um novo pavimento em madeira no palco e para a impermeabilização das casas de banho do adro da Igreja Paroquial de Portela do Vade.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia as UF Carreiras S. Miguel e Carreiras Santiago, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro, no montante de €50.000,00 (cinquenta mil euros) necessário às obras da 1ª fase de ampliação e requalificação do cemitério de Carreiras S. Miguel e com as obras do alargamento da Travessa da Arroeteia, Rua do Cruzeiro, Rua Santiago e Rua de Penas/Rua de Corredoura, da referida freguesia. O apoio financeiro concedido será pago parcelarmente, sendo 5.000,00 (cinco mil euros) pagos em 2023 e o restante no ano de 2024.

-A Câmara Municipal após análise do Recurso Administrativo Especial apresentado no âmbito do processo n.º 2023/SC-QPD/33, a Câmara Municipal, atentos os fundamentos de facto e de direito apresentados pelos Serviços da Divisão Jurídica, deliberou por unanimidade, negar provimento e confirmar a decisão recorrida. O Sr. Vereador Manuel Lopes não participou na votação por ter sido o autor do ato administrativo.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ordenar a supressão de trabalhos, no valor de 6.741,00€ (seis mil setecentos e quarenta e um euro) + IVA, na empreitada de “Construção da Ecovia do Rio Cávado – Troço Mirante – Portocarrero”, conforme informação técnica dos Serviços da Divisão de Projetos e Obras.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, relacionada com o procedimento de mobilidade intercarreiras no órgão/procedimento concursal comum, para constituição de reserva, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho, respetivamente: Um/a técnico/a superior – para o Serviço de Contraordenações, Divisão Jurídica; Um/a assistente técnico/a – para o Serviço Agroflorestal, Divisão de Ambiente e Obras e, por fim, um/a técnico/a superior área de direito, para o Serviço de Recrutamento e Avaliação de Desempenho, da Divisão de Recursos Humanos.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/1013, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º e artigo 24.º, ambos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições constantes constantes da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE datados de 16/10/2023.-

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o direito à isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por mais três anos, relativamente ao prédio/fração autónoma de prédio sito na Av. Quinta dos Outeiros n.º 27, Freguesia da Lage, Concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1073 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1631, destinado a habitação própria e permanente dos requerentes, tudo nos termos e em conformidade com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, artigos 5.º, n.º 1, alínea b), 6.º, n.º 1, alínea b), 9.º, todos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefício Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, e informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social de 12/10/2023 e 18/10/2023, respetivamente.

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o direito à isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por dois anos, relativamente ao prédio urbano sito no lugar da Vinha ou Redonda, da freguesia de Azões, do concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quinhentos e quarenta e dois/Azões, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Ribeira do Neiva sob o artigo 2836, destinado a habitação própria e permanente da requerente, tudo nos termos e em conformidade com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, artigos 5.º, n.º 1, alínea b), 6.º, n.º 1, alínea b), 9.º, todos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefício Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, e informação/parecer dos Serviços/ Chefe da Divisão de Promoção Social de 16/10/2023 e 18/10/2023, respetivamente.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/348, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º e 24.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tendo em consideração o teor da informação técnica e do parecer do CDUE datados de 18/10/2023, e, concomitantemente, revogar a deliberação camarária, tomada em reunião de 17/04/2023, em que se concedeu uma redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico em apreço.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/1015, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 10.º e 24.º, ambos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE datados de 12/10/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2010/5000, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/47, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º, do RJUE.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/881, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração à licença do loteamento a que corresponde o processo n.º 02/1996/3571, sito no lugar de Virelto, da UF de Marrancos e Arcozel, ao abrigo do preceituado no n.º 8, do artigo 27.º do RJUE, desfazendo do domínio público para o domínio privado do Município duas parcelas de terreno, uma com 38 m2 e outra com 16 m2, ambas integradas em espaço residencial urbanizado, para posterior integração nos lotes 5 e 4, respetivamente, conforme informação do CDUE de 04/09/2023, parecer Jurídico de 04/10/2023 e avaliação do CDOT de 02/01/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de propriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio misto sito no lugar de Porta, da Freguesia de Prado S. Miguel, tendo em consideração o teor da informação do SAT e o parecer do CDUE datados de 25/10/203, referente ao processo n.º 03/2023/1069.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção total do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis), devido pela aquisição de fração autónoma de prédio sito na Av. Dr. António Ribeiro Guimarães n.º 192 – 3 dto. Freguesia de Vila Verde e Barbud, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1376 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 433, da freguesia de Vila Verde, destinado habitação própria e permanente da requerente, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 5, alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º e artigo 8.º, n.º 1, todos do Regulamento Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições constantes da informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social, datados de 30 e 31 de outubro de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Estratos Sociais Desfavorecidos e seguidamente submeter à Assembleia Municipal.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de resolução para expropriação do terreno necessário à “Implementação do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o Monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira dos lados norte e sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros”, na Freguesia de Vila Verde e Barbud, Concelho de Vila Verde, e aprova, ainda, de acordo com a informação prestada pela Divisão Jurídica, os seguintes documentos: Relatório de Avaliação no qual se descreminam e justificam os montantes indemnizatórios da expropriação; Proposta da Declaração de Utilidade Pública, com carácter urgente e posse administrativa, para a Expropriação do terreno necessário ao referido projeto, com setecentos e trinta e três metros quadrados (733,00 m2); e Autorização para diligenciar no sentido de adquirir a parcela por via do direito privado, nos termos previstos no artigo onze, do Código das Expropriações, através da celebração da competente escritura, caso se verifique a aceitação por parte dos interessados das condições aprovadas, bem como da avaliação atribuída à parcela de terreno em questão.

-Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter à Assembleia Municipal para cumprimento dos n.os 2, 3 e 4, do artigo 104.º, do Código das Expropriações.

EDITAL Nº 36/2023, 21 de novembro

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 06 de novembro de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao trânsito na Rua João Paulo II e na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Vila Verde.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), solicitado pela Associação Social, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores do Município de Vila Verde, para a organização da Ceia de Reis para todos os trabalhadores e Festa de Natal dos filhos dos trabalhadores, com as respetivas ofertas de brinquedos e promoção de atividades.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aderir à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, cuja cota anual de Associado tem o valor de €500 (quinhentos euros). Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter à Assembleia Municipal.-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sra. Presidente da Câmara, relacionada com os objetivos estratégicos para o ano de 2024, por forma a poderem ser fixados os objetivos operacionais das unidades orgânicas e dos trabalhadores.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2021/977, nos termos do artigo 71.º, n.os 2 e 5, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conforme proposto pelo CDUE, em 17/10/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a supressão de trabalhos, no valor de €50.530,79 (cinquenta mil, quinhentos e trinta euros e setenta e nove cêntimos) + IVA, no âmbito da empreitada “Construção da Ecovia do Rio Cávado – Troço Fialal-Mirante”, assim como a prorrogação de prazo até ao dia 25 de novembro 2023, tudo nos termos e em conformidade com a informação dos identificados Serviços da Divisão de Projetos e Obras.

-A Câmara Municipal, atenta a modificação objetiva do contrato de empreitada “Requalificação das Piscinas Municipais - Eficiência Energética - Lote 1 - Requalificação do Complexo de Lazer de Vila Verde”, proposta pelos Serviços da Divisão de Projetos e Obras, delibera, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares previstos nos quadros 1 e 2, da referida informação e os trabalhos a menos identificados no quadro 3.Mais delibera a Câmara Municipal, prorrogar o prazo de execução da obra até 31 de janeiro 2024.

-A Câmara Municipal, atenta a modificação objetiva do contrato de empreitada “Requalificação das Piscinas Municipais - Eficiência Energética - Lote 2 - Requalificação da Piscina Municipal da Vila de Prado”, proposta pelos Serviços da Divisão de Projetos e Obras, delibera, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos complementares, no valor €26.842,93 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos) + IVA e a supressão de trabalhos, no valor de €1.244,87 (mil, duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) + IVA. Mais delibera a Câmara Municipal, prorrogar o prazo de execução da obra até 31 de dezembro 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Cervães, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro, no montante de €2.792,10 (dois mil, setecentos e noventa e dois euros e dez cêntimos), para execução obras de reparação do telhado do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Cervães

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da UF Oriz Stª Marinha e Oriz S. Miguel, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro, no montante de €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), para a construção de muros que permitirão proceder ao alargamento da Rua do Barreira e a Travessa do Cabo, na UF de Oriz Stª Marinha e Oriz S. Miguel.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Oleiros, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro, até ao montante de €6.000,00 (seis mil euros),

para a a aquisição e colocação de três abrigos de passageiros, dois na Avª D. Pedro Nunes e Avª da Igreja, assim como um na Avª do Monte, na freguesia de Oleiros.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a redução de caução em cerca de 85% do valor inicial, fixando-se como novo valor o montante de €18.524,42 (dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, conforme auto de vistoria de 08/11/2023 e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, de 13.11.2023, constantes do processo referido.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Contratos Interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia constantes da informação dos Serviços de Educação e Juventude, no âmbito do serviço de fornecimento de refeições escolares e implementação da Escola a tempo inteiro, no Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, durante os 2.º e 3.º períodos letivos do ano escolar 2023/2024, com efeitos a partir de 1 de janeiro próximo.Mais deliberou a Câmara Municipal, que os presentes contratos devem ser encaminhados para a próxima Assembleia Municipal, para efeitos da necessária autorização do órgão deliberativo, ao abrigo do estabelecido na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ulteriores alterações.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de propriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente aos prédios rústicos sitos em Bouças, Dossãos, inscritos nas respetivas matrizes sob os artigos 1129 e 1130, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.os 1009 e 1007/Dossãos, e, ainda, a metade indivisa do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1131 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 315/Dossãos, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e parecer do CDUE, de 14/11/2023, constantes do processo administrativo n.º 03/2023/1127.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro aos Clubes Desportivos do Concelho para aquisição de equipamentos desportivos e pagamento de inscrições aos atletas 2023/2024, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, de 14.11.2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro aos Clubes de Desporto Federado, ano 2023/2024, do Concelho de Vila Verde, nas modalidades Futebol (Sénior e Formação), Voleibol, Hóquei em Patins (Misto), Taekwondo, Tiro e Atletismo/Trail, nos termos da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Revisão Tarifária para 2024, relativa aos Serviços de Águas, Saneamento e Resíduos do Município de Vila Verde, subscrita pelas Chefes da Divisão de Águas e Saneamento e Divisão de Ambiente e Obras, consubstanciada na atualização dos valores em 3,3%, conforme orientações emitidas pela Entidades Reguladora (ERSAR) e a empresa ÁGUAS DO NORTE.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Fábrica do Divino Salvador de Cervães, no valor de €1.500 (mil e quinhentos euros), para realização das tradicionais “Novenas” a levar a efeito pela Comissão das Novenas (Festa de Natal de Cervães).

-A Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 24.º, Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana de Vila Verde, deliberou, por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10.º, sem prejuízo das condições estabelecidas no artigo 11.º, todos do citado diploma, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE datados de 14/11/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, rececionar provisoriamente as obras de urbanização relativas ao loteamento com o alvará n.º 04/2022, mantendo-se um valor de caução de €37.039,03 (trinta e sete mil, trinta e nove euros e três cêntimos), por um período de 5 anos e até à receção definitiva das obras de urbanização, tudo em conformidade com o disposto no auto de vistoria, lavrado em 06/11/2023, e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, datado de 13/11/2023, constante do processo.

-A Câmara Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal:

a) O lançamento da derrama Municipal, a liquidar e cobrar em 2024, através da aplicação da taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não sujeito a Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o estabelecido no artigo 21.º, do Regulamento de Concessão de Benefício Fiscais para Incentivo ao Investimento; b) A isenção do pagamento da referida taxa da Derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os €150.000,00, ao abrigo do disposto nos n.os 22 e 23, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do citado Regulamento de Concessão de Benefício Fiscais para Incentivo ao Investimento; c) Que a referida deliberação seja comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária até 31 de dezembro, do corrente ano.

-A Câmara Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal: a) Que a Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para Prédios Urbanos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CIMI, a praticar no ano económico de 2024 seja de 0,3%; b) Seja fixada uma redução da taxa incidente sobre imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do CIRS, compõem o respetivo agregado familiar: 2 dependentes a cargo - dedução fixa de €70,00; 3 ou mais dependentes a cargo - dedução fixa €140,00, tudo nos termos do n.º 1, do artigo 112.º-A, do CIMI; c) Seja prorrogada por mais dois anos a isenção de três anos prevista para prédios ou frações abrangidas pelo disposto nos n.os 1 e 3, do artigo 46.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), isto é, prédios cujo valor patrimonial tributário não exceda €125.000,00, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, ou, os prédios ou parte de prédios construídos de novo, ampliad, melhorados ou adquiridos a título oneroso, quando se trata de 1.ª transmissão, na parte destinada a arrendamento para habitação, tudo nos termos do n.º 5, do citado artigo 46.º, do EBF; d) Que a deliberação da Assembleia Municipal referente às alíneas anteriores seja comunicada à Autoridade Tributária, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro de 2023, conforme disposto, respetivamente, no n.º 14, do artigo 112.º, no n.º 2, do artigo 112.º-A, ambos do CIMI u no n.º 5, do artigo 46.º, do EBF.

-A Câmara Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TM DP) para o ano 2024 seja de 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Vila Verde.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir à AEVH - Associação Empresarial Vale do Homem um apoio financeiro, no montante de 8.000,00 (oito mil euros), para o incentivo ao comércio local.

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Esquível Gomes e abstenção do Sr. Vereador Fernando Silva, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano 2024/2028 e demais documentos que o integram, tudo nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

-DECLARAÇÃO DE VOTO – GOP 2024 “Os membros da Câmara Municipal eleitos pelo PSD orgulham-se da presente proposta de Plano de Atividades para 2024 e Orçamento 2024-2028 e, por isso, votam-no favoravelmente. Com efeito, o Orçamento Municipal para 2024-28 é o documento enquadrador da ação Municipal e das opções estratégicas que perspetivamos para o desenvolvimento do Concelho no presente mandato autárquico perspetivando já os investimentos que reputamos de essenciais para os próximos cinco anos que, em nosso entender, respondem às principais necessidades e anseios da generalidade dos Vilaverdenses, das instituições e das empresas. Trata-se, obviamente, de um documento dinâmico e, porque assente em previsões, está naturalmente sujeito a sofrer as alterações que se mostrarem indispensáveis para responder aos desafios que em cada momento se colocuem, designadamente: As medidas que se mostrarem adequadas para apoiar as famílias e as empresas a responder aos desafios da grave crise económica e social decorrente ainda da pandemia e, em particular, das guerras, na Europa, entre a Rússia e a Ucrânia, e no Médio Oriente, entre Israel e o Hamas, que infelizmente atravessamos; O melhor aproveitamento possível das oportunidades de investimentos que nos forem proporcionados pelos fundos comunitários de apoio, absolutamente essenciais ao desenvolvimento de projetos estruturantes para o nosso devir coletivo. Embora orientado pelos princípios de equilíbrio e sustentabilidade orçamental, o presente documento revela a ambição do executivo de fazer deste Concelho um território cada vez mais atrativo para as pessoas e para as empresas. É,

por isso, um orçamento norteado por uma profunda consciência social, mas também pela certeza de que investindo em mais e melhores infraestruturas e equipamentos se criam as condições para promover o desenvolvimento da economia local, condição essencial para o incremento dos níveis de bem-estar e de satisfação das necessidades das pessoas. Na linha de uma política essencialmente orientada para as pessoas e para a melhoria da qualidade de vida das populações, as funções sociais continuam a absorver larga fatia da GOP para 2024. Neste âmbito, continua a dar-se particular relevância: a) Ao setor da Educação (com uma despesa prevista superior a 6,5 milhões de euros), mantendo-se os apoios aos alunos e às famílias no âmbito da Ação Social Escolar, garantindo os transportes escolares totalmente gratuitos, as refeições, o prolongamento dos horários que viabilizam uma melhor articulação entre a vida das famílias e as respetivas responsabilidades profissionais e a plena integração de todas as crianças em Escolas modernas e cada vez melhor apetrechadas e onde se proporcione uma educação de crescente qualidade, e, ainda, as bolsas de estudo para alunos que frequentam o Ensino Superior; b) A Ação Social, Cultura, Desporto e Lazer (mais de 5,3 milhões de euros) e à saúde (mais de 1,3 milhões de euros), destacando-se: Os apoios aos idosos e aos mais necessitados, quer através de ações específicas que lhes são dirigidas, quer através da colaboração permanente com as Instituições Particulares de Solidariedade Social; O apoio à natalidade através da atribuição do “Vale Nascer + Vilaverdense”;

-As várias medidas de apoio para que as famílias carenciadas possam ter acesso à habitação, que passam pela concretização da Estratégia Local de Habitação mas também pelo reforço do apoio à renda para famílias carenciadas e o apoio à autoconstrução;

-A Cultura, o Desporto e o Lazer constituem, também, áreas de intervenção prioritária: através do apoio ao esforço das inúmeras Coletividades Concelhias que dão o seu melhor em prol da preservação, valorização e promoção do rico património material e imaterial; da concretização de importantes eventos que contribuem para o reforço da nossa identidade, a valorização territorial e a disseminação de uma imagem positiva do Concelho, valores essenciais para a dinamização da economia local e do fortalecimento da promoção turística; do Desporto e o Lazer como dimensões essenciais da atividade humana fortemente indutoras da promoção da saúde física e mental das pessoas e das comunidades, aqui se enquadrando os apoios às Associações e Coletividades para o desenvolvimento dos seus projetos Desportivos e Recreativos; Na área da Saúde, cujo processo de transferência de competências se irá concretizar, perspetiva-se a materialização das intervenções de requalificação do Centro de Saúde de Vila Verde e do posto de Saúde de Cervães e espera-se poder contribuir para uma efetiva melhoria dos serviços prestados a todos os Vilaverdenses. O presente orçamento continua a concretizar uma política fiscal responsável e simultaneamente amiga das pessoas e das empresas: em 2024 o IMI mantém-se no nível mais baixo de 0,3%, sendo reduzido para as famílias com 2 ou mais filhos; são garantidas isenções de taxas urbanísticas para construção de habitação para as famílias carenciadas; Os jovens até 40 anos beneficiam de isenções de taxas urbanísticas na construção e isenções ou reduções do pagamento de IMI e IMT na aquisição de prédio ou fração para fins habitacionais; mantêm-se os apoios ao investimento com isenções das taxas urbanísticas aplicáveis aos empreendimentos turísticos, agropecuários, florestais e industriais; as pequenas empresas são isentas do pagamento de derrama; e, através do regulamento para atribuir benefícios fiscais em sede de IMI, de IMT e de derrama, apoiamos todos os investimentos que contribuam para a criação de novos postos de trabalho; as instituições e associações veem reconhecido o seu relevante papel social beneficiando genericamente de isenções de taxas municipais; mantêm-se as isenções e o tarifário social no âmbito das tarifas da água e do saneamento básico para as famílias numerosas e mais carenciadas. Tendo em vista a melhoria progressiva da qualidade de vida das populações e da atratividade empresarial, este orçamento aposta fortemente na área operacional de obras e ambiente, com particular relevo: Para os investimentos nos sistemas de drenagem de águas residuais (mais de 4,3 milhões de euros) e na captação e distribuição de água (mais de 2 milhões de euros), sem prejuízo do vasto plano de investimentos que se projeta concretizar a médio prazo no âmbito da programação de investimentos nestas infraestruturas que enquadram a revisão do Plano Diretor Municipal em curso, dando ênfase à garantia da prestação de mais e melhores serviços essenciais às populações; Mais de 1,4 milhões de euros nos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos. Salienta-se, também, a requalificação e reestruturação da rede rodoviária (com mais de 2,6 milhões de euros), garantindo melhores acessibilidades às pessoas e às empresas, de modo a aumentar a fluidez e segurança rodoviárias, a competitividade territorial e a atratividade para novos investimentos, única forma de garantir as condições de desenvolvimento da atividade económica e, através dele, alcançar cada vez melhores níveis de bem-estar social. Com efeito, prevê-se um investimento significativo na melhoria da rede viária e perspetiva-se para os próximos anos um verdadeiro plano de mobilidade que inclui a continuação da requalificação de um vasto conjunto de vias municipais, a criação de novas infraestruturas viárias para melhorar os acessos a áreas empresariais (a variante entre a Vila de Prado e a área empresarial de Oleiros e o Eixo Periférico Norte-Sul), a que acresce o desenvolvimento de um plano de mobilidade sustentável patenteada nos projetos de novos investimentos nas ciclovias urbanas, na continuação da ecovia do Cávado e do Homem e na rede estruturada de trilhos cicláveis e pedonais, com inegáveis reflexos na promoção da qualidade de vida, na valorização do território e na atratividade turística. O ambiente e a valorização dos recursos naturais e paisagísticos do Concelho são outro vetor fundamental da atuação municipal pela atenção dada à política de preservação florestal e de prevenção de fogos florestais, de requalificação das margens ribeirinhas, das praias e áreas de lazer junto aos principais cursos de água concelhios, de construção de ciclovias e ecovias, de beneficiação e promoção dos percursos pedestres, da atenção à melhoria da eficiência energética da iluminação pública e dos equipamentos municipais. Paralelamente, é determinante a atenção prestada à requalificação urbanística de importantes espaços municipais de que se salientam a regeneração da área envolvente da Adega Cultural para criação do Parque da Vila, sem esquecer as múltiplas intervenções de reabilitação de edifícios e a requalificação dos centros cívicos que continuaremos a fazer em colaboração com as Freguesias. As transferências para as Juntas de Freguesia necessárias ao exercício das competências que legalmente lhe foram delegadas atinge cerca de 1,5 milhões de euros visando garantir respostas mais eficazes às necessidades das populações, a que acrescem mais de 900 mil euros para o serviço de refeições e o programa de apoio à família para as crianças da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo objeto de contratos interadministrativos de delegação de competências. Um outro pilar estruturante deste documento é o aprofundamento das medidas de modernização administrativa visando melhorar os serviços a prestar às famílias, às Instituições e às Empresas, realçando-se a progressiva utilização de ferramentas digitais e a desmaterialização processual e a importância dos espaços do cidadão e das lojas do município que visam facilitar a interação dos cidadãos com o Estado e com o Município. Equilibrado por natureza, dadas as condicionantes de natureza financeira que legalmente temos de cumprir, ambicionamos através deste documento e das opções políticas que o enformam atingir níveis crescentes de atratividade territorial e de melhor qualidade de vida para todos os Vilaverdenses. O presente documento é também revelador de uma ação determinada em aproveitar todos os recursos que nos serão proporcionados pelos fundos comunitários, perspetivando as oportunidades quer do «Plano de Recuperação e Resiliência» quer dos projetos que poderão ter enquadramento no Portugal 2030 e que se consideram decisivos para o desenvolvimento sustentado do Município. O presente orçamento só é possível num quadro de sustentabilidade e equilíbrio financeiro evidenciado num largo controlo da dívida municipal de longo e médio prazo e num exercício de tesouraria que permite um prazo médio de pagamentos a fornecedores de muito poucos dias. A saúde financeira do Município permite-nos encarar o futuro com otimismo responsável. Estamos convictos que este é o melhor caminho para promovermos o desenvolvimento económico e social que desejamos proporcionar a todos os Vilaverdenses e, por isso, dedicaremos todo o nosso esforço e empenho em concretizar os projetos e objetivos que aqui apresentamos. Nestes termos, por ser um documento que visa concretizar o “contrato” de desenvolvimento que firmamos com todos os Vilaverdenses no último processo eleitoral, e por estarmos convictos de ser este o caminho adequado para alcançar os objetivos de progresso que nos propomos atingir, os membros do PSD presentes nesta reunião do executivo municipal votam favoravelmente o presente documento que integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento (2024-2028), o Plano de Atividades e todos os restantes elementos que o integram.”

-Declaração de voto do Sr. Vereador Esquível Gomes: “Pese embora se tenham cumprido os prazos legais, o tempo útil para a sua apreciação é demasiado curto, razão pela qual voto contra.”

-Declaração de voto do Sr. Fernando Silva: “Tal como foi dito, o tempo disponível para análise atenta dos documentos é demasiado curto, inviabilizando a minha pronúncia sobre os mesmos”.

-Declaração de voto do Sr. Fernando Silva: “Tal como foi dito, o tempo disponível para análise atenta dos documentos é demasiado curto, inviabilizando a minha pronúncia sobre os mesmos”.

-Declaração de voto do Sr. Fernando Silva: “Tal como foi dito, o tempo disponível para análise atenta dos documentos é demasiado curto, inviabilizando a minha pronúncia sobre os mesmos”.

EDITAL Nº 38/2023, 04 de dezembro

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 21 de novembro de 2023

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho favorável ao pedido

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

de informação prévia, condicionada aos parâmetros referidos no despacho da Srª Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, Engª Michele Alves, datado em 29/11/2023, referente ao processo 01/2023/1202, em que figura como requerente a Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €150,00 (cento e cinquenta euros) mensais à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga, no âmbito do Programa “Idade Maior” para o ano 2024.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, que, uma vez que não são carreadas ao processo razões de facto ou de direito suscetíveis de justificar a mudança de decisão tomada na reunião ordinária de 16 de Outubro, decide manter a criação de um segundo lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida no Beco da Cachada, da localidade de Barbudo, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os contratos do empréstimo BEI PT 2020, designados na informação prestada pela Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Drª Carla Costa.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/1150 destinado à construção de habitação própria do jovem prevista na alínea b), do n.º 1 e n.º2 do artigo 10.º, conjugado o disposto no artigo 11.º, todos do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana de Vila Verde, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE datados de 20/11/2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, pelo Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com o recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno a termo resolutivo incerto dois postos de trabalho Assistente Operacional para o Agrupamento de Escolas de Prado.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a colocação e regulamentação, de um sinal de trânsito de Estacionamento Autorizado para Pessoas com Mobilidade Reduzida (H1a+Modelo11d) para o estacionamento existente em frente à Farmácia Marques, na Rua dos Bombeiros tendo em conta a informação prestada.

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a proposta para alteração do trânsito para dois sentidos na Rua Antunes Lima, no troço compreendido entre a Praça Comendador Sousa Lima e a Rua do Pontido na Vila de Prado, tendo em consideração o teor da informação prestada. O Sr. Vereador Esquivel Gomes voto contra, por considerar que esta alteração irá condicionar o trânsito à saída da Ponte de Prado.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção de 50% do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis), devido pela aquisição do prédio urbano, destinado a habitação própria e permanente do requerente que figura no processo administrativo n.º 2023/350.10.201/2 – I/40217/2023, sito em Ramalha ou na Quinta dos Outeiros, Lote 4, Freguesia de Lage, 4730-248, Vila Verde, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2532-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o número 2360/20220328 da Freguesia da Lage, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação e de acordo e condições constantes da informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social, datados de 29 de novembro de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Cervães, para a concessão de um apoio financeiro no montante de €20.000,00 (vinte mil euros) para a construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Rua Souto da Cruz, em Cervães.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a UF Valbom S. Pedro, Paçô e Valbom S. Martinho, para a concessão de um apoio financeiro no montante de €8.900,00 (oito mil e novecentos euros) para a construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Avenida da Igreja Paroquial, em Valbom São Martinho.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde, para um apoio financeiro no montante de €30.000,00 (trinta mil euros) destinado à aquisição de uma autoscada aos Bombeiros de Lohmar (Freiwililige Feuerwehr der Stadt Lohmar), Cidade Geminada com o Município de Vila Verde.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, indicar a Técnica Superior deste Município, Dr.ª Janine Cristiana Lopes Ferreira, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Verde, de acordo com a proposta apresentada pela Srª Presidente de Câmara, Dr.ª Júlia Rodrigues Fernandes.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para a concessão de um apoio financeiro no montante de € 14.000,00 (catorze mil euros), para fazer face aos encargos com a construção de uma rede de águas pluviais na Rua Dom João de Abreu, em Barbudo e os muros de suporte à Travessa das Barcas em Vila Verde.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Lanhas, para comparticipação financeira até ao montante de € 30.000,00 (trinta mil euros) para financiamento da comparticipação nacional necessária para a concretização “Projeto Mais Vida – Viver com Qualidade” e para a construção dos muros de suporte de terras necessários no terreno cedido pelo Município à Freguesia de Lanhas através da deliberação tomada pelo executivo municipal no dia 20 de fevereiro de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e as Juntas de Freguesias de Vila Verde, tendo em vista a poda e manutenção do arvoredor existente nos espaços públicos do Concelho de Vila Verde.

EDITAL Nº 41/ 2023, 18 de dezembro

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 04 de dezembro de 2023.

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da Lage, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família, concretamente no que respeita ao prolongamento de horário da tarde, no presente ano letivo. O encargo com a celebração deste protocolo é de €11.000,00 (onze mil euros), conforme informação prestada pelos Serviços de Educação e Juventude, do Divisão de Educação.

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico a que corresponde o processo n.º 01/2018/403, por força do disposto nos n.os 2 e 5, do artigo 71.º do RJUE, tudo em conformidade com o proposto pelo CDUE em 20.11.2023.

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico a que corresponde o processo n.º 01/2020/3313, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, tudo em conformidade com o proposto pelos Serviços de Fiscalização, da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização.

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico a que corresponde o processo n.º 01/2021/1127, ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, na sua redação atual.

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de propriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio rústico sito em Pomar do Lado, da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, inscrito na matriz sob o artigo 772 e descrito na CRPredial sob o n.º 268/20030325, conforme informação técnica do SAT e o parecer do CDUE datados de 29/11/2023.

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com o recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno a termo resolutivo incerto sete assistentes operacionais, dos quais quatro para o Agrupamento de Escolas de Vila Verde e três para o Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva.

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º01/2023/1234, destinado à construção de habitação própria e permanente dos requerentes jovens, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10.º, do citado Regulamento Municipal, nos termos e condições constantes da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE datados de 11/12/2023, sem prejuízo do cumprimento da condição de inalienabilidade prevista no artigo 11.º do referido diploma regulamentar.

-A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, conceder aos trabalhadores tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, nos termos do referido despacho.

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio referente a 2023 às coletividades do concelho constantes da referida informação do CDPs e que, pelos motivos expostos, não haviam sido contempladas com a respetiva atribuição.

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre os Municípios de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde, o Agrupamento de

Escolas de Amares, Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, Agrupamento de Escolas de Prado, Agrupamento de Escolas de Vila Verde, Escola Secundária de Vila Verde e a Associação Cultural e Musical de Vila Verde – Academia de Música de Vila Verde, no âmbito da implementação do projeto “Orquestra Juvenil do Cávado”.

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de propriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente aos prédios rústicos sitos no lugar de Veiguiinha, freguesia da Vila de Prado, inscritos na matriz sob os artigos 204 e 208 e descritos na CRPredial

sob os n.os 382/19890620 e 2274/20221114, respetivamente, conforme informação técnica do SAT e o parecer do CDUE datados de 29/11/2023, referente ao processo administrativo n.º 03/2023/1188.

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vila Verde, tendo por objeto a cooperação técnica entre os Outorgantes para efeitos de candidatura ao Aviso PRR Convite Investimento RE-C01-i01- Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: N.º16/C-1-i01/2023, destinado à intervenção a realizar na Unidade de Saúde de Vila Verde.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Reunião, 24 fevereiro 2023

1.-Discussão e votação da ata relativa à sessão de 25 de NOVEMBRO de 2022;-Aprovado Por maioria com sessenta votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.

4.- Assuntos propostos pela mesa da Assembleia Municipal: 4.1- Designação de um membro da assembleia municipal para integrar o “conselho da comunidade” no Agrupamento dos Aentros de Saúde – ACES Cávado II – gerês/Cabreira. Designado o membro desta Assembleia Municipal – Carlos Pedro Sousa Moreira Castro (fetivo), foi designado para suplente o membro - António Alberto da Rocha Rodrigues.

5.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: 5.1-Discutir e votar uma proposta da Câmara municipal, relacionada com a aprovação da minuta do contrato de delegação de competências entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Pico De Regalados, Gondiaães e Mós para instalação e gestão da loja do município, a funcionar na rua das cruzes, n.º30, Pico de Regalados, da mesma união;- aprovado por maioria com cinquenta e quatro votos a favor, zero votos contra e sete abstenções. 5.2- Discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, cujo conteúdo se refere à desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 353,88m2, localizada na Freguesia de Vila Verde e Barbudo, Concelho de Vila Verde, para ampliação do cemitério da extinta freguesia de Vila Verde;- Aprovado por maioria com cinquenta e nove votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. 5.3- Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do regime jurídico de reabilitação urbana, propõe-se a discussão e votação da aprovação das propostas de delimitação das áreas de reabilitação urbana (aru), do centro urbano de Vila Verde, da Vila de Prado, da Vila do Pico de Regalados, de Moure e da Portela do Vade, assim como as correspondentes operações de reabilitação urbanas (oru), orientadas por um programa estratégico de reabilitação urbana (peru), no caso de Vila Verde, Vila de Prado e Vila do Pico de Regalados, e por uma estratégia de reabilitação urbana (eru), no caso de Moure e Portela do Vade; - Aprovado por maioria com cinquenta e nove votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. 5.4- Discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, relacionada com a aprovação da demonstração do desempenho orçamental do exercício de 2022, e aprovar, a 1.ª revisão orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência do ano anterior no montante de €13.090.496,68 (treze milhões e noventa mil, quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta e oito cêntimos), para efeitos da alínea a), do n.º1, do artigo 25.º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por maioria com quarenta e nove votos a favor, nove votos contra e três abstenções.

Reunião, 8 de abril 2023

1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão de 24 de fevereiro de 2023; Aprovado por maioria com sessenta e dois votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.

4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: 4.1- Discussão e votação dos documentos da prestação de contas respeitante ao ano de 2022; Aprovado por maioria com cinquenta e dois votos a favor, oito votos contra e duas abstenções. 4.2- Discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, cujo conteúdo se refere aprovar a alteração do regulamento municipal para a concessão de benefícios à habitação e à reabilitação urbana em Vila Verde, ao abrigo da alínea g), do n.º1, do artigo 25.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Aprovado por unanimidade. 4.3- Discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, cujo conteúdo se refere à alteração ao plano de pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, rua do Professor, Avenida do Autarca entre o Monumento ao Autarca, rua Condestável D. Nuno Álvares pereira dos lados norte e sul e áreas envolventes ao campo da feira e quartel dos bombeiros, Aprovado por maioria com sessenta e dois votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. 4.4- Discussão e aprovação da adesão da câmara municipal à Associação Portuguesa das Cidades e Vila de Cerâmica; Aprovado por unanimidade. 4.5- Facultar ao plenário, para conhecimento e apreciação, o segundo processo de correção material ao plano diretor municipal de Vila Verde;-colocado à apreciação do plenário. 4.6- Facultar ao plenário, para conhecimento e apreciação, o relatório de avaliação do estatuto do direito da oposição – ano 2022. Colocado à apreciação do plenário.

Reunião, 2 de junho 2023

1.-Discussão e votação da ata relativa à sessão de 28 de abril de 2023; Aprovado por maioria com sessenta e dois votos a favor, zero votos contra e três abstenções.

4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: 4.1-Discutir, votar e aprovar uma proposta da Câmara municipal, relacionada com a primeira alteração ao mapa de pessoal 2023 e ao regulamento de organização dos serviços, nos termos das alíneas m) e o), do n.º 1, do artigo 25.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro; Aprovado por maioria com cinquenta e sete votos a favor, zero votos contra e oito abstenções. 4.2-Discussão e votação de uma proposta da câmara municipal, relacionada com a segunda revisão ao orçamento 2023 e gop e a repartição de encargos plurianuais, de acordo com o que dispõe da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização de assunção dos respetivos compromissos; Aprovado por maioria com cinquenta e três votos a favor, nove votos contra e três abstenções. 4.3-Facultar ao plenário, para conhecimento e apreciação, uma proposta da Câmara Municipal, relacionada com o relatório da avaliação do desempenho no âmbito do siadap3 / biénio 2021-2022. Colocado à apreciação do plenário.

Reunião, 9 de setembro 2023

1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão de 02 de junho de 2023; Aprovado por maioria com cinquenta e nove votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.

4.- Assuntos propostos pela Assembleia Municipal: 4.1-Ratificação da decisão da eleição, entre os Presidentes de Junta, do representante ao XXVI congresso da associação nacional de municípios portugueses - ANMP, que irá decorrer na cidade de amora – Seixal no dia 30 de setembro de 2023. Foi indicado o Presidente de junta da freguesia de Oleiros - o senhor Carlos Manuel Gonçalves Cerqueira e, suplente o Sr. Jorge Manuel Rodrigues de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Dossãos. Aprovado por unanimidade.

5.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: 5.1-Discutir, votar e aprovar uma proposta da Câmara municipal, relativa ao projeto de regulamento municipal no âmbito da ação social escolar;- Aprovado por maioria com sessenta votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. 5.2-Discutir e votar uma proposta da Câmara municipal, cujo conteúdo se refere proceder à abertura de procedimento concursal para os cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefe da divisão de educação e chefe da divisão de sistemas de informação) e de 3.º grau (coordenador da unidade de cultura e turismo); Aprovado Por maioria com cinquenta votos a favor, oito votos contra e três abstenções. 5.3-Facultar ao plenário, para conhecimento e apreciação, o projeto do código de conduta do município de Vila Verde.- Colocado à apreciação do plenário.

Reunião, 14 de dezembro 2023

1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão de 29 de setembro de 2023; Aprovado por unanimidade.

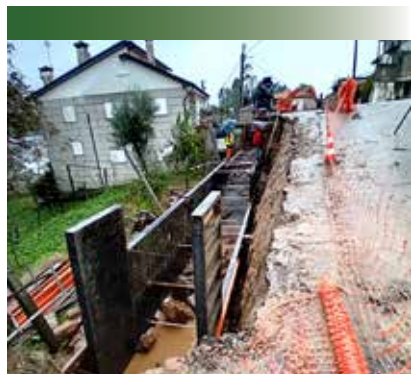
4.-Assuntos propostos pela Câmara Municipal: 4.1-Discussão e votação da proposta do orçamento Municipal e gop's para o ano 2024/2028, e demais documentos que a integram, para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo i, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; Aprovado por maioria com quarenta e oito votos a favor, dez votos contra e três abstenções. 4.2-Discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere ao lançamento de uma derrama Municipal a liquidar e cobrar no ano de 2024; Aprovado por maioria com quarenta e nove votos a favor, oito votos contra e quatro abstenções.

4.3-Deliberar sobre a fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (imi) a praticar no ano de 2024; Aprovado por maioria com sessenta votos a favor, zero votos contra e uma abstenções. 4.4-Discutir e votar proposta da câmara municipal relativa à fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para o ano de 2024;-Aprovado por unanimidade. 4.5-Ratificar os contratos interadministrativos de delegação de competências a estabelecer entre o município e as juntas de freguesia referentes à gestão dos refeitórios e serviço de refeições, bem como a implementação das atividades de animação e apoio à família (AAAF), para as crianças da educação pré-escolar e componente de apoio à família (caf), para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, dos jardins de infância e escolas básicas, sitas nas respetivas freguesias, conforme o estipulado na alínea k), do n.º1, do artigo 25.º, do anexo i, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3, do artigo 164.º, do código do procedimento administrativo; Aprovado por maioria com cinquenta e nove votos a favor, um voto contra e uma abstenção. 4.6-Discutir, votar e autorizar, ao abrigo do estabelecido na alínea k), do n.º1, do artigo 25.º, do anexo i, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ulteriores alterações os contratos interadministrativos de delegação de competências a estabelecer entre o município e as juntas de freguesia referentes à gestão dos refeitórios e serviço de refeições, bem como a implementação das atividades de animação e apoio à família (AAAF), para as crianças da educação pré-escolar e componente de apoio à família (caf), para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, dos jardins de infância e escolas básicas, sitas nas respetivas freguesias; Aprovado por maioria com cinquenta e nove votos a favor, um voto contra e uma abstenção. 4.7-Discutir, votar e autorizar uma proposta de adesão do município de vila verde como sócio da associação de municípios produtores de vinho, com o pagamento de uma joia de adesão no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e quota anual de € 1.300,00 (mil e trezentos euros); Aprovado por maioria com quarenta e nove votos a favor, sete votos contra e cinco abstenções. 4.8-discutir, votar e autorizar uma proposta de adesão do Município de Vila Verde à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, cuja cota anual de associado tem o valor de €500 (quinhentos euros); Aprovado por unanimidade. 4.9-Discutir, votar e aprovar uma proposta da Câmara Municipal, cujo conteúdo se refere à alteração do regulamento municipal de apoio ao arrendamento para estratos sociais desfavorecidos; Aprovado por maioria com sessenta votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. 4.10-Discutir, votar e aprovar, para cumprimento dos n.os 2, 3, e 4, do artigo 14, do código das expropriações, uma proposta de resolução para expropriação do terreno necessário à “implementação do plano de pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o Monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira dos lados norte e sul e áreas envolventes ao campo da feira e quartel dos bombeiros”, na freguesia de Vila Verde e Barbudo, concelho de Vila Verde, e aprovar, ainda, o relatório de avaliação no qual se descreminam e justificam os montantes indemnizatórios da expropriação; proposta da declaração de utilidade pública, com carácter urgente e posse administrativa, para a expropriação do terreno necessário ao referido projeto, com setecentos e trinta e três metros quadrados (733,00 m2); e autorizar para diligência no sentido de adquirir a parcela por via do direito privado, nos termos previstos no artigo onze, do código das expropriações, através da celebração da competente escritura, caso se verifique a aceitação por parte dos interessados das condições aprovadas, bem como da avaliação atribuída à parcela de terreno em questão. Aprovado por maioria com cinquenta e um votos a favor, zero votos contra e dez abstenções.

FREGUESIAS



Marrancos e Arcozelo



Ribeira do Neiva



Vila Verde e Barbudo

Poder Local assume união na luta por mais recursos para servir melhor a população

Comemorações do “25 de Abril” na freguesia de Moure destacaram união na gestão pública com as pessoas no centro das prioridades



Os órgãos autárquicos de Vila Verde assumiram-se unidos na luta pelo reforço de recursos a reclamar da Administração Central, por forma a assegurar melhores condições de vida à população. É uma que os agentes do Poder Local consideram “cada vez mais dura e exigente”, perante os novos desafios e as dificuldades acrescidas.

Nas comemorações do “25 de Abril” que em 2023 decorreram na freguesia de Moure, a presidente da Câmara, os membros da Assembleia Municipal e os presidentes de Junta salientaram o papel determinante do Poder Local para a concretização dos valores da Revolução dos Cravos e da democracia.



Oleiros

Escola Básica com parque infantil e novas áreas de recreio



A Escola Básica de Oleiros foi alvo de intervenções de requalificação, passando a contar com um parque infantil e uma área coberta de recreio que une os dois edifícios do estabelecimento escolar.

A inauguração dos novos espaços marcou o arranque do programa organizado, no dia de 1 de junho de 2023, pelo Município de Vila Verde para assinalar as comemorações do Dia Mundial da Criança e das Famílias.

UF Esqueiros, Nevogilde e Travassós

Trabalho em rede reforça sucesso da política educativa



As obras de requalificação e ampliação da Escola Básica de Esqueiros foram inauguradas, no dia 29 de junho, numa cerimónia que reafirmou o sucesso do trabalho em rede que o Município de Vila Verde lidera, envolvendo diferentes parceiros e a comunidade local. A intervenção, que permitiu conciliar o funcionamento do primeiro ciclo e do pré-escolar no mesmo edifício, incluiu a construção de um novo parque infantil. O investimento global foi de quase 500 mil euros, com financiamento do programa operacional regional Norte2020.

DESENVOLVIMENTO

Município reforça investimento em saneamento



O Município de Vila Verde tem programado para 2024 um forte investimento em saneamento. O orçamento municipal consagra um financiamento global superior a 4,2 milhões de euros para obras de alargamento da rede do sistema de tratamento de águas residuais no concelho.

No âmbito de concurso público com valor superior a um milhão de euros está a prevista a concretização, no primeiro semestre de 2024, de um conjunto de obras adjudicadas a diferentes empresas. O primeiro lote, no valor de 175 mil euros, abrange as freguesias de Moure, Marrancos, Escariz S. Mamede e Escariz S. Martinho. O lote 2 foi adjudicado por 242 mil euros, para obras de saneamento em Cervães, Cabanelas, Oleiros, Soutelo, Turiz e Vila Verde. O lote três, que representa um investimento de 236 mil euros, incide sobre Loureira, Gême, Sabariz, Lanhas e Sande. No lote quatro, que custa 154.773 euros, reporta-se a intervenções em Gondiaães, Dossãos, Pico S. Cristóvão, Pedregais e Azões. Por último, o lote cinco, com o valor de quase 219 mil euros, abarca Carreiras S. Miguel, Lage e Freiriz.

Está previsto o lançamento de novos concursos e empreitadas para prosseguir o reforço, aumento e melhoria da rede de saneamento básico no concelho, tendo em conta a importância estratégica do serviço para a alavancagem dos níveis de qualidade de vida e de bem-estar da população, assim como a atratividade do território.

Os condicionalismos impostos pela dispersão do povoamento do concelho e a geomorfologia irregular do território impõem um esforço acrescido em termos financeiros e de recursos, na defesa da universalização do acesso ao serviço de saneamento básico e tendo em vista a preservação do meio ambiente e da mais-valia do património natural que caracteriza o território concelhio.

Um milhão de euros para reforçar captação e tratamento de água

A Câmara Municipal de Vila Verde avançou para a ampliação e remodelação da Estação de Captação de Água (ETA) do Rio Homem. Trata-se de um investimento de cerca de um milhão de euros para reforçar a capacidade e melhorar a gestão do sistema de abastecimento de água do concelho.

Salvaguardando sempre a importância da utilização responsável de um bem escasso e essencial como é a água potável, a presidente da Câmara, Júlia Rodrigues Fernandes, defendeu o investimento para “assegurar um serviço cada vez mais reconhecido pela excelência e disponível para toda a população”.

A autarca deu conta de um forte aumento dos pedidos recebidos pelo Município para ligações de água à rede pública, justificando assim a decisão de reforçar a capacidade de resposta da estação de captação e tratamento.

O investimento permitirá garantir condições para gerir melhor os picos de pressão de acesso à água da rede, que normalmente ocorrem em períodos de maior calor e seca, com caudais do rio e dos níveis freáticos mais baixos.

A remodelação e ampliação da ETA do Rio Homem inclui um conjunto de intervenções que, no geral, visam aumentar

a capacidade de captação e tratamento, automatizar o funcionamento da estação e atualizar sistemas de segurança e espaços, para além de reabilitar o edifício, equipamentos e instalações elétricas.

A empreitada está em curso e prevê a construção de uma nova toma de água da captação superficial com sistema de limpeza automático, com uma capacidade total de 400 metros cúbicos por hora.

No plano de intervenções, está ainda previsto duplicar a capacidade de captação superficial, passando a ser constituída por três grupos de bombagem, e a capacidade de tratamento da ETA, com a construção de uma nova linha de tratamento (com 4 filtros), além da reabilitação da atual linha de tratamento.

Recomendação para poupar água

A necessidade de alterar os hábitos de consumo de água é um imperativo ambiental e social cada vez mais premente, face ao problema global de seca e escassez de água. Nesse quadro, o Município de Vila Verde apela à responsabilidade e ao civismo de toda a população do concelho na utilização da água da rede pública de abastecimento.

Os atuais sistemas municipais de tratamento e abastecimento



de água estão a funcionar normalmente e a responder aos consumos mais elevados. Mas é importante evitar desperdícios e riscos de rutura, de forma a salvaguardar que se mantenha a disponibilidade de água potável para todos os moradores em qualquer época do ano – designadamente no período de verão.

O recurso à água potável tem de ser prioritariamente para o consumo humano, recomendando-se à população, assim como instituições e empresas, que cooperem ativamente no combate ao desperdício.

Vila Verde reforça prevenção e coordenação contra incêndios

O aumento de operações de silvicultura preventiva – com a plantação de espécies autóctones e mais resilientes – e a queima de “mosaicos de terreno” através de fogo controlado fazem parte das intervenções que o Município de Vila Verde tem vindo a promover, de forma a minorar os riscos de incêndio. As ações de prevenção fazem parte do Plano Operacional Municipal

(POM) aprovado pela Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Vila Verde.

Responsável pelo pelouro da proteção civil, o vereador Patrício Araújo destacou a “especial importância da prevenção de incêndios para o concelho de Vila Verde, caracterizado pelo seu extraordinário património natural e pela disseminação de habitações e comunidades ao longo do seu vasto e também

irregular território”.

Patrício Araújo sublinhou a capacidade reforçada que o novo Plano Operacional Municipal vem assegurar ao nível da definição de estratégias de intervenção e de coordenação dos diferentes organismos a operar no terreno, com particular impacto ao nível da prevenção e do combate aos incêndios.

Ao assegurar a organização dos meios envolvidos no Dis-

positivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, o POM contribui de forma determinante para a articulação entre entidades e organismos municipais e distritais para ações diversas, como vigilância, deteção, fiscalização, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

No entanto, Patrício Araújo alerta que, “além de todas as intervenções planeadas, é ab-

solutamente imprescindível a colaboração da população para o sucesso deste combate contra o flagelo dos incêndios”.

Entre as recomendações para evitar situações de risco, sublinha-se a importância das limpezas de vegetação infestante, o cuidado com sobrantes e o alerta para “não fazer qualquer tipo de queima em período de calor ou tempo excessivamente seco”.

CULTURA

Bibliotecas são investimento no desenvolvimento consolidado dos territórios

Sessão das V Jornadas Interconcelhias de Bibliotecas do Alto Cávado decorreu em Vila Verde



O investimento estratégico do Município de Vila Verde nos setores da educação e cultura foi reconhecido como uma referência, no âmbito das V Jornadas Interconcelhias de Bibliotecas do Alto Cávado, tendo como abordagem o contributo para a defesa e valorização do património, memória e identidade dos territórios.

Na sessão de abertura da jornada de trabalho em Vila Verde, a presidente da Câmara Municipal, Júlia Rodrigues Fernandes, justificou a aposta na disseminação de bibliotecas no concelho, apontando ao “assumido reconhecimento da importância do livro e da leitura para o conhecimento e o desenvolvimento humano e social”.

Num concelho com duas bibliotecas municipais e 36 escolares, Júlia Fernandes assumiu o reforço do investimento em

bibliotecas. No entender, da autarca, mais do que uma necessidade no contexto atual da globalização e sociedade digital, essa é uma aposta com impacto cada vez mais profundo para a valorização e o desenvolvimento consolidado dos territórios.

Nesse âmbito, perante o repleto auditório da Escola Profissional Amar Terra Verde, a presidente da Câmara de Vila Verde decidiu prestar um reconhecimento público a Teresa Calçada, que foi Secretária de Estado da Cultura, comissária do Plano Nacional de Leitura e coordenadora do Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares.

Antes de entregar o Lenço de Namorados à ex-governante e oradora das jornadas, Júlia Fernandes destacou ainda o trabalho de Teresa Calçada na implantação da Rede de Bibliotecas Escolares e a escolha de Vila Verde como um dos conce-

lhos pioneiros no projeto.

As V Jornadas Interconcelhias de Bibliotecas contemplaram trabalhos nos concelhos de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde. O evento bianual é acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC).

Segundo a organização, “o património cultural local é o conjunto de bens materiais ou imateriais fundamentais para preservar, transmitir e difundir a memória da comunidade. Pode e deve funcionar como um recurso onde se alicerce a reconstrução, a construção e o desenvolvimento do território onde a comunidade se insere. Os três concelhos são territórios portadores de vasto património nas suas diversas dimensões”, que importa conhecer, divulgar e promover também junto da população, nomeadamente para alunos e docentes.

Técnicas e práticas de alimentação saudável explicadas às famílias

Sessão de informação com famílias acompanhadas pelo Núcleo Local de Inserção



A Câmara de Vila Verde promoveu uma sessão de informação sobre alimentação saudável, com famílias acompanhadas pelos serviços de ação social do Município e pelo Núcleo Local de Inserção (NLI).

Designada de ‘Refeições 3 S: saudáveis, sustentáveis e saborosas’, esta atividade enquadra-se no Plano de Atividades do NLI. O objetivo é capacitar os beneficiários de Ação Social do concelho de Vila Verde, sobre formas mais diversificadas, rentáveis e saborosas de preparar refeições completas e nutritivas.

A sessão de informação ‘Refeições 3 S’ contou com a colaboração do projeto ‘Cávado com Sabor’ da ATAHCA.

Rede Social de Vila Verde promoveu o Concurso de Bolachas

Bolachas e receita da APPACDM foram as vencedoras



A Rede Social do Município de Vila Verde promoveu mais uma edição do Concurso de Bolachas, organizado pelo Centro Social da Paróquia de Lage em parceria com a Escola Profissional Amar Terra Verde.

O vereador responsável pelo pelouro da ação social, Manuel Lopes, esteve presente na sessão de entrega de prémios aos vencedores de mais uma edição do concurso de bolachas confeccionadas e apresentadas pelas instituições sociais do concelho.

O evento arrancou com várias performances de dança e música para os utentes dos centros sociais de Parada de Gatim, da Lage, de Freiriz, de Pico de Regalados, de Moure, de Covas e de Vale do Homem, da Casa do Povo de Ribeira do Neiva, do Lar do Trabalhador, da Misericórdia de Vila Verde e da APPACDM.

As bolachas vencedoras foram as receitas da APPACDM (primeiro lugar), da Casa do Povo do Pico de Regalados (segundo lugar) e do Centro Social da Paróquia da Lage (terceiro lugar).

EVENTOS

Rota das Colheitas vitalidade do mun

Com as novas gerações a interagir na recriação de várias tradições agrícolas e do mundo rural, Na Rota das Colheitas registou enorme mobilização popular e intensa atividade a comprovar a vitalidade do mundo rural. Foram mais de 50 iniciativas, ao longo de quatro meses, nas diferentes freguesias do concelho. Como ponto alto da programação, a Festa das Colheitas de Vila Verde – XXXI Feira Mostra de Produtos Regionais consolidou também estratégias de afirmação e valorização do setor agrícola como fator de desenvolvimento sustentável do território.



EVENTOS

s mostrou do rural



TURISMO



Inovação e autenticidade das tradições afirmam Vila Verde como destino turístico de excelência

Bordados dos Lenços de Namorados e Estação Náutica promovem concelho na Bolsa de Turismo de Lisboa

A inovação como fator de valorização da autenticidade das tradições, num contexto associado ao “rico e vasto património natural e social do concelho”, sustenta a consolidação de Vila Verde como “destino turístico de excelência”. A estratégia do Município foi reconhecida na Bolsa de Turismo que decorreu em Lisboa.

O tradicional Lenços de Namorados, com a presença de bordadeiras da Aliança Artesanal e do tear de linho de Fernando Rei, concentrou as atenções da ação de promoção desenvolvida por Vila Verde no espaço ‘Amar o Minho’. A BTL foi ainda palco da apresentação do desenvolvimento do projeto do concelho como Estão Náutica de Portugal.

“O turismo é um pilar estratégico do desenvolvimento sustentável do concelho, como potenciador do património, dos recursos e das mais-valias que identificam e diferenciam o território, contribuindo de forma determinante para a dinamização económica, social e cultural”, defendeu a presidente da Câmara Municipal, Júlia Rodrigues Fernandes.

Na Bolsa de Turismo de Lisboa, o Município de Vila Verde partilhou também o trabalho que está a ser desenvolvido na afirmação do concelho como Estação Náutica de Portugal. O objetivo é potenciar o património natural do território e dos recursos associados à água, como os rios Cávado, Homem e Neiva e as margens, as diversas ribeiras, praias fluviais e a paisagem envolvente.

Como explicou o vereador responsável pelo pelouro do turismo, Manuel Lopes, o projeto inclui um plano de investimentos e a construção de um leque de infraestruturas e equipamentos, como a Ecovia do Cávado e do Homem, a Rede Municipal de Trilhos, o futuro Parque da Vila, a Praia do Faial e áreas de lazer fluviais, entre outros.

A aposta do Município assenta na “criação de valor e experiências diversificadas e integradas”, aproveitando a enorme multiplicidade de fatores que diferenciam o concelho.

Rede de trilhos consolida aposta estratégica no turismo de natureza

Consolidando a aposta estratégica no turismo de natureza para o desenvolvimento sustentável do território, o Município de Vila Verde abriu a rede dos Trilhos da Nóbrega, num desafio para a valorização do vasto património natural e paisagístico que marca o contexto do mundo rural no norte do concelho.

“Estes trilhos são uma oportunidade para as pessoas conhecerem, apreciarem e usufruírem das paisagens deslumbrantes que temos neste território magnífico”, apontou a presidente da Câmara de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes.

O conjunto dos três percursos dos Trilhos da Nóbrega totalizam mais de 38 quilómetros por zonas rurais e serranas. Os percursos incluem zonas de descanso, miradouros, mobiliário de apoio (mesas e bancos), sinalética e painéis informativos e interpretativos.

Financiado pelo programa de valorização económica de recursos endógenos PROVERE, no âmbito do Norte2020, o inves-



timento dos Trilhos da Nóbrega pretende contribuir para a sustentabilidade das aldeias do norte do concelho de Vila Verde, valorizando os produtos endógenos e os recursos naturais em espaços de baixa densidade.

A intervenção nos percursos dos trilhos em causa representou um investimento na ordem dos 95 mil euros, beneficiando de uma comparticipação de 85% por fundos comunitários. O projeto vai ao encontro da estratégia definida pelo consórcio MINHO IN e pelo Município de Vila Verde para a valorização e o desenvolvimento sustentável

do território.

Desta rede faz parte o Trilho de Aboim da Nóbrega, com 12.156 metros e com passagem pelos lugares de Cabo, Fonte Mulhe, Casais de Vide, Lameiras e Aboim.

O Trilho do Fojo do Lobo e Nascente do Vade tem 13.095 m, integrando os lugares de Lameiras, Bemposta, Ameixoeira, Gondomar, Bezeguimbra e Póvoa Dura.

O Trilho de Mixões da Serra - Valdreu, com 13.035 metros, prolonga-se pelos lugares de Mixões, Casal (Uveiras), Bezeguimbra e Posto Maior.

Património natural e cultural de Vila Verde valorizado por troço do Caminho de Santiago



Caminhada com 70 pessoas assinalou aniversário do albergue de peregrinos em S. Pedro de Goães - Ribeira do Neiva, percorrendo o troço de um dos caminhos de Santiago que atravessa o concelho de Vila Verde.

TURISMO



Novo troço da ecovia Cávado-Homem reforça valorização do património natural

Troço liga as zonas fluviais do Mirante (Soutelo) e do Faial (Vila de Prado)

De olhos postos na sustentabilidade e na valorização do vasto património natural do concelho de Vila Verde, está concluído mais um troço da ecovia Cávado-Homem. A ligação entre a zona fluvial do Mirante, em Soutelo, e a praia fluvial do Faial, na Vila de Prado, é mais um investimento estratégico que resulta da aposta do Município no melhor aproveitamento dos programas de financiamento europeu.

São mais 2,5 kms de ecovia a acrescentar às ligações com a zona de Porto de Carrero e a ponte sobre o rio Homem na passagem para o concelho de Amares, no âmbito de um processo integrado na Comunidade Intermunicipal do Cávado que irá permitir ligar o litoral em Esposende até à serra no Gerês.

“Trata-se de uma obra estruturante na estratégia de valorização das imensas potencialidades naturais do nosso território”, assumiu a presidente da Câmara de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes, na cerimónia de apresentação do investimento, realizada junto ao rio Cávado e que contou com a participação do presidente da Comissão de Desen-

volvimento Regional do Norte, António Cunha.

Turismo e valorização ambiental

A valorização ambiental e a promoção do contacto da população com os rios e as suas margens são objetivos traçados para os investimentos na ecovia, a par da concretização de “um novo recurso turístico capaz de atrair visitantes e turistas a nível nacional e internacional”.

Perante presidentes de Junta e diversas entidades da região, Júlia Fernandes assumiu que “as margens dos cursos naturais de água que percorrem o concelho de Vila Verde apresentam um manancial de oportunidades que não podemos desperdiçar, não apenas para fruição de todos os Vilaverdenses, mas também tendo em vista o desenvolvimento do turismo local e de toda esta bela região onde nos encontramos inseridos”.

A autarca sublinhou o impacto do investimento do município para “alavancar a sustentabilidade ambiental e económica do território, salientando a importância de “tudo o que conseguirmos fazer para reduzir os impactos nefastos, para a saúde



e para o ambiente, dos meios de transporte motorizados que utilizam combustíveis fósseis, promovendo outro tipo de mobilidade bem mais sustentável.

Exemplo de conciliação da modernidade com a ruralidade

O presidente CCDR-N reconheceu a importância da ecovia para o concelho e as freguesias de Vila Verde, assim como para toda a região do Cávado, adiantando a convicção de que “o novo programa de apoios 2030 vai continuar a financiar este tipo de investimentos, pela sua importância estratégica”.

“Vivemos num tempo de paradoxos, em que o desenvolvimento da tecnologia nos leva para o domínio do virtual. Mas simultaneamente vivemos um tempo de extrema preocupa-

ção pelas alterações climáticas, que nos obriga a dar prioridade à preservação do território e a desenvolver melhor o nosso modelo de vida, de forma a promover a sustentabilidade”, afirmou António Cunha.

Nesse âmbito, o líder da CCDR-N identificou Vila Verde como “um exemplo de conciliação da modernidade com a ruralidade”, sublinhando a referência ao Lenço de Namorados.

“Vila Verde é um exemplo de referência como concelho que consegue conciliar perfeitamente a sua dimensão urbana e rural. Com a sua própria dimensão urbana, consegue simultaneamente assumir-se como pêndulo entre a malha urbana do lado de Braga e o espaço rural que se estende do seu território para os concelhos vizinhos”, afirmou.

Numa cerimónia animada com a leitura do “É urgente o Amor” de Eugénio de Andrade por alunos do 7º ano da Escola Básica de Prado e em que o padre Luís Maria da Providência procedeu à bênção da primeira pedra, António Cunha enalteceu a beleza do espaço e da sua envolvente.

“Este cenário absolutamente fantástico, junto ao rio e marcado envolvente natural, abrilhantado pelo sol, por si só justifica o investimento na construção desta ecovia”, partilhou o líder da CCDR-N.

Este troço de 2,5 kms liga o Faial ao Mirante, representou um investimento de quase um milhão de euros, com financiamento do programa operacional regional Norte 2020, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

Jovens partilham conhecimento na Feira de Ciência e Tecnologia



Diferentes escolas mostraram experiências na Casa do Conhecimento de Vila Verde

“Inteligência Artificial”: os novos desafios e as oportunidades para professores e alunos

A Casa do Conhecimento de Vila Verde promoveu o evento “Inteligência Artificial – uma tecnologia emergente no panorama educativo”, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Sociedade da Informação, que tem como propósito promover as potencialidades da sociedade da informação e sensibilizar para os benefícios da utilização das novas tecnologias para sociedade, contribuindo para a redução da exclusão digital das populações.

Na sessão de abertura Júlia Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal Vila Verde salientou a importância para a Casa do Conhecimento de Vila Verde da comemoração do Dia Mundial da Sociedade da Informação, no alinhamento do trabalho que promove no combate à iliteracia digital. A seu ver “vive-se um período extraordinário em termos tecnológicos, de avanços e mudanças constantes a uma velocidade alucinante ainda que, não se tenha a perceção de que se

Na sessão de encerramento, Manuel Lopes, Vereador da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico referiu que “estamos a viver um maravilhoso mundo novo, a descobrir diariamente grandes aplicações úteis, mas que não são soluções absolutas. No caso das tecnologias elas deverão ser um contributo para auxiliar a nossa ação, cabendo-nos o sentido crítico de modo a rever e confirmar a veracidade da informação que nos fornecem. Aproveitar os benefícios tecnológicos, mas sempre com o ser humano no comando da máquina, questionando. Foi assim que a humanidade cresceu, a questionar o meio envolvente e a esforçar-se nas aprendizagens.”

O evento contou com a presença docentes, discentes e responsáveis da Escola Secundária de Vila Verde, Escola Profissional Amar Terra Verde, Casa do Conhecimento da Universidade do Minho, Casa do Conhecimento de Fafe e Agrupamentos de Escolas de Prado e Vila Verde.

Agregando os diferentes estabelecimentos e de ensino e formação do concelho, a IV Feira de Ciência e Tecnologia, na Casa do Conhecimento de Vila Verde decorreu em maio com um diversificado programa de palestras e ainda uma jornada especial dedicada à mostra de projetos.

Na abertura dos trabalhos, o vice-presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes, destacou a importância do evento para “democratização do conhecimento científico e da tecnologia”, reforçando “o investimento na igualdade de oportunidades e acesso de todos os jovens ao ensino e formação de excelência, num mundo cada vez mais competitivo”

O autarca enalteceu a oportunidade dos jovens de diferentes escolas poderem “partilhar experiências e competências, projetos e contributos” que podem representar novas soluções para “o desenvolvimento coletivo”, mobilizando “o conhecimento ao serviço da realidade social”.

A 4ª Feira de Ciência e Tecnologia compreendeu oito dias de atividades abertas à participação de alunos dos vários níveis de ensino, a professores, a pais e encarregados de educação e à comunidade em geral. Visa promover a cultura científica e tecnológica pela divulgação e partilha de projetos desenvolvidos pelos participantes e pela apresentação de temáticas por especialistas.

É uma iniciativa da Casa do Conhecimento de Vila Verde e dos Centros de Ciência Viva na Escola do Agrupamentos de Escolas de Prado, Agrupamentos de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, do Agrupamento de Escolas de Vila Verde e da Escola Secundária de Vila Verde, com o Centro de Formação do Alto Cávado.

Tem como parceiros a Escola Profissional Amar Terra, a Universidade do Minho com a Rede de Casas do Conhecimento, a Escola de Ciências com os Departamentos de Química e de Física, o Instituto da Educação e a Escola de Engenharia e a Palombar – Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural.

“Ciência Sénior” é o novo projeto da Casa do Conhecimento de Vila Verde

ACasa do Conhecimento de Vila Verde deu início ao projeto piloto “Ciência Sénior”, dirigido à comunidade sénior. O projeto, como modelo de comunicação de ciência dirigido a seniores, procura promover atividades que possibilitem a experiência ativa e participativa, na lógica de ciência do dia-a-dia, potenciando o interesse e aprendizagem do mundo envolvente e avivar memórias de práticas utilizadas no quotidiano, evidenciando a

ciência.

Ainda numa fase experimental, o projeto “Ciência Sénior” será implementado junto de um grupo restrito de seniores do Centro Social Vale do Homem numa parceria protocolada para esse efeito. As atividades serão desenvolvidas no âmbito do Estágio Curricular de duas alunas da Universidade do Minho, da Licenciatura em Educação, sob a orientação e acompanhamento da Casa do Conhecimento de Vila Verde.

CULTURA

Boletim Cultural de Vila Verde reforça identidade de território de excelência

Edição nº18 apresentada em sessão repleta de escritores

Em mais um contributo para a afirmação do concelho como “território de cultura”, a 18ª edição do Boletim Cultural de Vila Verde foi publicamente apresentado, divulgando novos trabalhos de investigação e aprofundamento da vida e história de “um concelho que se diferencia e afirma pela sua identidade e pelo seu património”.

“Esta publicação comporta um trabalho de excelência de investigação. É mais uma demonstração da importância e do impacto do Boletim Cultural no caminho que estamos a fazer pela valorização do nosso território”, afirmou a presidente da Câmara de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes.

Na apresentação da obra, a autarca assumiu a satisfação por estar perante o salão nobre da Biblioteca Municipal Professor Machado Vilela “repleto de escritores, vilaverdenses e amigos de Vila Verde, com grandes contributos para este território de excelência também pela cultura”.

“As obras publicadas que têm ajudado a perpetuar e promo-

ver a história, a identidade e o património que caracteriza as nossas comunidades”, concretizou.

Júlia Rodrigues Fernandes distinguiu “o valor científico” da nova edição do Boletim Cultural, num testemunho corroborado pelo vice-presidente da autarquia, Manuel Lopes, validando a continuidade da aposta do município na publicação.

Numa cerimónia animada pelas atuações de alunos da Academia de Música de Vila Verde e pelos Amigos da Paródia, de Parada de Gatim, a presidente da Câmara fez ainda questão de enaltecer o trabalho extraordinário desenvolvido por Aurélio Oliveira, na coordenação do Boletim.

Referiu tratar-se de uma obra de “extraordinária qualidade e com uma importância redobrada neste caminho de potencialização de toda a riqueza que representa o legado de que dispomos nas nossas freguesias e no nosso concelho”.

O Boletim Cultural Nº 18 destaca as revelações de António Sousa Araújo, nas notas de investigação sobre a gente das Origens do



Puriço, com epicentro na freguesia de Parada de Gatim, reforçando o “manancial de trabalhos de variada índole, sobretudo histórica e literária, que disponíveis no Boletim Cultural”.

A par do texto dedicado à Lenda da Fonte da Carapuça ou Lenda da Fonte da Moura, da autoria de Maria do Céu Nogueira, encontra-se ainda um trabalho de Aurélio Oliveira sobre o impacto do clima na agricultura no período dos séculos XII a XVI, com o título ‘Os Ares. O

Pão. A Fome a Doença’.

Novas valências nos 28 anos da Biblioteca

A apresentação da 18ª edição do Boletim Cultural ficou ainda marcada pela apresentação de duas novas valências disponíveis ao público na Biblioteca Municipal Professor Machado Vilela.

Pelos corredores do edifício pode ser apreciada uma exposição sobre os momentos da história e várias figuras de re-

levo do concelho, desde D. João de Aboim ao ‘humanista’ João Lobo, que foi presidente da Assembleia Municipal, deputado, professor e advogado.

Numa jornada em que foram ainda celebrados os 28 anos da Biblioteca Municipal – numa festa com bolo alusivo –, foi ainda apresentada a sala com equipamento que permite o acesso à Aqualibri, a biblioteca digital do Cávado que permite acesso aberto ao património bibliográfico e documental da região.

Arte sai à rua em Vila Verde

Vila Verde transformou-se num palco aberto e ao ar livre para expressões de arte. Durante todo o dia, 2 de junho, diversos espetáculos tiveram lugar em diferentes espaços da sede do concelho, juntando alunos e professores dos estabelecimentos escolares do concelho. O primeiro “Encontro Vila Verde (in) Artes – A Arte sai à rua” envolveu dezenas de jovens e docentes, numa iniciativa organizada pelo Município e que procura contribuir para o desenvolvimento da criatividade e promover a diversidade e a produção artística.



PATRIMÓNIO



Escavações no Monte do Oural revelam monumento funerário megalítico

Equipa de arqueologia da UMinho trabalha em mamoa construída entre 4.000 a 3.000 anos antes de Cristo

Uma equipa de arqueólogos e estudantes da Universidade do Minho procedeu a escavações de um monumento funerário megalítico no alto do Monte do Oural, no concelho de Vila Verde. A intervenção visou assegurar a musealização de “um valioso achado patrimonial”, cuja construção se estima ter ocorrido entre 4.000 a 3.000 anos antes de Cristo.

O arqueólogo Luciano Vilas Boas, que coordenou os trabalhos de escavações da mamoa do Oural no terreno, destaca que a área envolvente é extremamente rica em termos de património arqueológico, identificando a existência de mais três monumentos megalíticos de cariz funerário e um conjunto de arte rupestre na zona envolvente.

As descobertas permitem reconhecer que várias populações viveram naquelas terras, situadas junto ao ponto de vigia nos limites da Ribeira do Neiva e ao baloiço do Monte do Oural no Vade, perspetivando-se que possam constituir-se como nova atração turística e de dinamização local.

As mamoas – também designadas por antas e que normalmente datam de 4.000 anos a.C. – foram construídas pelas primeiras comunidades de pastores e agricultores. Destinavam-se a albergar os mortos, provavelmente de

maior prestígio social das comunidades da época.

As escavações deverão permitir uma maior precisão da data de construção do sepulcro da Cova dos Mourinhos, no Oural. Luciano Vilas Boas revelou que este terá sido reutilizado, entre 2.500 e 2.000 anos antes de Cristo, tendo em conta os fragmentos de cerâmica, de tipo Campaniforme, já encontrados durante as escavações.

Musealização

Nos trabalhos participam diariamente 11 alunos da licenciatura e do mestrado em Arqueologia da Universidade do Minho. As escavações vão prosseguir, ao abrigo de um protocolo celebrado pelo Município de Vila Verde e a Universidade do Minho, para a realização de trabalhos no âmbito do património arqueológico e histórico do concelho.

Luciano Vilas Boas assegura que o conjunto monumental do



Oural tem potencial para musealização, apesar de a câmara funerária ter ficado danificada devido a intervenção na passada década de 80 com uma retroescavadora no local.

O arqueólogo salienta a importância da musealização do espaço, com a criação de condições para promover visitas ao monumento funerário, a inclusão de painéis informativos bilingues a explicar as características do sítio arqueológico, bem como também, a vedação eficaz do sítio impedindo a circulação de veículos motorizados nas imediações do arqueosítio.

O arqueólogo reconhece que as bacias do Cávado e Neiva,

onde se insere a mamoa do Oural, possuem uma enorme quantidade de sítios arqueológicos de grande valor patrimonial por excelência, que urge proteger e valorizar.

Por isso, importa aprofundar o conhecimento sobre o património arqueológico, designadamente o pré-histórico, procurando simultaneamente evitar situações de destruição por intervenção humana ou por incêndios.

O Município de Vila Verde reconhece a importância do estudo, da inventariação e da valorização do património arqueológico concelhio, em termos científicos, museológicos e turísticos, assim como aten-

dendo ao papel que assume na definição da identidade e na matriz cultural do território.

No âmbito da colaboração com o Município, o Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da UMinho é responsável por fornecer dados para o inventário arqueológico e contribuir para a atualização do Plano Diretor Municipal (PDM), disponibilizar uma listagem fundamentada de sítios arqueológicos passíveis de serem valorizados em termos didáticos e turísticos e ceder levantamentos fotogramétricos de arte rupestre que venham a ser descobertos, com vista à sua utilização museológica.

PATRIMÓNIO

Museu do Linho e do Mundo Rural distinguido pelos prémios anuais da APOM

Museu de Marrancos – Vila Verde reconhecido pela valorização do património local e regional



Memorial a Abílio Ferreira

O Museu do Linho e do Mundo Rural ostenta um memorial em homenagem ao senhor Abílio Soares Ferreira, o “mentor, impulsionador e doador” de “um dos mais belos museus de Portugal”. O reconhecimento público foi assinalado em dia de comemoração dos 87 anos de vida de Abílio Ferreira, numa festa que juntou o Município de Vila Verde, a Junta da União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo e o Rancho Folclórico de Marrancos.

O Museu do Linho e do Mundo Rural foi distinguido pelos prémios anuais da APOM – Associação Portuguesa de Museologia, na categoria ‘Incorporação’, em reconhecimento da incorporação de bens culturais que enriquecem o acervo museológico e o património local e da região.

Instalado na União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, no concelho de Vila Verde, o Museu viu reconhecido o trabalho desenvolvido na valorização

do espólio resultante da doação de Abílio Soares Ferreira, que retrata o ciclo completo do linho, assim como aspetos tradicionais da vida do mundo rural.

Na cerimónia de entrega dos prémios, que decorreu em Lisboa, a presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes, sublinhou a importância do museu na preservação do património do mundo rural e na valorização do concelho e da região.

Nesse contexto, Júlia Rodrigues

Fernandes destacou “a doação extraordinária de Abílio Soares Ferreira”, que inclui peças, utensílios e memórias que “ficam para memória futura e constituem um verdadeiro cartaz de visita para o concelho Vila Verde, que se orgulha de ser uma referência como espaço de desenvolvimento sustentado na identidade do território”.

O Museu do Linho e do Mundo Rural possui um valioso espólio ligado ao linho, desde a sementeira até ao tear e à sua

utilização, designadamente ao nível dos trajes e dos lares, caracterizando também o modo de vida das famílias do mundo rural, no século XIX, típico da região do Minho.

Resultado de uma parceria do Município de Vila Verde, da União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo e da Associação Recreativa e Cultural de Marrancos, o Museu apresenta diversos instrumentos de trabalho e as peças elaboradas em linho e sua forte simbologia, remetendo

para as diversas voltas que o linho dá, desde a sementeira até ao tear, constituindo um importantíssimo legado cultural.

A Associação Portuguesa de Museologia (APOM) visa promover o conhecimento da Museologia e dos domínios científicos e técnicos, assim como “realçar a importância do papel desempenhado pelos museus e pelos seus profissionais em cada comunidade e entre povos e culturas na promoção do conhecimento e da coesão social”.

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE | Município de Vila Verde

DIREÇÃO | Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA SEMESTRAL

COORDENAÇÃO & PRODUÇÃO | Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação Institucional

FOTOGRAFIA | Arquivo Municipal

IMPRESSÃO | Diário do Minho

TIRAGEM | 15.000 exemplares

DEPÓSITO LEGAL | 391813/15



EVENTOS

GALA NAMORAR PORTUGAL - Jovens e estilistas conceituados cruzaram talento e criatividade em Vila Verde

Gala Namorar Portugal distinguiu ‘hino ao Lenço de Namorados’ de bordadeiras de diferentes nacionalidades

Numa noite de grandes emoções que juntou a criatividade e o talento de jovens criadores de moda e estilistas conceituados, um grupo de seis formandas de bordados de diferentes nacionalidades venceu o primeiro prémio da Gala Namorar Portugal, que assinalou o Dia de S. Valentim 2023, em Vila Verde.

Sob a condução da apresentadora Sílvia Alberto, o desfile de moda revelou propostas inovadoras que fizeram ressaltar a beleza e a originalidade das cores e dos símbolos do tradicional Lenço de Namorados – o bordado de linho com mensagens de amor e que é assumido como o ícone identitário do concelho de Vila Verde.

Acompanhada pelo tenor João Miguel Gonçalves e pela orquestra Viv/Arte, a voz arrebatadora de Sofia Escobar – com um vestido assinado pelo estilista Nuno Baltazar – deu ainda maior amplitude ao ambiente colorido do desfile, sob a atenção de cerca de 400 pessoas, onde se incluíam responsáveis de diferentes instituições e entidades regionais e as escolas participantes no XIX Concurso Internacional de Criadores de Moda Namorar Portugal.

O júri – composto por estilistas e formadores – distinguiu um vestido da autoria das portuguesas Mariana Morais, Mónica Rodrigues, Lucinda Silva e Cristiana Pacheco, a ucraniana Valerila Serdinkova e a brasilei-

ra Isabel Camara, formandas do Inovinter – Centro de Formação e de Inovação Tecnológica de Braga.

Dos 53 coordenados de jovens criadores que se apresentaram a concurso foram ainda premiados trabalhos de alunos de Artes Visuais da Escola Secundária de Vila Verde, da Cenatex de Guimarães e da EsproMinho, assim como os concorrentes individuais Orlando Ventura e Sérgio Sá.

A Gala Namorar Portugal – que arrancou com um vídeo comemorativo dos 65 anos do Grupo Folclórico de Vila Verde – ficou ainda marcada pelo desfile de vestidos assinados pelos estilistas consagrados Anabela Baldaque, Luís Carvalho e Nuno



Gama. Um momento especial foi protagonizado por Rafael Freitas, num desfile ‘Best Of’ de todos os coordenados que criou com inspiração nos motivos dos Lenços de Namorados, e que decidiu doar à Aliança Artesanal.

Festas Concelhias em honra de Santo António

Adesão popular e mobilização das freguesias marcaram animação das festas de Santo António – uma festa que reafirmou a identidade de Vila Verde, como concelho que se orgulha das suas tradições e identidade”.



EVENTOS



Prémios XIX Concurso Internacional de Criadores de Moda

1º Prémio: Município de Vila Verde, 1000,00€

Coordenado 22: Valerila Serdinkova, Isabel Camara, Mariana Morais, Mónica Rodrigues, Lucinda Silva, Cristiana Pacheco – Inovinter, Centro de Formação e de Inovação Tecnológica de Braga.

2º Prémio, Caixa Crédito Agrícola, 500,00€

Coordenado 42: Escola Secundária de Vila Verde – turma de Artes Visuais

3º Prémio, Associação Empresarial de Braga, 250,00€

Coordenado 13: Orlando Ventura (Vila Verde)

Prémio Jovem Revelação, IPDJ, 300,00€

Coordenado 18: Sara Francisco, Melissa Toledo, Ana Carvalho, Catarina Silva, Matilde Pinto e Sara Almeida – Cenatex, Guimarães

Prémio Público, IBG, 250,00€

Coordenado 20: Lara Silva, Beatriz Ferreira, Joana Pereira, Matilde Ribeiro, Vasco Maia e Soraia Domingues – Cenatex, Guimarães

Prémio Delta Café, Produto Delta

Coordenado 14: Sérgio Silva e Sá (Vila Verde)

Prémio Impacto Visual, Fotofelicidade, 250,00€

Coordenado 52 – Maria Azevedo e Cristina Silva – EsproMinho

Vila Verde revive obra e vida de Sá de Miranda

A Feira Quinhentista dedicada ao poeta Sá de Miranda, em Vila Verde, proporcionou um fim-de-semana intenso de espetáculos, com muita animação, convívio e partilha de cultura e revivências da história.

“Foi um programa repleto de belas-artes, com grande variedade de acontecimentos, como poesia e literatura, danças e representação, artesanato e gastronomia, envolvendo alunos e professores, famílias e população em geral”, resumiu a presidente da Câmara Municipal, Júlia Rodrigues Fernandes, no balanço positivo do evento.

Apesar da chuva, a adesão do público deixou os participantes e os organizadores satisfeitos,

contribuindo para o reforço do conhecimento sobre a obra e a figura de Sá de Miranda. Como destacou Júlia Rodrigues Fernandes, trata-se de “um autor e uma personalidade extremamente importante para a cultura e para a língua portuguesa, cuja vida merece particular impacto para o país e sobretudo para o concelho de Vila Verde e também para Amares”.

Sob organização do Município de Vila Verde, a Feira Quinhentista por Terras de Sá de Miranda mobilizou todos os agrupamentos escolares do concelho, a Escola Secundária, a Escola Profissional Amar Terra Verde e a Academia de Música de Vila Verde.

Durante três dias, dezenas de espetáculos e recriações histó-



ricas marcaram um programa intenso de atividades lúdicas e culturais. Lutas de espada e de-

clamações de poesia, música ao vivo, artes circenses e teatro de rua, dança, artesanato, gastron-

omia, demonstrações de armas, exposições e espetáculos de época fizeram parte do programa.

“Vale + Nascer Vilaverdense” apoiou 267 bebés em 2023

O programa “Vale + Nascer Vilaverdense” apoiou um total de 267 bebés nascidos em 2023 no concelho de Vila Verde, o que representa uma subida ao ano anterior – em que foram apoiadas 210 crianças.

Integrado num plano de ação do Município para incentivo à natalidade e políticas sociais de apoio às gerações mais novas, o “Vale + Nascer Vilaverdense” contempla um contributo de 250 eu-

ros por criança para despesas efetuadas em farmácias localizadas no concelho de Vila Verde, exclusivamente com produtos para recém-nascidos.

A presidente da Câmara, Júlia Rodrigues Fernandes, realça o facto de a medida – que veio concretizar um dos compromissos eleitorais assumidos para o seu mandato autárquico – estar a ser “bem acolhida pelas famílias e jovens pais do concelho”.

O programa “Vale + Nascer Vilaverdense” apoia des-

pesas em produtos como vacinas, medicamentos e outros materiais específicos ligados à saúde e alimentação dos bebés.

O apoio deve ser requerido pelos pais nos dois meses após o nascimento do bebé.

O vale de 250 euros concretiza-se sob a forma de reembolso de despesas efetuadas em farmácias aderentes, nos seis primeiros meses da criança.

Processos de urbanização e edificação passam a ser exclusivamente online

Câmara de Vila Verde reforça modernização administrativa dos serviços municipais

No âmbito do projeto de modernização administrativa ‘Vila Verde +Digital’, a Câmara Municipal passou a receber exclusivamente de forma digital e desmaterializada todas as solicitações relativas aos procedimentos de Urbanização e Edificação.

A medida – que liberta o balcão único de atendimento presencial para outros serviços – efetivou-se de forma definitiva no arranque do ano 2024. Na prática, deixa de haver papéis nos procedimentos no âmbito de obras particulares.

A vereadora do urbanismo e da modernização administrativa, Michele Alves, explica que a generalização da comunicação com o munícipe de forma online representa “uma mais-valia na relação do Município com os cidadãos, as empresas e instituições”, com “ganhos evidentes na melhoria da acessibilidade aos serviços da administração local”.

“Estamos a utilizar a inovação tecnológica para otimizar recursos, com o objetivo de assegurar sempre um melhor serviço e capacidade de resposta aos munícipes. Este processo de informatização e simplificação é um garante de cada vez maior transparência e equidade dos serviços”, sustenta Michele Alves.

A autarca acredita que a continuidade na desmaterialização assegura a redução de tempos de espera e de custos, assim como um serviço público mais transparente, eficiente e eficaz. Salva-guarda ainda que está a ser dada atenção especial para apoiar pessoas menos familiarizadas com ferramentas digitais.

Para este efeito, foi decidido criar um posto de atendimento presencial e personalizado, especialmente destinado a informar e apoiar os munícipes sem acesso ou conhecimento nas novas tecnologias.

Com a implementação desta ação, todos os requerimentos relativos a operações urbanísticas – como licenciamentos, legalizações, demolições, alterações, ampliações, licenças e autorizações, entre outras – deixaram de poder dar entrada em papel.

É igualmente possível realizar online todas as formalidades dos restantes serviços (águas, saneamento, ambiente, ação social, apoio escolar, investimento, atividades económicas, entre outros) através do site municipal, embora estas possam continuar a ser submetidas no atendimento presencial.

Por outro lado, é possível agendar e realizar reuniões online entre os requerentes e os técnicos de cada processo, para esclarecimentos e aprofundamento de informação, aumentando a proximidade ao cidadão e operador económico, diminuindo os custos de contexto, evitando deslocações e rentabilizando os recursos técnicos do município.

Antes de apresentar qualquer requerimento online, os munícipes devem fazer o “registo de utilizador” no site do município (www.cm-vilaverde.pt), acedendo aos “Serviços Online”, ou indo diretamente para o link <https://aircsol.cm-vilaverde.pt>.

É ainda disponibilizada uma linha direta de apoio para auxiliar o registo nos serviços online, através do número 253 310 516, a funcionar de segunda a sexta, entre as 8h30m e as 16h30m.

Estas medidas enquadram-se num projeto financiado de transição digital do município, denominado “Vila Verde: Transformação Digital”, operação “NORTE-09-0550-FEDER-000191”, no sentido de capacitar o município de Vila Verde face às exigências da sociedade atual e reforçar as aplicações e uso de TIC na administração local.

Núcleo PROVE leva à Câmara de Vila Verde produtos agrícolas locais

Projeto disponibiliza entregas de produtos hortofrutícolas da época colhidos no próprio dia

A Câmara Municipal de Vila Verde aderiu ao projeto PROVE, que é dinamizado pela ATAHCA e visa promover a comercialização de proximidade de produtos agrícolas locais, oriundos de pequenas explorações agrícolas tradicionais.

Os colaboradores do Município inscritos no núcleo acedem a um cabaz de produtos hortofrutícolas da época colhidos no próprio dia, num processo conduzido diretamente pelos produtores. As entregas são efetuadas quinzenalmente, no edifício dos Paços do Concelho.

Na assinatura do protocolo entre o Município e a ATAHCA-Associação das Terras Altas do Homem Cávado e Ave, a presidente da Câmara de Vila Verde, Júlia Rodrigues Fernandes, sublinhou a importância de promover a agricultura e a produção local no contexto do desenvolvimento e da coesão social, económica e territorial.

O presidente da ATAHCA, José da Mota Alves, chamou a atenção para o impacto da atividade agrícola no território, destacando também o contributo da agricultura para as paisagens que caracterizam a região, sendo “determinante para este painel cultivado e multicolor das nossas paisagens”.

A Rede PROVE é constituída por grupos de ação local, produtores agrícolas, consumidores e entidades parceiras. A ATAHCA assume a implementação do projeto no território do Cávado, que integra os concelhos de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde, podendo ainda alargá-la a outros concelhos limítrofes.